


242



# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**BRASÍLIA-DF  
JUNHO/2016**

**SECRETARIA DE  
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE  
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**





**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO**  
**NO SERVIÇO PÚBLICO**

# **Boletim**

# **Estatístico de**

# **Pessoal**

# **e**

# **Informações**

# **Organizacionais**

**volume 21**  
**Nr. 242**

**Jun**  
**de 2016**

**Brasília**  
**Jun.2016**

Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República  
**Michel Temer**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Dyogo Oliveira (Interino)**

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
**Edina Maria Rocha Lima (Interina)**

Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal  
**Carlos Augusto Silva (Interino)**

Coordenação-Geral de Atendimento e Suporte  
**Rogério Mendes Meneguim**

#### **Equipe Técnica**

Parte I (Despesa e Pessoal)

Carlos Henrique Marques da Silva, Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo e Maria Vilani Maia de Freitas.

Colaborador

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Secretaria de Gestão  
**Patricia Souto Audi**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação  
**Edi Damasceno Maciel**

#### **Equipe Técnica**

Parte II (Informações Organizacionais)

Frederico Porto de Souza

Revisão e Diagramação

Frederico Porto de Souza

**Home Page:** <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>  
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios bloco C, sobreloja - sala 110  
Telefone: (61) 2020-8589 / 8590  
70.046-900 - Brasília – DF

#### **Publicação Mensal**

##### **Normalização Bibliográfica: CODIN/CGPLA/DIPLA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Vol.21 n.242 (Jun 2016) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.21 - Jun/2016)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos.

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

CDU 311.21(05)

---

# Sumário das Seções

## Parte I

### SEÇÃO 1 - D E S P E S A S

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI .....	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI .....	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União .....	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE .....	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI .....	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI .....	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI .....	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI .....	47

## Sumário das Seções

---

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI .....	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI .....	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI .....	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI .....	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI .....	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI .....	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI .....	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI .....	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI .....	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI .....	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI .....	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI .....	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI .....	52
1.17.16 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI .....	52
1.17.17 - Ministério das Comunicações - SIAFI .....	52
1.17.18 - Ministério da Cultura - SIAFI .....	53
1.17.19 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI .....	53
1.17.20 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI .....	53
1.17.21 - Ministério do Esporte - SIAFI .....	54
1.17.22 - Ministério da Defesa - SIAFI .....	54
1.17.23 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI .....	54
1.17.24 - Ministério do Turismo - SIAFI .....	55
1.17.25 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI .....	55
1.17.26 - Ministério das Cidades - SIAFI .....	55
1.17.27 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI .....	55
1.17.28 - Defensoria Pública da União - SIAFI .....	56

---

1.17.29 - Poder Legislativo - SIAFI .....	56
1.17.30 - Poder Judiciário - SIAFI .....	56
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI .....	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI .....	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI .....	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI .....	62

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI ....	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE .....	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE .....	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE .....	74

## Sumário das Seções

---

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE .....	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE .....	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	86



---

2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	<b>87</b>
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	<b>88</b>
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	<b>89</b>
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>90</b>
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>91</b>
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>92</b>
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	<b>93</b>
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>94</b>
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>95</b>
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	<b>95</b>
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>96</b>
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>97</b>
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>98 - 103</b>
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>104 - 109</b>
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- <b>SIAPE</b> e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - <b>SIEST</b> . .....	<b>110</b>
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>111</b>
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>111</b>

## *Sumário das Seções*

---

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	114

## **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - <b>SIAPE</b> .....	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	144

## **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- <b>SIAPE</b> ....	156-161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde - <b>SIAPE</b> .....	162
4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde (Novo Agrupamento) - <b>SIAPE</b> .....	162

---

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE .....	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE .....	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE .....	174

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE .....	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE .....	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE .....	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE .....	180

## **Sumário das Seções**

---

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - <b>SIAPE</b> .....	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - <b>SIAPE</b> .....	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - <b>SIAPE</b> .....	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - <b>SIAPE</b> .....	182

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias .....	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - <b>SIAPE</b> .....	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - <b>SIAPE</b> .....	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - <b>SIAPE</b> .....	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - <b>SIAPE</b> .....	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - <b>SIAPE</b> .....	191
7.10.1 - Presidência da República - <b>SIAPE</b> .....	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <b>SIAPE</b> .....	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - <b>SIAPE</b> .....	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE .....	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - SIAPE .....	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - SIAPE .....	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - SIAPE .....	203

## Sumário das Seções

---

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE .....	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE .....	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	208

---

# Parte II

## **SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal .....	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas .....	216
<b>8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo</b>	
8.3.1-Presidência a República. ....	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal.....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil .....	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária .....	223-224
8.3.1.3 – Secretaria de Governo .....	225-226
8.3.1.4 – Gabinete de Segurança Institucional .....	227-228
8.3.1.5 – Advocacia-Geral da União .....	229-230
8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	231-232
8.3.3 - Ministério das Cidades .....	233-234
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações .....	235-236
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira .....	237-238
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear .....	239-240
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	241-242
8.3.4.4 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação .....	243-244
8.3.4.5 - Agência Nacional de Telecomunicações .....	245-248

## ***Sumário das Seções***

---

8.3.5 - Ministério da Cultura .....	<b>249-250</b>
8.3.5.1 - Agência Nacional do Cinema .....	<b>251-252</b>
8.3.5.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....	<b>253-254</b>
8.3.5.3 - Instituto Brasileiro de Museus .....	<b>255-256</b>
8.3.5.4 - Fundação Biblioteca Nacional .....	<b>257-258</b>
8.3.5.5 - Fundação Cultural Palmares .....	<b>259-260</b>
8.3.5.6 - Fundação Casa Rui Barbosa .....	<b>261-262</b>
8.3.5.7 - Fundação Nacional de Artes .....	<b>263-264</b>
8.3.6 - Ministério da Defesa .....	<b>265-266</b>
8.3.6.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha .....	<b>267-268</b>
8.3.6.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	<b>269-270</b>
8.3.6.3 - Fundação Osório .....	<b>271-272</b>
8.3.6.4 - Fundação Habitacional do Exército .....	<b>273-274</b>
8.3.7 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário .....	<b>275-276</b>
8.3.7.1 - Instituto Nacional do Seguro Social .....	<b>277-278</b>
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....	<b>279-280</b>
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia .....	<b>281-282</b>
8.3.8.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial .....	<b>283-284</b>
8.3.8.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus .....	<b>285-286</b>



8.3.9. - Ministério da Educação .....	<b>287-288</b>
8.3.9.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	<b>289-290</b>
8.3.9.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira .....	<b>291-292</b>
8.3.9.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior .....	<b>293-294</b>
8.3.9.4 - Fundação Joaquim Nabuco .....	<b>295-296</b>
8.3.10 - Ministério do Esporte .....	<b>297-298</b>
8.3.10.1 - Autoridade Pública Olímpica .....	<b>299-300</b>
8.3.11 - Ministério da Fazenda .....	<b>301-302</b>
8.3.11.1 - Superintendência de Seguros Privados .....	<b>303-304</b>
8.3.11.2 - Comissão de Valores Mobiliários .....	<b>305-306</b>
8.3.11.3 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar .....	<b>307-308</b>
8.3.12 - Ministério da Integração Nacional .....	<b>309-310</b>
8.3.12.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	<b>311-312</b>
8.3.12.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	<b>313-314</b>
8.3.12.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste .....	<b>315-316</b>
8.3.12.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas .....	<b>317-318</b>
8.3.13 - Ministério da Justiça e Cidadania .....	<b>319-320</b>
8.3.13.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica .....	<b>321-322</b>
8.3.13.2 - Fundação Nacional do Índio .....	<b>323-324</b>

## ***Sumário das Seções***

---

8.3.14 - Ministério do Meio Ambiente .....	<b>325-326</b>
8.3.14.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade .....	<b>327-328</b>
8.3.14.2 - Agência Nacional de Águas .....	<b>329-330</b>
8.3.14.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis .....	<b>331-332</b>
8.3.14.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro .....	<b>333-334</b>
8.3.15 - Ministério de Minas e Energia .....	<b>335-336</b>
8.3.15.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica .....	<b>337-338</b>
8.3.15.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis .....	<b>339-340</b>
8.3.15.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral .....	<b>341-342</b>
8.3.16. - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	<b>343-344</b>
8.3.16.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública .....	<b>345-346</b>
8.3.16.2 – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada .....	<b>347-348</b>
8.3.16.3 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .....	<b>349-350</b>
8.3.17. - Ministério das Relações Exteriores .....	<b>351-352</b>
8.3.17.1 - Fundação Alexandre Gusmão .....	<b>353-354</b>
8.3.18. - Ministério da Saúde .....	<b>355-356</b>
8.3.18.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar .....	<b>357-358</b>
8.3.18.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária .....	<b>359-361</b>
8.3.18.3 - Fundação Oswaldo Cruz .....	<b>362-363</b>
8.3.18.4 - Fundação Nacional da Saúde .....	<b>364-365</b>

8.3.19. - Ministério do Trabalho .....	<b>366-367</b>
8.3.19.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho .....	<b>368-369</b>
8.3.20. - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	<b>370-371</b>
8.3.20.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres .....	<b>372-375</b>
8.3.20.2 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários .....	<b>376-378</b>
8.3.20.3 - Agência Nacional de Aviação Civil .....	<b>379-381</b>
8.3.20.4 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes .....	<b>382-383</b>
8.3.21. - Ministério do Turismo .....	<b>384-385</b>
8.3.21.1 - Instituto Brasileiro do Turismo .....	<b>386-387</b>

**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGRT/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO  
NO SERVIÇO PÚBLICO**

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**Parte I**



# Despesas

# 1 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGRT/MP - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).





Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados / Reservas e Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas e Reformas	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6.218,3</b>
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

# DESPESAS

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)										
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
<b>EXECUTIVO (Cívil e Militares)</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>156.848,8</b>	<b>170.880,8</b>	<b>185.868,6</b>	<b>203.315,0</b>	<b>206.328,3</b>
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	111.820,0	113.597,8
Aposentados / Reservas e Reformas	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	56.610,9	57.341,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.884,1	35.389,4
<b>CIVIS ¹</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>117.589,6</b>	<b>128.427,5</b>	<b>139.943,3</b>	<b>151.912,8</b>	<b>153.182,3</b>
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	91.511,5	92.926,9
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	38.365,6	38.796,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	22.035,7	21.459,1
<b>- Administração Direta</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.788,3</b>	<b>63.412,1</b>	<b>67.267,6</b>	<b>68.954,4</b>	<b>68.119,6</b>
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.146,7	32.851,9
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.886,6	19.022,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.921,0	16.244,8
<b>- Autarquias</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>38.461,3</b>	<b>42.993,1</b>	<b>48.118,5</b>	<b>55.422,5</b>	<b>56.516,5</b>
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	37.182,4	38.013,2
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	14.331,2	14.521,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.673,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.908,8	3.981,4
<b>- Fundações</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.866,4</b>	<b>13.592,8</b>	<b>14.942,4</b>	<b>15.795,3</b>	<b>16.202,2</b>	
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.748,0	10.857,9
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.928,7	4.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.118,6	1.140,2
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.191,8</b>	<b>2.297,1</b>	<b>2.416,1</b>	<b>2.539,8</b>	<b>2.565,1</b>
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.233,4	1.242,9
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.219,1	1.229,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	87,3	92,7
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.676,6</b>	<b>4.395,7</b>	<b>5.300,2</b>	<b>6.960,2</b>	<b>7.562,1</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.605,2</b>	<b>1.736,7</b>	<b>1.898,5</b>	<b>2.240,7</b>	<b>2.398,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.259,2</b>	<b>42.453,3</b>	<b>45.925,3</b>	<b>51.402,3</b>	<b>53.146,0</b>
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	20.308,6	20.670,9
Reservas e Reformas	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	18.245,2	18.544,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.848,5	13.930,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.970,6</b>	<b>3.371,9</b>	<b>3.675,1</b>	<b>4.175,8</b>	<b>4.239,7</b>
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.583,2	3.638,0
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	454,3	459,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	138,3	141,9
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.471,1</b>	<b>7.919,7</b>	<b>8.218,0</b>	<b>8.949,5</b>	<b>8.935,3</b>
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.362,5	5.281,4
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.848,4	2.899,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	738,6	754,1
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>28.194,6</b>	<b>30.117,0</b>	<b>31.192,6</b>	<b>34.722,9</b>	<b>35.122,9</b>
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	26.166,0	26.417,3
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.736,5	6.838,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.820,4	1.867,1
<b>Transferências Intergovernamentais ²</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴</b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.016,6</b>	<b>9.691,8</b>	<b>10.465,9</b>	<b>5.293,4</b>	<b>7.905,1</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>256.456,6</b>	<b>262.531,3</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	156.839,5
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	66.650,0	67.539,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	37.581,4	38.152,4
<b>Total da Geral</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>256.456,6</b>	<b>262.531,3</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	156.839,5
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	104.231,4	105.691,8

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Jun/2015 a Mai/2016.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Cívil, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Cívil.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados / Reservas e Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
<b>CIVIS 1</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas e Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
<b>Transferências Intergovernamentais 2</b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	<b>-</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal 3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	<b>77,0</b>	<b>77,6</b>	<b>79,3</b>	<b>78,6</b>
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,6	43,3
Aposentados / Reservas e Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1	21,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6	13,5
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,9</b>	<b>58,5</b>	<b>59,2</b>	<b>58,3</b>
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,7	35,4
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0	14,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6	8,2
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>28,6</b>	<b>28,1</b>	<b>26,9</b>	<b>25,9</b>
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	12,9	12,5
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4	7,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6	6,2
<b>- Autarquias</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,4</b>	<b>20,1</b>	<b>21,6</b>	<b>21,5</b>
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5	14,5
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,6	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2	4,1
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,2</b>	<b>2,7</b>	<b>2,9</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	<b>19,1</b>	<b>19,2</b>	<b>20,0</b>	<b>20,2</b>
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9	7,9
Reservas e Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1	7,1
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0	5,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	2,0
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,6</b>	<b>13,0</b>	<b>13,5</b>	<b>13,4</b>
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2	10,1
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7	0,7
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,1</b>	<b>3,0</b>
<b>Repasse Previdenciários <sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	26,0	25,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7	14,5
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6	40,3

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Jun/2015 a Mai/2016.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2015							2016					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>20.951,1</b>	<b>15.715,0</b>	<b>15.729,6</b>	<b>15.797,7</b>	<b>15.563,9</b>	<b>24.016,2</b>	<b>18.726,9</b>	<b>16.083,3</b>	<b>15.692,6</b>	<b>16.087,5</b>	<b>15.971,9</b>	<b>15.992,7</b>	<b>206.328,3</b>
Ativos	10.478,6	8.621,1	8.633,0	8.632,5	8.599,0	13.253,2	11.494,2	8.946,6	8.528,3	8.876,3	8.761,1	8.773,8	113.597,8
Aposentados / Reservas e Reformas	6.477,8	4.394,9	4.395,2	4.407,3	4.286,9	6.705,2	4.449,2	4.430,4	4.418,6	4.452,4	4.459,9	4.463,4	57.341,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	3.994,6	2.699,0	2.701,4	2.757,9	2.678,0	4.057,8	2.783,5	2.706,3	2.745,6	2.758,9	2.750,9	2.755,5	35.389,4
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>15.103,0</b>	<b>11.740,8</b>	<b>11.770,0</b>	<b>11.799,8</b>	<b>11.646,2</b>	<b>17.810,9</b>	<b>14.567,8</b>	<b>12.023,1</b>	<b>11.750,4</b>	<b>11.713,6</b>	<b>11.620,9</b>	<b>11.635,7</b>	<b>153.182,3</b>
Ativos	8.361,0	7.016,7	7.044,0	7.024,3	7.063,9	10.812,0	9.723,4	7.281,9	6.965,9	7.268,8	7.175,8	7.189,2	92.926,9
Aposentados	4.343,0	2.978,7	2.979,4	3.003,1	2.863,7	4.549,7	3.024,3	2.988,1	2.989,9	3.018,2	3.026,7	3.031,5	38.796,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.399,0	1.745,4	1.746,6	1.772,5	1.718,6	2.449,2	1.820,1	1.753,1	1.794,7	1.426,6	1.418,4	1.414,9	21.459,1
<b>- Administração Direta</b>	<b>7.025,1</b>	<b>5.323,7</b>	<b>5.317,6</b>	<b>5.367,7</b>	<b>5.249,2</b>	<b>7.924,3</b>	<b>6.347,7</b>	<b>5.367,6</b>	<b>5.203,8</b>	<b>5.074,1</b>	<b>4.983,1</b>	<b>4.935,7</b>	<b>68.119,6</b>
Ativos	2.989,1	2.513,1	2.507,6	2.546,7	2.520,9	3.796,8	3.500,6	2.558,3	2.364,3	2.589,0	2.505,1	2.460,3	32.851,9
Aposentados	2.200,6	1.457,8	1.456,7	1.457,7	1.375,3	2.289,7	1.467,7	1.448,8	1.453,5	1.470,5	1.472,0	1.472,5	19.022,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.835,3	1.352,8	1.353,3	1.363,3	1.353,0	1.837,8	1.379,4	1.360,5	1.385,9	1.014,6	1.005,9	1.003,0	16.244,8
<b>- Autarquias</b>	<b>5.488,7</b>	<b>4.239,4</b>	<b>4.215,5</b>	<b>4.291,9</b>	<b>4.215,1</b>	<b>6.692,7</b>	<b>5.387,0</b>	<b>4.443,0</b>	<b>4.336,5</b>	<b>4.430,3</b>	<b>4.390,5</b>	<b>4.386,1</b>	<b>56.516,5</b>
Ativos	3.471,2	2.825,3	2.799,5	2.838,4	2.863,6	4.529,7	3.893,0	3.021,6	2.904,5	2.986,9	2.942,9	2.936,7	38.013,2
Aposentados	1.589,6	1.114,9	1.116,7	1.138,5	1.080,1	1.689,7	1.148,4	1.114,8	1.122,9	1.131,7	1.136,2	1.138,4	14.521,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	427,9	299,1	299,2	315,0	271,3	473,3	345,6	306,6	309,1	311,6	311,4	311,1	3.981,4
<b>- Fundações</b>	<b>1.589,3</b>	<b>1.204,6</b>	<b>1.197,7</b>	<b>1.202,1</b>	<b>1.210,0</b>	<b>1.874,8</b>	<b>1.540,1</b>	<b>1.250,6</b>	<b>1.221,7</b>	<b>1.243,7</b>	<b>1.240,0</b>	<b>1.245,6</b>	<b>16.020,2</b>
Ativos	1.009,4	814,0	806,9	810,6	817,2	1.285,6	1.136,6	851,5	819,8	838,9	831,9	835,5	10.857,9
Aposentados	451,5	304,6	304,4	304,9	306,1	459,2	313,4	321,4	310,6	312,9	315,6	317,7	4.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	128,4	86,0	86,4	86,6	86,7	130,0	90,2	77,7	91,3	92,0	92,5	92,4	1.140,2
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>210,3</b>	<b>212,2</b>	<b>217,3</b>	<b>213,6</b>	<b>218,3</b>	<b>248,6</b>	<b>153,3</b>	<b>217,4</b>	<b>223,9</b>	<b>218,0</b>	<b>216,1</b>	<b>216,1</b>	<b>2.565,1</b>
Ativos	101,6	103,2	108,1	104,0	108,5	129,4	53,6	106,0	112,7	106,5	104,8	104,5	1.242,9
Aposentados	101,3	101,4	101,7	101,9	102,1	111,1	94,9	103,1	102,9	103,1	102,9	103,0	1.229,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,5	7,6	7,7	7,6	8,1	4,8	8,3	8,3	8,4	8,5	8,5	92,7
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>589,2</b>	<b>592,3</b>	<b>534,1</b>	<b>549,1</b>	<b>592,1</b>	<b>840,0</b>	<b>871,4</b>	<b>570,3</b>	<b>603,4</b>	<b>575,5</b>	<b>594,1</b>	<b>650,6</b>	<b>7.562,1</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>200,4</b>	<b>168,6</b>	<b>287,8</b>	<b>175,5</b>	<b>161,5</b>	<b>230,5</b>	<b>268,2</b>	<b>174,2</b>	<b>161,2</b>	<b>172,1</b>	<b>197,0</b>	<b>201,6</b>	<b>2.398,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>5.848,1</b>	<b>3.974,2</b>	<b>3.959,6</b>	<b>3.997,8</b>	<b>3.917,7</b>	<b>6.205,3</b>	<b>4.159,1</b>	<b>4.060,1</b>	<b>3.942,1</b>	<b>4.373,9</b>	<b>4.351,0</b>	<b>4.357,0</b>	<b>53.146,0</b>
Ativos	2.117,6	1.604,5	1.589,0	1.608,3	1.535,1	2.441,2	1.770,8	1.664,7	1.562,4	1.607,4	1.585,3	1.584,5	20.670,9
Reservas e Reformas	2.134,8	1.416,2	1.415,7	1.404,2	1.423,2	2.155,5	1.424,8	1.442,3	1.428,8	1.434,2	1.433,2	1.431,9	18.544,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.595,6	953,6	954,9	985,3	959,4	1.608,6	963,4	953,2	950,9	1.332,3	1.332,5	1.340,6	13.930,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>324,9</b>	<b>313,1</b>	<b>314,2</b>	<b>314,2</b>	<b>318,4</b>	<b>317,6</b>	<b>546,4</b>	<b>499,1</b>	<b>324,6</b>	<b>321,8</b>	<b>321,4</b>	<b>324,0</b>	<b>4.239,7</b>
Ativos	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6	275,2	277,8	3.638,0
Aposentados	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	34,3	64,0	51,7	34,6	35,0	35,0	35,1	459,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	10,6	16,7	16,5	11,1	11,2	11,2	11,1	141,9
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>691,0</b>	<b>691,9</b>	<b>8.935,3</b>
Ativos	516,0	408,0	403,8	407,7	405,2	439,1	624,0	468,0	402,0	399,7	405,6	402,3	5.281,4
Aposentados	309,2	216,9	214,1	216,9	218,4	236,2	361,5	222,4	223,5	224,9	225,7	230,2	2.899,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,8	57,0	57,1	57,3	58,0	60,6	85,7	59,5	59,4	59,8	59,7	59,4	754,1
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>2.421,8</b>	<b>2.513,2</b>	<b>35.122,9</b>
Ativos	1.939,3	1.974,2	1.812,3	1.933,9	1.905,6	4.206,6	2.571,7	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	1.879,1	26.417,3
Aposentados	488,1	469,5	407,0	414,7	419,3	1.772,4	564,9	506,9	419,2	437,9	436,4	502,4	6.838,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	130,6	115,2	102,9	106,8	106,1	565,9	128,2	129,0	109,9	118,6	122,1	131,7	1.867,1
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>559,1</b>	<b>411,8</b>	<b>408,9</b>	<b>428,1</b>	<b>417,2</b>	<b>616,8</b>	<b>3,1</b>	<b>1.386,0</b>	<b>925,0</b>	<b>938,6</b>	<b>851,5</b>	<b>959,1</b>	<b>7.905,1</b>
<b>Repasse Previdenciários*</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>20.480,9</b>	<b>262.531,3</b>
Ativos	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	12.292,1	156.839,5
Aposentados / Reservas e Reformas	7.308,6	5.115,4	5.050,5	5.072,9	4.958,5	8.748,1	5.439,6	5.211,3	5.096,0	5.150,2	5.157,0	5.231,2	67.539,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.216,7	2.881,9	2.872,1	2.932,8	2.852,8	4.694,9	3.014,1	2.911,3	2.926,0	2.948,4	2.943,8	2.957,6	38.152,4
<b>Total da Geral</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>20.480,9</b>	<b>262.531,3</b>
Ativos	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	12.292,1	156.839,5
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	11.525,3	7.997,3	7.922,6	8.005,8	7.811,3	13.443,0	8.453,7	8.122,6	8.022,0	8.098,6	8.100,8	8.188,8	105.691,8

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>82,8</b>	<b>79,9</b>	<b>80,9</b>	<b>80,3</b>	<b>80,2</b>	<b>74,5</b>	<b>79,3</b>	<b>73,1</b>	<b>78,6</b>	<b>78,6</b>	<b>78,8</b>	<b>78,1</b>	<b>78,6</b>
Ativos	41,4	43,8	44,4	43,9	44,3	41,1	48,7	40,7	42,7	43,4	43,2	42,8	43,3
Aposentados / Reservas e Reformas	25,6	22,3	22,6	22,4	22,1	20,8	18,8	20,1	22,1	21,8	22,0	21,8	21,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,8	13,7	13,9	14,0	13,8	12,6	11,8	12,3	13,8	13,5	13,6	13,5	13,5
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>59,7</b>	<b>59,7</b>	<b>60,5</b>	<b>60,0</b>	<b>60,0</b>	<b>55,3</b>	<b>61,7</b>	<b>54,6</b>	<b>58,9</b>	<b>57,2</b>	<b>57,4</b>	<b>56,8</b>	<b>58,3</b>
Ativos	33,0	35,7	36,2	35,7	36,4	33,5	41,2	33,1	34,9	35,5	35,4	35,1	35,4
Aposentados	17,2	15,1	15,3	15,3	14,8	14,1	12,8	13,6	15,0	14,7	14,9	14,8	14,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,5	8,9	9,0	9,0	8,9	7,6	7,7	8,0	9,0	7,0	7,0	6,9	8,2
<b>- Administração Direta</b>	<b>27,8</b>	<b>27,1</b>	<b>27,3</b>	<b>27,3</b>	<b>27,0</b>	<b>24,6</b>	<b>26,9</b>	<b>24,4</b>	<b>26,1</b>	<b>24,8</b>	<b>24,6</b>	<b>24,1</b>	<b>25,9</b>
Ativos	11,8	12,8	12,9	12,9	13,0	11,8	14,8	11,6	11,8	12,7	12,4	12,0	12,5
Aposentados	8,7	7,4	7,5	7,4	7,1	7,1	6,2	6,6	7,3	7,2	7,3	7,2	7,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,3	6,9	7,0	6,9	7,0	5,7	5,8	6,2	6,9	5,0	5,0	4,9	6,2
<b>- Autarquias</b>	<b>21,7</b>	<b>21,5</b>	<b>21,7</b>	<b>21,8</b>	<b>21,7</b>	<b>20,8</b>	<b>22,8</b>	<b>20,2</b>	<b>21,7</b>	<b>21,6</b>	<b>21,7</b>	<b>21,4</b>	<b>21,5</b>
Ativos	13,7	14,4	14,4	14,4	14,8	14,1	16,5	13,7	14,6	14,6	14,5	14,3	14,5
Aposentados	6,3	5,7	5,7	5,8	5,6	5,2	4,9	5,1	5,6	5,5	5,6	5,6	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,7	1,5	1,5	1,6	1,4	1,5	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>6,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>
Ativos	4,0	4,1	4,1	4,1	4,2	4,0	4,8	3,9	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1
Aposentados	1,8	1,5	1,6	1,5	1,6	1,4	1,3	1,5	1,6	1,5	1,6	1,6	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,4	0,5	0,6	0,5	0,6	0,4	0,2	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,3</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>3,7</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>	<b>2,8</b>	<b>2,9</b>	<b>3,2</b>	<b>2,9</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>23,1</b>	<b>20,2</b>	<b>20,4</b>	<b>20,3</b>	<b>20,2</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>18,5</b>	<b>19,7</b>	<b>21,4</b>	<b>21,5</b>	<b>21,3</b>	<b>20,2</b>
Ativos	8,4	8,2	8,2	8,2	7,9	7,6	7,5	7,6	7,8	7,9	7,8	7,7	7,9
Reservas e Reformas	8,4	7,2	7,3	7,1	7,3	6,7	6,0	6,6	7,2	7,0	7,1	7,0	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,3	4,8	4,9	5,0	4,9	5,0	4,1	4,3	4,8	6,5	6,6	6,5	5,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,0</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,1	1,4	1,4	1,4	1,4	0,8	2,0	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,3</b>	<b>4,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>
Ativos	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	1,4	2,6	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Aposentados	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	0,7	1,5	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>10,1</b>	<b>13,0</b>	<b>11,9</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>20,3</b>	<b>13,8</b>	<b>14,9</b>	<b>11,7</b>	<b>11,9</b>	<b>12,0</b>	<b>12,3</b>	<b>13,4</b>
Ativos	7,7	10,0	9,3	9,8	9,8	13,1	10,9	12,0	9,0	9,2	9,2	9,2	10,1
Aposentados	1,9	2,4	2,1	2,1	2,2	5,5	2,4	2,3	2,1	2,1	2,2	2,5	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	1,8	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>6,3</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>4,2</b>	<b>4,7</b>	<b>3,0</b>
<b>Repases Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas	28,9	26,0	26,0	25,8	25,5	27,1	23,0	23,7	25,5	25,2	25,5	25,5	25,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16,7	14,6	14,8	14,9	14,7	14,6	12,8	13,2	14,7	14,4	14,5	14,4	14,5
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	45,6	40,6	40,7	40,7	40,2	41,7	35,8	36,9	40,2	39,6	40,0	40,0	40,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).



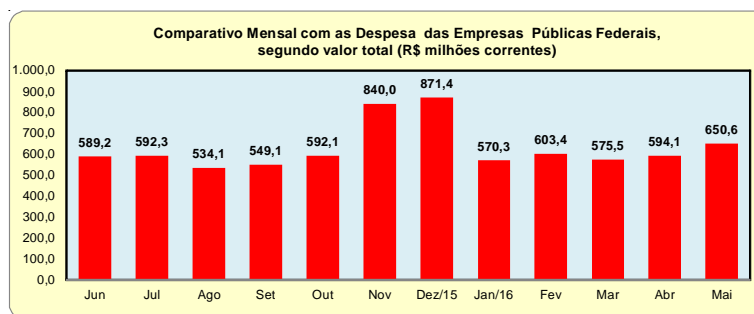
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													Total
	2015							2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	344,2	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	2.557,2	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	831,3	
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	35,9	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	869,2	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	1.857,1	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	370,4	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	67,0	
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO													0,0	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	164,3	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	28,6	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	82,9	
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.													0,0	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	354,1	
<b>Total</b>	<b>589,2</b>	<b>592,3</b>	<b>534,1</b>	<b>549,1</b>	<b>592,1</b>	<b>840,0</b>	<b>871,4</b>	<b>570,3</b>	<b>603,4</b>	<b>575,5</b>	<b>594,1</b>	<b>650,6</b>	<b>7.562,1</b>	

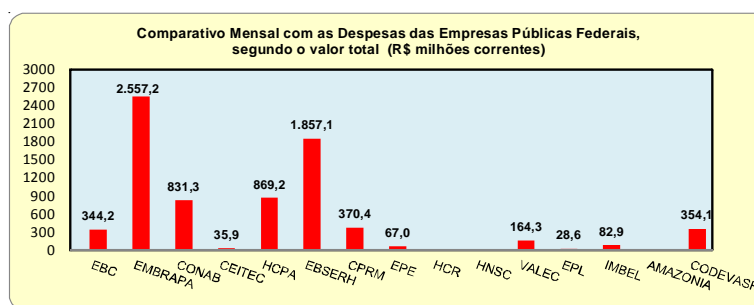
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

**Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI**

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)												
	2015							2016					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	<b>252,4</b>
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	32,1	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	<b>289,2</b>
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	133,5	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	<b>1.076,6</b>
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	<b>143,7</b>
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	<b>636,8</b>
<b>Total</b>	<b>200,4</b>	<b>168,6</b>	<b>287,8</b>	<b>175,5</b>	<b>161,5</b>	<b>230,5</b>	<b>268,2</b>	<b>174,2</b>	<b>161,2</b>	<b>172,1</b>	<b>197,0</b>	<b>201,6</b>	<b>2.398,8</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

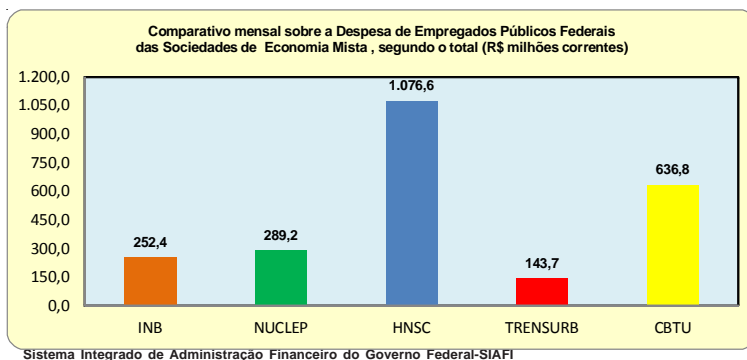
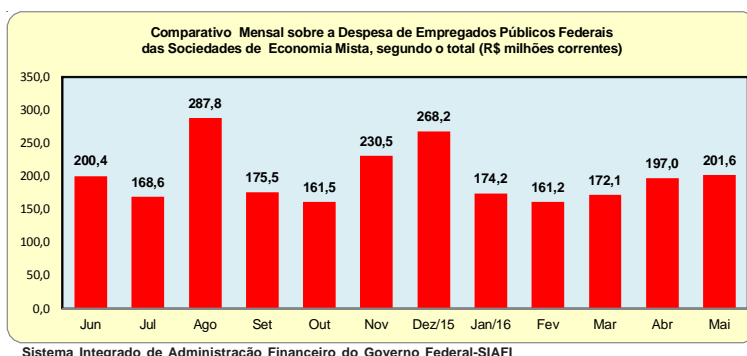
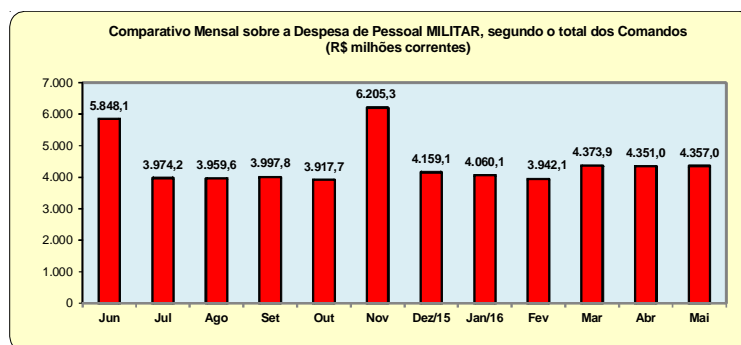




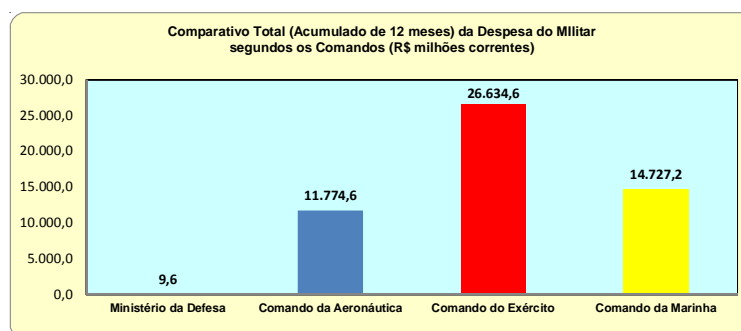
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Ministério da Defesa</b>													
Ativos	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	9,6
Reservas / Reformas													0,0
Pensionistas (Beneficiários)													0,0
<b>Total</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,2</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>9,6</b>
<b>Comando da Aeronáutica</b>													
Ativos	456,1	351,7	346,8	357,0	329,6	517,0	390,0	358,7	358,7	352,7	345,5	343,9	4.507,8
Reservas / Reformas	572,3	373,7	375,1	376,8	377,4	572,2	374,4	394,7	378,5	379,4	378,6	379,7	4.932,8
Pensionistas (Beneficiários)	260,7	150,6	149,7	151,2	150,1	271,2	152,5	150,9	152,9	247,3	248,3	248,6	2.334,0
<b>Total</b>	<b>1.289,1</b>	<b>876,0</b>	<b>871,7</b>	<b>885,0</b>	<b>857,1</b>	<b>1.360,4</b>	<b>916,8</b>	<b>904,3</b>	<b>890,1</b>	<b>979,4</b>	<b>972,4</b>	<b>972,2</b>	<b>11.774,6</b>
<b>Comando do Exército</b>													
Ativos	1.161,1	832,0	828,4	834,2	816,6	1.269,2	891,4	895,4	806,3	831,5	832,5	828,0	10.826,8
Reservas / Reformas	958,9	639,1	636,2	622,0	641,6	966,9	642,4	639,8	642,7	644,6	645,5	644,2	8.323,9
Pensionistas (Beneficiários)	861,2	487,9	491,7	516,4	493,3	871,2	491,7	486,2	481,6	767,0	764,3	771,4	7.483,9
<b>Total</b>	<b>2.981,2</b>	<b>1.958,9</b>	<b>1.956,3</b>	<b>1.972,7</b>	<b>1.951,5</b>	<b>3.107,3</b>	<b>2.025,5</b>	<b>2.021,5</b>	<b>1.930,7</b>	<b>2.243,0</b>	<b>2.242,3</b>	<b>2.243,6</b>	<b>26.634,6</b>
<b>Comando da Marinha</b>													
Ativos	499,3	419,9	413,0	416,3	388,1	653,8	488,6	409,8	396,7	422,5	406,5	411,9	5.326,6
Reservas / Reformas	603,7	403,4	404,5	405,4	404,2	616,3	408,1	407,8	407,5	410,3	409,1	408,0	5.288,2
Pensionistas (Beneficiários)	473,7	315,1	313,5	317,7	316,0	466,2	319,3	316,1	316,4	318,0	319,9	320,5	4.112,4
<b>Total</b>	<b>1.576,7</b>	<b>1.138,5</b>	<b>1.131,0</b>	<b>1.139,4</b>	<b>1.108,4</b>	<b>1.736,3</b>	<b>1.215,9</b>	<b>1.133,7</b>	<b>1.120,6</b>	<b>1.150,8</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>14.727,2</b>
<b>Ativos</b>	<b>2.117,6</b>	<b>1.604,4</b>	<b>1.589,0</b>	<b>1.608,3</b>	<b>1.535,1</b>	<b>2.441,2</b>	<b>1.770,8</b>	<b>1.664,7</b>	<b>1.562,4</b>	<b>1.607,4</b>	<b>1.585,3</b>	<b>1.584,5</b>	<b>20.670,8</b>
<b>Reservas / Reformas</b>	<b>2.134,8</b>	<b>1.416,2</b>	<b>1.415,8</b>	<b>1.404,2</b>	<b>1.423,2</b>	<b>2.155,5</b>	<b>1.424,8</b>	<b>1.442,3</b>	<b>1.428,8</b>	<b>1.434,2</b>	<b>1.433,2</b>	<b>1.431,9</b>	<b>18.544,9</b>
<b>Pensionistas (Beneficiários)</b>	<b>1.595,6</b>	<b>953,6</b>	<b>954,9</b>	<b>985,3</b>	<b>959,4</b>	<b>1.608,6</b>	<b>963,4</b>	<b>953,2</b>	<b>950,9</b>	<b>1.332,3</b>	<b>1.332,5</b>	<b>1.340,6</b>	<b>13.930,3</b>
<b>Total Geral</b>	<b>5.848,1</b>	<b>3.974,2</b>	<b>3.959,6</b>	<b>3.997,8</b>	<b>3.917,7</b>	<b>6.205,3</b>	<b>4.159,1</b>	<b>4.060,1</b>	<b>3.942,1</b>	<b>4.373,9</b>	<b>4.351,0</b>	<b>4.357,0</b>	<b>53.146,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

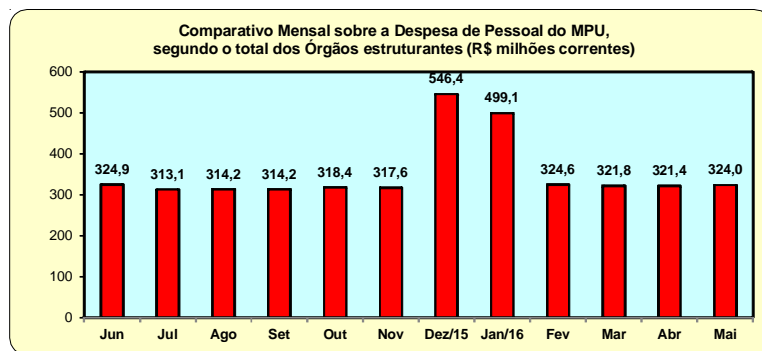


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

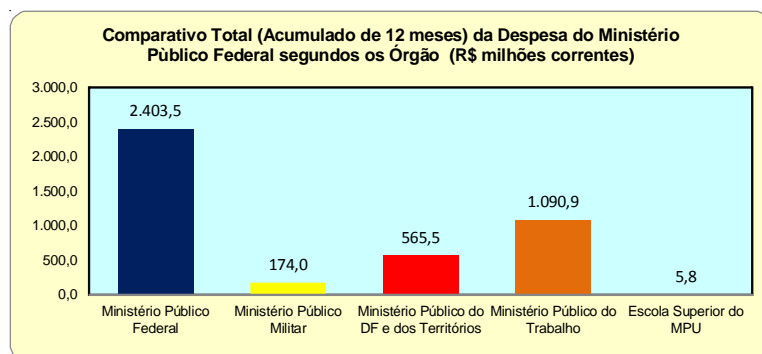
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015							2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
<b>Ministério Público Federal</b>														
Ativos	161,9	155,9	155,3	155,0	157,4	157,4	262,1	245,6	160,4	158,7	158,0	160,3		2.088,0
Aposentados	18,1	18,2	18,3	18,2	18,2	18,4	32,8	27,8	18,7	19,0	19,0	19,1		245,7
Pensionista (Beneficiários)	5,3	5,3	5,3	5,4	5,3	5,2	8,1	8,1	5,5	5,4	5,5	5,4		69,9
<b>Total</b>	<b>185,3</b>	<b>179,5</b>	<b>178,9</b>	<b>178,7</b>	<b>180,9</b>	<b>181,0</b>	<b>303,0</b>	<b>281,5</b>	<b>184,6</b>	<b>183,1</b>	<b>182,5</b>	<b>184,8</b>		<b>2.403,5</b>
<b>Ministério Público Militar</b>														
Ativos	9,6	8,9	9,1	9,3	9,5	9,1	19,1	15,2	9,4	9,5	9,5	9,3		127,6
Aposentados	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	5,3	3,0	2,1	2,1	2,1	2,1		28,7
Pensionista (Beneficiários)	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,3	2,2	2,1	1,4	1,4	1,4	1,4		17,8
<b>Total</b>	<b>12,9</b>	<b>12,3</b>	<b>12,5</b>	<b>12,7</b>	<b>12,9</b>	<b>12,4</b>	<b>26,5</b>	<b>20,3</b>	<b>12,8</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	<b>12,8</b>		<b>174,0</b>
<b>Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>														
Ativos	38,5	36,2	36,9	36,9	37,2	36,8	64,6	58,3	38,1	37,3	37,6	37,6		496,0
Aposentados	3,5	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	8,2	5,9	4,0	4,0	3,9	4,0		52,9
Pensionista (Beneficiários)	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	2,0	1,3	1,3	1,3	1,3		16,7
<b>Total</b>	<b>43,3</b>	<b>41,3</b>	<b>42,1</b>	<b>42,1</b>	<b>42,3</b>	<b>41,9</b>	<b>74,7</b>	<b>66,2</b>	<b>43,4</b>	<b>42,6</b>	<b>42,8</b>	<b>42,8</b>		<b>565,5</b>
<b>Ministério Público do Trabalho</b>														
Ativos	70,6	66,9	67,6	67,6	69,3	69,0	119,2	111,0	70,4	69,5	69,5	70,1		920,7
Aposentados	9,9	10,1	10,0	10,0	10,0	10,0	17,8	15,0	9,9	10,0	10,0	10,0		132,6
Pensionista (Beneficiários)	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	4,5	4,4	2,9	3,1	3,0	2,9		37,6
<b>Total</b>	<b>83,3</b>	<b>79,8</b>	<b>80,3</b>	<b>80,4</b>	<b>82,1</b>	<b>81,8</b>	<b>141,4</b>	<b>130,3</b>	<b>83,3</b>	<b>82,5</b>	<b>82,6</b>	<b>83,0</b>		<b>1.090,9</b>
<b>Escola Superior do MPU</b>														
Ativos	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5		5,8
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
<b>Total</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>		<b>5,8</b>
<b>Ativos</b>	<b>280,8</b>	<b>268,2</b>	<b>269,3</b>	<b>269,2</b>	<b>273,7</b>	<b>272,7</b>	<b>465,7</b>	<b>430,9</b>	<b>278,8</b>	<b>275,6</b>	<b>275,2</b>	<b>277,8</b>		<b>3.638,0</b>
<b>Aposentados</b>	<b>33,6</b>	<b>34,1</b>	<b>34,2</b>	<b>34,1</b>	<b>34,1</b>	<b>34,3</b>	<b>64,0</b>	<b>51,7</b>	<b>34,6</b>	<b>35,0</b>	<b>35,0</b>	<b>35,1</b>		<b>459,8</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>10,6</b>	<b>10,8</b>	<b>10,7</b>	<b>10,8</b>	<b>10,7</b>	<b>10,6</b>	<b>16,7</b>	<b>16,5</b>	<b>11,1</b>	<b>11,2</b>	<b>11,2</b>	<b>11,1</b>		<b>141,9</b>
<b>Total</b>	<b>324,9</b>	<b>313,1</b>	<b>314,2</b>	<b>314,2</b>	<b>318,4</b>	<b>317,6</b>	<b>546,4</b>	<b>499,1</b>	<b>324,6</b>	<b>321,8</b>	<b>321,4</b>	<b>324,0</b>		<b>4.239,7</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

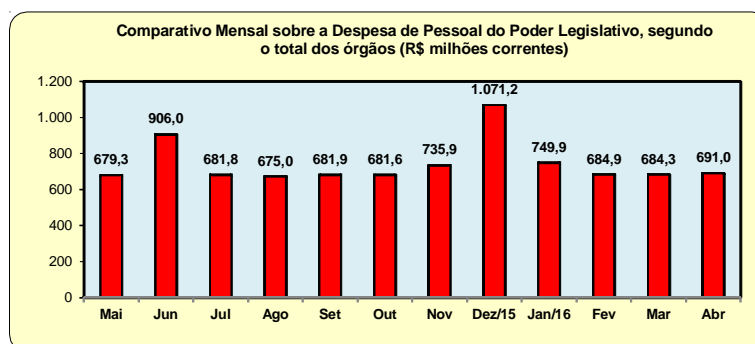


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

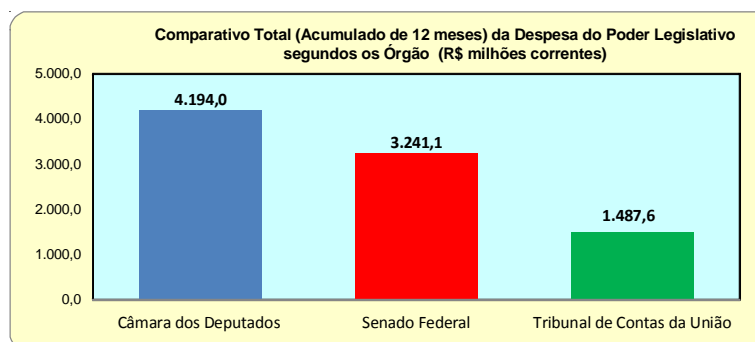
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)															
	2015										2016					Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
<b>Câmara dos Deputados</b>																
Ativos	217,3	212,3	255,4	211,8	207,8	211,2	209,3	203,9	350,6	220,5	208,9	205,1	209,5	207,3	2.701,3	
Aposentados	86,2	85,9	118,1	86,5	87,0	87,3	87,7	89,4	163,6	91,1	90,0	90,7	91,0	91,8	1.174,2	
Pensionista (Beneficiários)	24,3	24,2	32,3	24,4	24,4	24,5	24,6	24,6	38,8	25,4	25,2	25,6	25,4	24,9	320,1	
<b>Total</b>	<b>327,8</b>	<b>322,3</b>	<b>405,8</b>	<b>322,7</b>	<b>319,1</b>	<b>323,1</b>	<b>321,6</b>	<b>317,9</b>	<b>553,1</b>	<b>337,0</b>	<b>324,1</b>	<b>321,3</b>	<b>326,0</b>	<b>324,0</b>	<b>4.195,7</b>	
<b>Senado Federal</b>																
Ativos	127,8	127,0	178,1	126,6	126,2	126,6	126,3	125,3	197,2	153,1	122,0	122,4	124,0	122,5	1.650,2	
Aposentados	98,0	93,8	141,3	96,5	93,5	95,9	96,7	95,9	143,7	97,5	99,7	99,8	100,2	104,1	1.264,9	
Pensionista (Beneficiários)	25,2	25,3	37,4	25,2	25,3	25,3	25,9	24,8	37,6	26,3	26,3	26,2	26,3	26,5	333,1	
<b>Total</b>	<b>250,9</b>	<b>246,1</b>	<b>356,8</b>	<b>248,3</b>	<b>245,0</b>	<b>247,8</b>	<b>248,9</b>	<b>246,0</b>	<b>378,4</b>	<b>277,0</b>	<b>248,0</b>	<b>248,4</b>	<b>250,5</b>	<b>253,1</b>	<b>3.248,1</b>	
<b>Tribunal de Contas da União</b>																
Ativos	71,7	70,4	82,5	69,6	69,8	69,9	69,6	110,0	76,2	94,4	71,1	72,2	72,1	72,6	929,9	
Aposentados	33,4	33,1	49,8	33,9	33,7	33,6	34,0	50,8	54,2	33,8	33,8	34,4	34,4	34,3	460,7	
Pensionista (Beneficiários)	7,3	7,3	11,1	7,4	7,4	7,5	7,5	11,2	9,3	7,8	7,9	7,9	7,9	8,0	100,9	
<b>Total</b>	<b>112,4</b>	<b>110,9</b>	<b>143,4</b>	<b>110,9</b>	<b>110,9</b>	<b>111,1</b>	<b>111,1</b>	<b>172,0</b>	<b>139,7</b>	<b>135,9</b>	<b>112,8</b>	<b>114,6</b>	<b>114,4</b>	<b>114,8</b>	<b>1.491,5</b>	
<b>Ativos</b>	<b>416,7</b>	<b>409,7</b>	<b>516,0</b>	<b>408,0</b>	<b>403,8</b>	<b>407,7</b>	<b>405,2</b>	<b>439,1</b>	<b>624,0</b>	<b>468,0</b>	<b>402,0</b>	<b>399,7</b>	<b>405,6</b>	<b>402,3</b>	<b>5.281,4</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>217,6</b>	<b>212,8</b>	<b>309,2</b>	<b>216,9</b>	<b>214,1</b>	<b>216,9</b>	<b>218,4</b>	<b>236,2</b>	<b>361,5</b>	<b>222,4</b>	<b>223,5</b>	<b>224,9</b>	<b>225,7</b>	<b>230,2</b>	<b>2.899,8</b>	
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>56,8</b>	<b>56,8</b>	<b>80,8</b>	<b>57,0</b>	<b>57,1</b>	<b>57,3</b>	<b>58,0</b>	<b>60,6</b>	<b>85,7</b>	<b>59,5</b>	<b>59,4</b>	<b>59,8</b>	<b>59,7</b>	<b>59,4</b>	<b>754,1</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>691,1</b>	<b>679,3</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>691,0</b>	<b>691,9</b>	<b>8.935,3</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal- SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

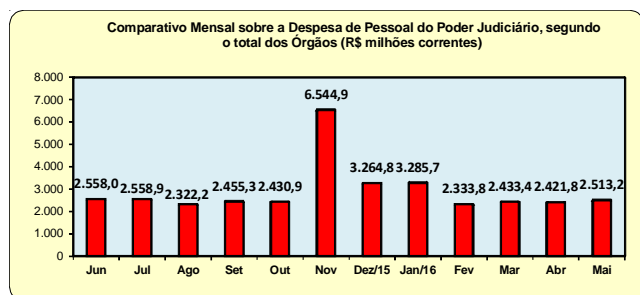


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

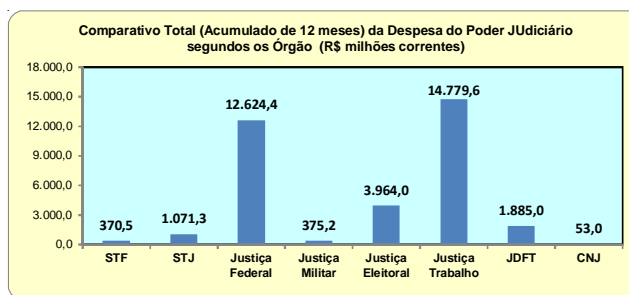
**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total
	2015							2016					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Supremo Tribunal Federal</b>													
Ativos	19,7	18,4	18,6	18,7	18,5	18,5	38,4	24,7	17,9	18,2	18,3	18,1	248,0
Aposentados	6,9	6,9	7,0	7,0	7,1	7,1	10,7	10,8	7,2	7,2	7,3	7,4	92,7
Pensionista (Beneficiários)	2,3	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	3,5	3,5	2,3	2,4	2,3	2,4	29,7
<b>Total</b>	<b>28,9</b>	<b>27,5</b>	<b>27,8</b>	<b>27,9</b>	<b>27,9</b>	<b>27,8</b>	<b>52,6</b>	<b>39,0</b>	<b>27,4</b>	<b>27,8</b>	<b>27,9</b>	<b>27,8</b>	<b>370,5</b>
<b>Superior Tribunal de Justiça</b>													
Ativos	49,0	74,8	47,2	50,0	48,7	76,7	99,7	59,1	46,7	75,7	53,2	55,8	736,5
Aposentados	18,0	19,6	18,2	18,3	18,3	31,4	30,0	27,5	18,5	23,8	21,4	21,3	266,3
Pensionista (Beneficiários)	4,0	3,5	4,2	3,4	3,4	10,1	6,3	5,3	3,6	8,5	11,0	5,0	68,4
<b>Total</b>	<b>70,9</b>	<b>97,9</b>	<b>69,7</b>	<b>71,8</b>	<b>70,3</b>	<b>118,2</b>	<b>136,0</b>	<b>91,8</b>	<b>68,8</b>	<b>108,1</b>	<b>85,6</b>	<b>82,1</b>	<b>1.071,3</b>
<b>Justiça Federal</b>													
Ativos	596,5	682,2	493,5	576,3	607,5	2.424,7	800,4	965,9	530,5	546,9	578,7	558,1	9.361,2
Aposentados	107,2	144,8	83,5	91,5	94,4	1.326,1	145,7	127,6	89,6	96,4	99,4	109,9	2.516,1
Pensionista (Beneficiários)	32,9	33,4	20,8	24,9	23,8	446,4	28,7	30,4	22,8	26,8	28,0	28,0	747,0
<b>Total</b>	<b>736,6</b>	<b>860,4</b>	<b>597,8</b>	<b>692,7</b>	<b>725,7</b>	<b>4.197,2</b>	<b>974,8</b>	<b>1.123,9</b>	<b>643,0</b>	<b>670,2</b>	<b>706,1</b>	<b>696,0</b>	<b>12.624,4</b>
<b>Justiça Militar</b>													
Ativos	15,9	13,7	13,5	13,5	13,0	20,6	21,8	14,6	14,7	16,9	14,8	14,5	187,4
Aposentados	12,4	8,7	8,9	8,3	8,3	12,5	9,5	9,0	9,1	9,1	9,1	9,1	113,9
Pensionista (Beneficiários)	8,0	5,5	5,5	5,6	5,5	8,1	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0	5,9	73,9
<b>Total</b>	<b>36,4</b>	<b>27,8</b>	<b>27,9</b>	<b>27,3</b>	<b>26,8</b>	<b>41,2</b>	<b>37,2</b>	<b>29,6</b>	<b>29,7</b>	<b>32,0</b>	<b>29,8</b>	<b>29,5</b>	<b>375,2</b>
<b>Justiça Eleitoral</b>													
Ativos	243,2	237,2	239,5	238,8	242,3	360,8	330,2	317,6	248,1	246,8	249,4	248,2	3.202,1
Aposentados	42,0	42,1	42,3	42,4	42,3	63,7	44,3	63,3	42,6	42,6	43,2	43,1	553,8
Pensionista (Beneficiários)	15,4	15,6	15,5	15,6	15,6	23,5	16,5	24,1	16,3	16,3	16,4	17,3	208,1
<b>Total</b>	<b>300,7</b>	<b>294,8</b>	<b>297,3</b>	<b>296,7</b>	<b>300,1</b>	<b>448,1</b>	<b>391,0</b>	<b>405,1</b>	<b>307,0</b>	<b>305,6</b>	<b>309,0</b>	<b>308,5</b>	<b>3.964,0</b>
<b>Justiça do Trabalho</b>													
Ativos	900,6	827,6	886,0	921,5	858,8	1.126,2	1.129,3	1.095,7	832,2	843,7	813,3	868,5	11.103,5
Aposentados	279,5	225,3	225,2	225,2	226,9	298,6	296,1	235,5	230,0	234,5	231,6	288,8	2.997,1
Pensionista (Beneficiários)	63,6	50,4	50,2	50,7	50,9	68,8	62,4	52,7	54,0	53,6	53,4	68,3	679,0
<b>Total</b>	<b>1.243,7</b>	<b>1.103,3</b>	<b>1.161,3</b>	<b>1.197,5</b>	<b>1.136,6</b>	<b>1.493,6</b>	<b>1.487,8</b>	<b>1.383,9</b>	<b>1.116,3</b>	<b>1.131,8</b>	<b>1.098,3</b>	<b>1.225,6</b>	<b>14.779,6</b>
<b>Justiça do DF e dos Territórios</b>													
Ativos	110,5	116,7	110,1	111,4	113,0	174,8	143,6	166,6	110,5	124,7	131,4	112,0	1.525,4
Aposentados	22,0	22,1	21,9	21,9	22,1	33,0	28,6	33,2	22,2	24,3	24,4	22,9	298,5
Pensionista (Beneficiários)	4,5	4,6	4,5	4,5	4,6	6,8	5,1	7,1	4,8	4,9	5,0	4,8	61,0
<b>Total</b>	<b>136,9</b>	<b>143,4</b>	<b>136,5</b>	<b>137,8</b>	<b>139,7</b>	<b>214,7</b>	<b>177,3</b>	<b>206,9</b>	<b>137,5</b>	<b>153,9</b>	<b>160,7</b>	<b>139,6</b>	<b>1.885,0</b>
<b>Conselho Nacional de Justiça</b>													
Ativos	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	53,0
<b>Total</b>	<b>3,9</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>8,2</b>	<b>5,5</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>	<b>53,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>1.939,3</b>	<b>1.974,2</b>	<b>1.812,3</b>	<b>1.933,9</b>	<b>1.905,6</b>	<b>4.206,6</b>	<b>2.571,7</b>	<b>2.649,8</b>	<b>1.804,8</b>	<b>1.876,9</b>	<b>1.863,3</b>	<b>1.879,1</b>	<b>26.417,3</b>
<b>Aposentados</b>	<b>488,1</b>	<b>469,5</b>	<b>407,0</b>	<b>414,7</b>	<b>419,3</b>	<b>1.772,4</b>	<b>564,9</b>	<b>506,9</b>	<b>419,2</b>	<b>437,9</b>	<b>436,4</b>	<b>502,4</b>	<b>6.838,5</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>130,6</b>	<b>115,2</b>	<b>102,9</b>	<b>106,8</b>	<b>106,1</b>	<b>565,9</b>	<b>128,2</b>	<b>129,0</b>	<b>109,9</b>	<b>118,6</b>	<b>122,1</b>	<b>131,7</b>	<b>1.867,1</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>2.421,8</b>	<b>2.513,2</b>	<b>35.122,9</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

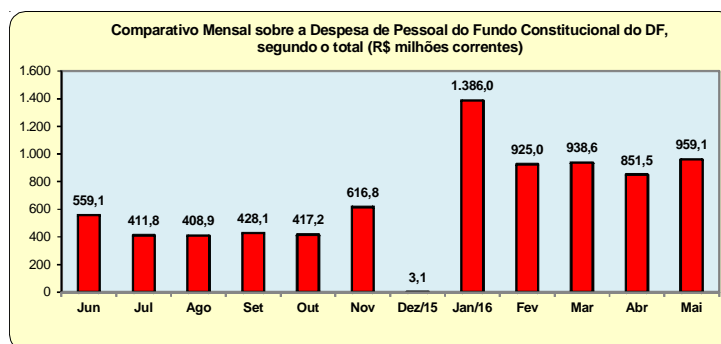


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

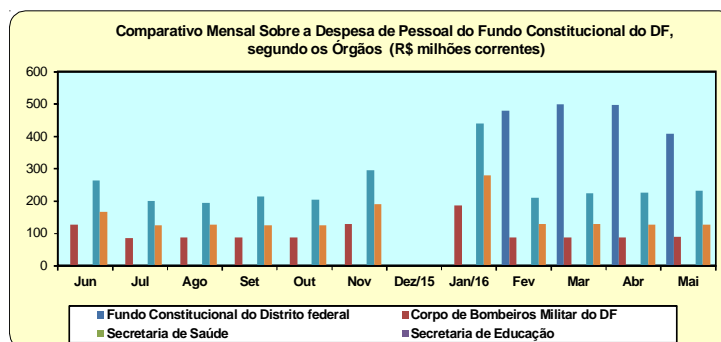
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com o FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)													
	2015							2016					Total	
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b>														
Ativos								479,2	499,0	498,0	409,0	509,0		
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
<b>Total</b>								<b>479,2</b>	<b>499,0</b>	<b>498,0</b>	<b>409,0</b>	<b>509,0</b>	<b>2.394,3</b>	
<b>Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal</b>														
Ativos	77,7	53,1	54,3	55,0	54,2	79,8	1,1	117,2	53,1	52,8	52,4	54,1	704,9	
Aposentados	37,3	24,8	25,0	25,1	25,2	37,9	0,6	52,2	25,6	25,7	25,8	26,2	331,4	
Pensionista (Beneficiários)	11,8	8,0	8,1	8,5	8,5	12,4	0,0	17,8	8,8	8,8	8,8	8,9	110,3	
<b>Total</b>	<b>126,8</b>	<b>85,9</b>	<b>87,4</b>	<b>88,5</b>	<b>87,8</b>	<b>130,1</b>	<b>1,7</b>	<b>187,2</b>	<b>87,5</b>	<b>87,3</b>	<b>87,1</b>	<b>89,2</b>	<b>1.146,5</b>	
<b>Secretaria de Saúde</b>														
Ativos														
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
<b>Total</b>														
<b>Secretaria de Educação</b>														
Ativos														
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
<b>Total</b>														
<b>Polícia Militar do Distrito Federal</b>														
Ativos	156,9	124,7	119,5	132,8	122,5	176,7	-0,1	273,4	126,0	138,5	139,6	143,2	1.653,9	
Aposentados	84,8	59,2	59,4	64,3	64,8	94,2							835,5	
Pensionista (Beneficiários)	23,2	16,0	16,1	17,1	17,2	24,9							219,9	
<b>Total</b>	<b>264,9</b>	<b>199,9</b>	<b>195,1</b>	<b>214,2</b>	<b>204,6</b>	<b>295,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>439,9</b>	<b>210,2</b>	<b>224,2</b>	<b>227,3</b>	<b>233,3</b>	<b>2.709,3</b>	
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>														
Ativos	80,6	66,9	67,0	65,9	65,1	100,3	1,3	155,3	66,7	67,1	66,1	65,9	868,1	
Aposentados	69,5	47,3	47,7	47,4	47,9	72,5	0,1	99,2	49,3	49,7	49,7	49,4	629,7	
Pensionista (Beneficiários)	17,3	11,7	11,7	12,0	11,8	18,0	0,0	25,3	12,3	12,4	12,4	12,3	157,1	
<b>Total</b>	<b>167,4</b>	<b>125,9</b>	<b>126,4</b>	<b>125,3</b>	<b>124,8</b>	<b>190,9</b>	<b>1,5</b>	<b>279,7</b>	<b>128,3</b>	<b>129,1</b>	<b>128,1</b>	<b>127,6</b>	<b>1.655,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>315,2</b>	<b>244,8</b>	<b>240,8</b>	<b>253,7</b>	<b>241,8</b>	<b>356,9</b>	<b>2,4</b>	<b>545,9</b>	<b>245,8</b>	<b>258,3</b>	<b>258,1</b>	<b>263,3</b>	<b>3.226,8</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>191,5</b>	<b>131,2</b>	<b>132,1</b>	<b>136,8</b>	<b>137,9</b>	<b>204,6</b>	<b>0,7</b>	<b>283,2</b>	<b>141,6</b>	<b>143,5</b>	<b>145,5</b>	<b>147,9</b>	<b>1.796,7</b>	
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>52,3</b>	<b>35,7</b>	<b>35,9</b>	<b>37,6</b>	<b>37,5</b>	<b>55,3</b>	<b>0,1</b>	<b>77,8</b>	<b>38,5</b>	<b>38,8</b>	<b>38,8</b>	<b>38,9</b>	<b>487,3</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>559,1</b>	<b>411,8</b>	<b>408,9</b>	<b>428,1</b>	<b>417,2</b>	<b>616,8</b>	<b>3,1</b>	<b>1.386,0</b>	<b>925,0</b>	<b>938,6</b>	<b>851,5</b>	<b>959,1</b>	<b>7.905,1</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L. 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

Exercícios	Despesa de Pessoal a partir de 2015	Receita Corrente Líquida	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	R\$ milhões	
						*PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes. (valores corrigidos)	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	854.764	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	952.089	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.002.351	4,8%
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.087.710	4,7%
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.199.092	4,9%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.315.755	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.488.787	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.717.950	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.957.751	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.170.585	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.450	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.720.263	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.109.803	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.333.039	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.885.847	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.373.658	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.805.913	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.316.455	4,2%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.687.309	4,2%
Acumulado em 2015	256.456,6	674.522,742	38,0	1.282.514,8	20,0	5.904.331	4,3%
Jan	22.004,0	108.689,344	20,2	151.816,0	14,5		
Fev	19.960,9	38.856,891	51,4	92.155,4	21,7		
Mar	20.465,6	59.746,548	34,3	105.253,3	19,4		
<b>1º Trimestre de 2016</b>	<b>62.430,5</b>	<b>207.292,8</b>	<b>30,1</b>	<b>349.224,6</b>	<b>17,9</b>	<b>1.473.837</b>	<b>4,2%</b>
Abr	20.257,5	69.734,866	29,0	118.572,0	17,1		
Mai	20.480,9	44.870,242	45,6	98.323,5	20,8		
	<b>40.738,4</b>	<b>114.605,1</b>	<b>35,5</b>	<b>216.895,6</b>	<b>18,8</b>		
<b>Acumulado em 2016 *</b>	<b>103.168,8</b>	<b>321.897,9</b>	<b>32,1</b>	<b>566.120,2</b>	<b>18,2</b>		
<b>Média em 2016</b>	<b>20.633,8</b>	<b>64.379,6</b>	<b>36,1</b>	<b>113.224,0</b>	<b>18,7</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

( - ) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Obs 5: A Despesa Líquida de Pessoal não está sendo divulgada pela STN nos seus RREO, a partir de jan/2015.

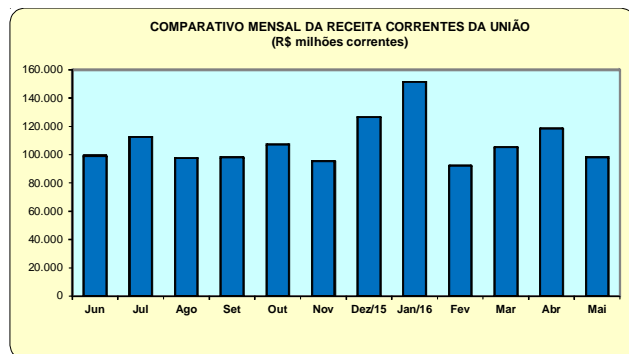
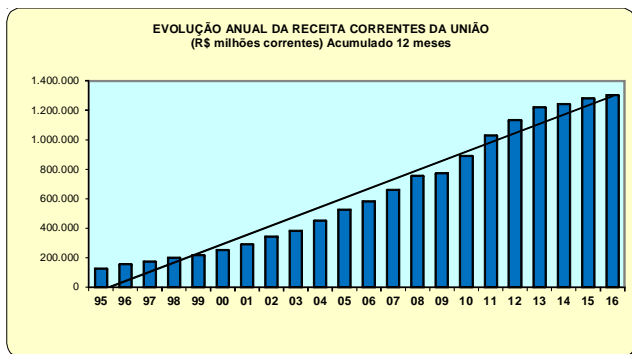
\* Despesa de Pessoal a partir de jan/2015 com o novo relatório do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicado pela STN.

\* IBGE - Ajuste sazonal das séries trimestrais do Sistema de Contas Nacionais

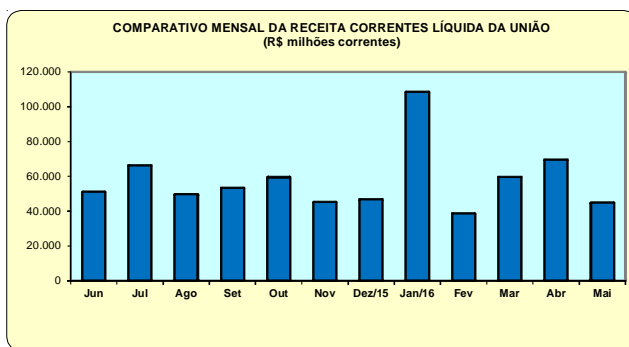
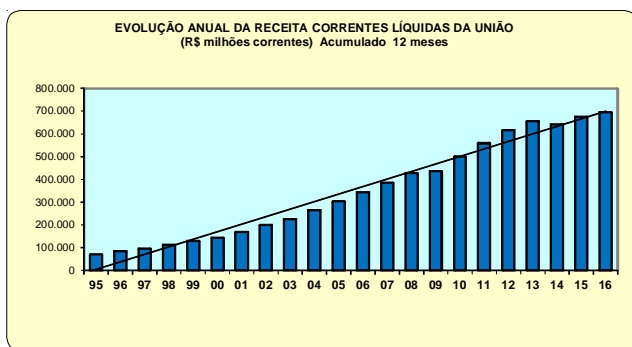
\* Fonte: IBGE, (Revisão do PIB Nova Série) - Posição: 1º Trimestre de 2016. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$). OBS: Atualizado em 01/06/2016, Site IBGE. (Dados preliminares - 1º Trimestre de 2016)

**Nota:** Eventualmente podem ser ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, devendo atualizar os meses que estejam com valores diferentes deste mesmo período.

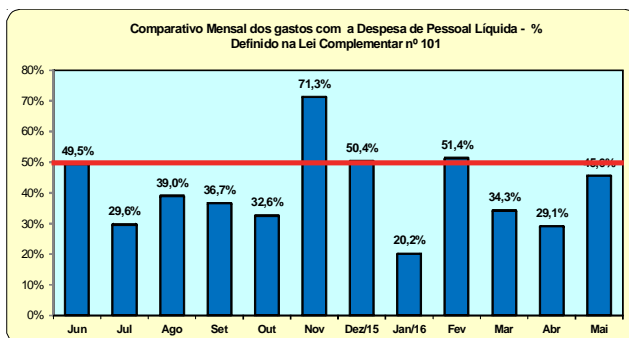
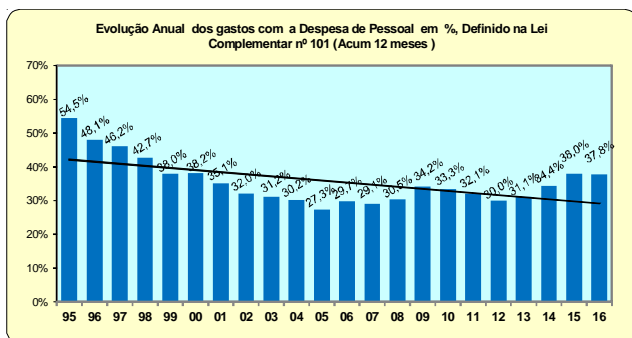
**PIB- Produto Interno Bruto-** representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período.



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continua)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>2.089</b>	<b>2.640</b>	<b>2.707</b>	<b>2.748</b>	<b>2.942</b>	<b>3.089</b>	<b>3.639</b>	<b>4.037</b>	<b>4.431</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>1.419</b>	<b>2.187</b>	<b>2.419</b>	<b>2.702</b>	<b>2.826</b>	<b>2.985</b>	<b>3.605</b>	<b>4.042</b>	<b>7.110</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>									



Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)												
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>8</sup>
<b>EXECUTIVO</b>														
	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.792	9.809
- CIVIS <sup>1</sup>	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.385	7.444
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.548	6.403
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.419</b>	<b>5.138</b>	<b>5.625</b>	<b>6.228</b>	<b>6.633</b>	<b>7.477</b>	<b>7.928</b>	<b>8.263</b>	<b>8.319</b>
	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.384	22.238
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.396	18.404
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.345	14.744
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>18.464</b>	<b>19.363</b>	<b>19.685</b>	<b>19.648</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.564</b>	<b>11.729</b>	<b>11.831</b>	<b>11.737</b>	<b>11.553</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.540</b>	<b>7.730</b>	<b>8.671</b>	<b>9.663</b>	<b>10.230</b>
	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.232	4.271
- MILITARES <sup>3</sup>	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.384	9.456
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.677	7.242
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>5.019</b>	<b>5.283</b>	<b>5.863</b>	<b>6.020</b>
	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.303	15.461
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	18.017	17.972
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.174	16.048
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>13.936</b>	<b>14.150</b>	<b>15.536</b>	<b>15.668</b>
	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.552	15.967
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.551	28.669
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	21.301	21.504
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>16.903</b>	<b>17.493</b>	<b>19.358</b>	<b>18.990</b>
	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577	17.691
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959	25.709
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510	23.120
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>14.407</b>	<b>15.561</b>	<b>18.778</b>	<b>19.001</b>
Transfer. Intergovernamentais	Total													
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>			<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.687</b>	<b>4.406</b>	<b>4.545</b>	<b>4.698</b>	<b>5.519</b>	<b>2.775</b>	<b>4.145</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3 - MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5 - LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6 - JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7 - Inclui Ativos, Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Jun2015 a Mai2016)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês) referência.: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCD, Poderes Legislativo e Judiciário.

**Os dados relativos a 2013, foram retificados.**

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870, Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711, Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

**Tabela 1.14 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo**

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>9.809</b>	<b>7.444</b>	<b>6.403</b>	<b>8.319</b>
- Administração Direta	10.034	6.991	6.746	7.788
- Autarquias	9.754	8.442	6.426	8.976
- Fundações	8.820	6.984	4.605	7.721
- Banco Central do Brasil	22.238	18.404	14.744	19.648
<b>Empresas Públicas</b>	<b>11.553</b>	-	-	<b>11.553</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>10.230</b>	-	-	<b>10.230</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.461</b>	<b>17.972</b>	<b>16.048</b>	<b>15.668</b>
<b>Militares</b>	<b>4.271</b>	<b>9.456</b>	<b>7.242</b>	<b>6.020</b>
<b>Legislativo</b>	<b>15.967</b>	<b>28.669</b>	<b>21.504</b>	<b>18.990</b>
<b>Judiciário</b>	<b>17.691</b>	<b>25.709</b>	<b>23.120</b>	<b>19.001</b>
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	<b>4.489</b>	<b>3.478</b>	<b>3.990</b>	<b>4.145</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Jun2015 a Mai2016).

\* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Civil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

\*\* A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo- quinto dia subsequente ao mês de referência: . Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

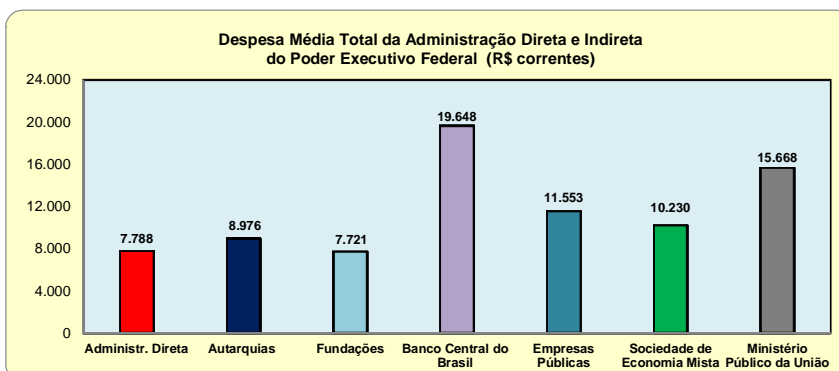
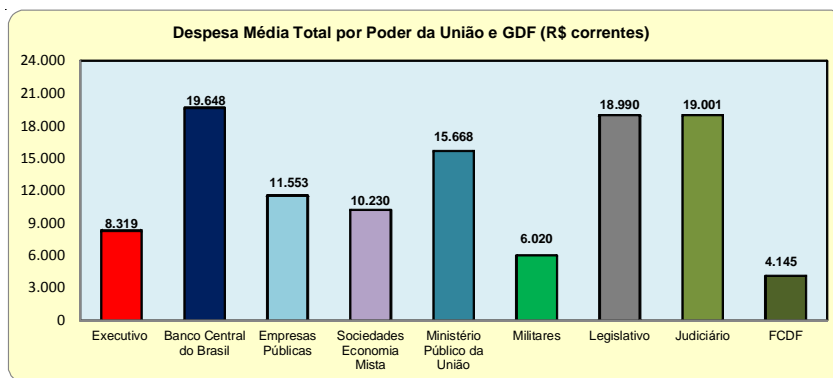


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>

Fonte : SEGRT/MP.

**Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República <sup>2</sup>	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores <sup>6</sup>	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
<b>Total</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>109.504,2</b>	<b>118.486,3</b>

Fonte : SEGRT/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários) . Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015	2016 <sup>1</sup>
Presidência da República **	5.442,5	5.397,9
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	7.524,3	7.990,1
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.629,4	6.735,2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.480,3	2.509,5
Ministério da Fazenda	23.802,0	26.151,1
Ministério da Educação	46.438,7	48.140,1
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	720,8	718,3
Defensoria Pública da União	218,5	231,2
Ministério da Justiça	8.297,8	8.365,4
Ministério de Minas e Energia	1.214,8	1.241,1
Ministério da Previdência Social**	11.106,6	6.800,0
Ministério das Relações Exteriores	1.799,4	1.706,0
Ministério da Saúde	17.570,4	17.584,8
Ministério do Trabalho e Emprego**	2.869,9	1.757,2
Ministério dos Transportes	4.056,2	4.045,2
Ministerio do Trabalho E Previdencia Social**		5.355,8
Ministério das Comunicações	1.393,3	1.389,9
Ministério da Cultura	572,3	578,6
Ministério do Meio Ambiente	1.588,0	1.594,3
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.100,2	1.102,2
Ministério do Esporte	34,9	33,0
Ministério da Defesa	61.566,1	62.579,9
Ministério da Integração Nacional	1.166,9	1.187,6
Ministério do Turismo	69,8	68,1
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	78,9	79,0
Ministério das Cidades	793,8	829,2
Ministério da Pesca e Aquicultura**	38,0	24,2
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.210,1	4.278,3
LEGISLATIVO	8.949,5	8.935,3
JUDICIÁRIO	34.722,9	35.122,9
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>262.531,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* **Ministério do Público da União - MPU** inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Junho/2015 a Maio/2016.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (fica vinculado até dezembro 2015, a partir de janeiro 2016, retorna a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

**Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Presidência da República **	509,8	409,7	409,2	408,7	420,1	638,8	553,1	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	<b>5.397,9</b>
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	824,3	592,3	593,8	614,1	593,6	905,8	685,9	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	<b>7.990,1</b>
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	629,6	537,7	498,0	497,6	547,9	799,9	631,0	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	<b>6.735,2</b>
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	234,2	187,7	189,0	189,6	189,1	296,8	261,3	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	<b>2.509,5</b>
Ministério da Fazenda	2.352,5	1.809,5	1.817,6	1.823,6	1.817,4	2.698,6	1.672,5	2.831,5	2.340,0	2.356,4	2.265,7	2.365,8	<b>26.151,1</b>
Ministério da Educação	4.612,2	3.552,4	3.533,4	3.586,3	3.610,1	5.664,6	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	<b>48.140,1</b>
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	70,3	54,8	54,6	54,8	54,5	85,4	66,2	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	<b>718,3</b>
Defensoria Pública da União	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	<b>231,2</b>
Ministério da Justiça	799,4	624,0	622,5	639,8	648,3	993,1	791,9	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	<b>8.365,4</b>
Ministério de Minas e Energia	109,0	120,0	99,7	87,6	86,2	125,7	132,7	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	<b>1.241,1</b>
Ministério da Previdência Social**	1.112,8	843,1	819,0	876,8	771,2	1.372,9	1.004,3						<b>6.800,0</b>
Ministério das Relações Exteriores	161,7	171,9	177,2	204,4	110,3	204,4	156,6	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	<b>1.706,0</b>
Ministério da Saúde	1.810,4	1.348,5	1.396,6	1.338,9	1.334,1	1.980,8	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	<b>17.584,8</b>
Ministério do Trabalho e Emprego**	292,4	221,4	217,6	219,4	217,8	336,0	252,6						<b>1.757,2</b>
Ministério dos Transportes	444,4	310,1	306,1	309,9	307,3	458,5	361,5	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	<b>4.045,2</b>
Ministério do Trabalho e Previdência Social**								1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	<b>5.355,8</b>
Ministério das Comunicações	154,1	105,6	108,7	106,8	106,4	160,7	114,5	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	<b>1.389,9</b>
Ministério da Cultura	59,0	43,8	42,4	44,0	43,1	69,9	52,0	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	<b>578,6</b>
Ministério do Meio Ambiente	158,2	120,7	120,4	120,0	122,4	190,2	144,6	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	<b>1.594,3</b>
Ministério do Desenvolvimento Agrário	111,6	83,3	83,1	83,3	83,2	128,9	109,1	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	<b>1.102,2</b>
Ministério do Esporte	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	<b>33,0</b>
Ministério da Defesa	6.815,2	4.812,3	4.796,0	4.827,7	4.741,5	7.243,7	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	<b>62.579,9</b>
Ministério da Integração Nacional	115,2	86,8	95,1	88,0	89,1	137,8	109,0	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	<b>1.187,6</b>
Ministério do Turismo	7,2	5,2	5,3	5,1	5,1	7,9	7,2	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	<b>68,1</b>
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	<b>79,0</b>
Ministério das Cidades	89,5	55,4	122,5	69,3	51,3	87,4	70,5	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	<b>829,2</b>
Ministério da Pesca e Aquicultura**	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7						<b>24,2</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	326,9	315,7	316,9	316,8	321,1	320,3	555,2	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	<b>4.278,3</b>
LEGISLATIVO	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	<b>8.935,3</b>
JUDICIÁRIO	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	<b>35.122,9</b>
<b>Total</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>20.480,9</b>	<b>262.531,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* **Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.**

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

**Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.**

**Nota: LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, No Art. 1º** ficam extintos: I - o Ministério da Previdência Social; II - o Ministério da Pesca e Aquicultura; III - a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; IV - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; V - a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; VI - a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; VII - a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e VIII - a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. **No Art 2º** ficam transformados: I - o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República; II - a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República e III - o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Presidência da República - PR *	66,5	51,8	53,2	49,4	54,7	76,7	80,5	46,8	54,0	53,8	53,6	54,8	695,7
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	6,2
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	0,9	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7							4,4
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,4	1,7	1,1	1,5	1,2	1,2	1,3	14,5
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	2,3	1,3	1,5	1,9	1,6	2,0	3,4	1,2	1,4	1,7	1,7	2,1	22,2
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	0,8	0,5	0,7	1,7	1,4	1,2	1,9	1,3	1,2	1,2	0,9	1,2	13,9
Controladoria-Geral da União - CGU *	71,8	59,2	59,2	60,0	59,6	94,9	81,9	63,0	59,7	60,9	60,8	59,9	791,0
Secretaria de Portos - SP *	3,1	2,7	2,1	1,9	2,4	2,9	3,1	2,3	3,6	4,6	4,1	2,8	35,6
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	1,5	1,2	1,1	0,9	1,1	1,5	4,8						12,1
Advocacia-Geral da União - AGU *	255,2	202,7	202,6	201,3	208,5	323,1	257,8	219,4	211,4	214,9	214,3	210,5	2.721,7
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,6	0,5	0,4	0,5	0,6	0,6	1,0	0,2	0,5	0,2	0,5	0,6	6,3
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	28,6	24,9	22,7	26,0	23,1	37,5	32,4	32,2	24,5	24,9	24,8	24,5	326,1
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	6,9	6,2	7,4	7,0	7,5	11,3	9,5	7,4	7,4	7,5	7,2	7,4	92,7
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	29,0	21,2	21,2	21,2	20,9	32,6	24,0						170,1
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	344,2
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	15,4	10,9	10,8	10,8	10,6	16,4	11,9	10,8	10,8	10,9	10,9	11,0	141,3
<b>Total</b>	<b>509,8</b>	<b>409,7</b>	<b>409,2</b>	<b>408,7</b>	<b>420,1</b>	<b>638,8</b>	<b>553,1</b>	<b>411,2</b>	<b>413,0</b>	<b>409,9</b>	<b>409,5</b>	<b>404,9</b>	<b>5.397,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

\*\*\*LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, Ficam extintos as seguintes Secretarias da Presidência da República: a Secretaria de Relações Institucionais, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa. Ficam transformados o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República e a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	637,3	451,4	451,3	469,5	452,9	685,3	510,7	453,0	469,3	476,3	466,4	470,1	5.993,6
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,9	2,4	1,9	2,1	2,1	2,1	2,0	25,3
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	184,5	139,0	140,6	142,7	138,9	217,5	172,9	147,6	143,3	146,1	146,1	145,5	1.864,8
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***								21,9	21,1	21,3	21,3	21,0	106,5
<b>Total</b>	<b>824,3</b>	<b>592,3</b>	<b>593,8</b>	<b>614,1</b>	<b>593,6</b>	<b>905,8</b>	<b>685,9</b>	<b>624,4</b>	<b>635,8</b>	<b>645,7</b>	<b>635,8</b>	<b>638,6</b>	<b>7.990,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



**Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total		
	2015							2016							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai			
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	343,6	255,0	255,3	255,0	393,2	300,1	262,4	255,6	257,4	257,5	256,5				<b>3.346,7</b>
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6			<b>2.557,2</b>
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0			<b>831,3</b>
<b>Total</b>	<b>629,6</b>	<b>537,7</b>	<b>498,0</b>	<b>497,6</b>	<b>547,9</b>	<b>799,9</b>	<b>631,0</b>	<b>517,6</b>	<b>503,1</b>	<b>501,6</b>	<b>507,1</b>	<b>564,0</b>			<b>6.735,2</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total		
	2015							2016							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	100,7	78,1	78,3	79,4	78,5	123,1	96,7	81,0	78,4	79,5	79,1	79,8			<b>1.032,5</b>
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	66,9	52,9	52,5	53,0	53,1	83,5	64,2	55,8	53,0	53,0	53,3	52,9			<b>693,9</b>
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,5	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3			<b>4,6</b>
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	19,3	14,8	14,8	14,8	14,8	22,8	23,3	15,3	14,8	14,8	14,9	14,8			<b>199,2</b>
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6			<b>35,9</b>
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	33,9	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0			<b>291,1</b>
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2			<b>252,4</b>
<b>Total</b>	<b>234,2</b>	<b>187,7</b>	<b>189,0</b>	<b>189,6</b>	<b>189,1</b>	<b>296,8</b>	<b>261,3</b>	<b>198,9</b>	<b>188,5</b>	<b>193,3</b>	<b>190,5</b>	<b>190,7</b>			<b>2.509,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total		
	2015							2016							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai			
Ministério da Fazenda - MF *	1.546,8	1.157,7	1.160,4	1.154,8	1.153,2	1.790,8	1.441,8	1.198,9	1.161,8	1.172,1	1.170,5	1.163,2			<b>15.272,2</b>
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	210,3	212,2	217,3	213,6	218,3	248,6	153,3	217,4	223,9	218,0	216,1	216,1			<b>2.565,1</b>
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	17,9	13,8	13,8	13,7	13,8	21,5	16,0	14,8	13,9	14,0	14,0	13,8			<b>181,0</b>
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	17,4	13,8	13,6	13,5	13,6	20,9	16,0	14,3	13,7	13,7	13,6	13,6			<b>177,6</b>
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF *****	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1			<b>7.905,1</b>
Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP *****	1,0	0,2	3,6		1,4		42,3		1,8						<b>50,2</b>
<b>Total</b>	<b>2.351,5</b>	<b>1.809,3</b>	<b>1.814,1</b>	<b>1.823,6</b>	<b>1.816,0</b>	<b>2.698,6</b>	<b>1.630,2</b>	<b>2.831,5</b>	<b>2.338,3</b>	<b>2.356,4</b>	<b>2.265,7</b>	<b>2.365,8</b>			<b>26.151,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)														Total
	2015							2016							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai			
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	25,1	20,3	19,5	19,9	20,3	32,6	28,6	21,4	20,0	20,9	21,6	21,3	271,4		
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	28,4	23,1	22,8	23,2	24,7	37,4	34,5	23,2	23,3	23,6	23,6	23,6	311,5		
Colégio Pedro II **	46,9	35,0	34,5	34,9	36,4	57,2	49,3	36,0	35,9	36,5	36,6	36,8	475,9		
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH ****	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	1.857,1		
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	8,1	6,1	6,0	6,1	6,1	8,7	6,9	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	78,7		
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	9,4	7,2	7,1	7,2	7,2	11,2	8,6	7,4	7,3	7,2	7,2	7,2	94,1		
Fundação Universidade Federais ***	781,1	596,4	588,8	591,0	600,6	938,9	761,0	623,3	604,8	620,8	615,7	624,0	7.946,4		
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	13,9	10,5	10,4	10,4	10,6	16,1	12,0	10,9	10,6	10,5	10,7	10,4	137,0		
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	869,2		
Institutos Federais **	739,1	583,8	583,7	591,1	602,5	967,7	859,4	633,3	612,4	625,2	638,9	638,3	8.075,4		
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	6,6	5,1	5,1	5,0	5,1	8,0	6,1	5,6	5,3	5,5	5,3	5,3	68,1		
Ministério da Educação - MEC *	51,4	36,9	36,8	36,6	36,8	56,7	48,3	37,6	36,9	37,2	36,9	37,5	489,5		
Universidades Federais **	2.712,5	2.046,1	2.043,9	2.051,7	2.065,1	3.235,2	2.663,8	2.158,7	2.099,9	2.120,2	2.135,5	2.133,3	27.465,9		
<b>Total</b>	<b>4.612,2</b>	<b>3.552,4</b>	<b>3.533,4</b>	<b>3.586,3</b>	<b>3.610,1</b>	<b>5.664,6</b>	<b>4.843,7</b>	<b>3.757,9</b>	<b>3.686,1</b>	<b>3.742,4</b>	<b>3.770,9</b>	<b>3.780,1</b>	<b>48.140,1</b>		

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)														Total
	2015							2016							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai			
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	17,2	13,4	13,3	13,2	13,2	20,6	15,4	13,9	13,3	13,5	13,5	13,3	173,8		
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	8,4	6,2	6,2	6,2	6,2	9,8	7,3	6,5	6,3	5,8	5,6	5,7	80,2		
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	22,6	17,9	17,9	18,1	17,9	28,4	21,8	18,9	18,1	18,2	18,0	18,1	235,8		
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	22,1	17,4	17,2	17,3	17,1	26,7	21,7	18,6	17,7	17,6	17,6	17,5	228,5		
<b>Total</b>	<b>70,3</b>	<b>54,8</b>	<b>54,6</b>	<b>54,8</b>	<b>54,5</b>	<b>85,4</b>	<b>66,2</b>	<b>57,9</b>	<b>55,4</b>	<b>55,1</b>	<b>54,7</b>	<b>54,6</b>	<b>718,3</b>		

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													TOTAL
	2015							2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
Defensoria Pública da União - DPU	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	231,2	
<b>Total</b>	<b>20,6</b>	<b>16,6</b>	<b>16,5</b>	<b>16,6</b>	<b>17,9</b>	<b>26,7</b>	<b>19,7</b>	<b>24,6</b>	<b>17,6</b>	<b>18,5</b>	<b>18,1</b>	<b>17,8</b>	<b>231,2</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI**

Órgãos da administração	2015												2016					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai						
	Ministério da Justiça - MJ *	42,6	32,5	32,8	32,5	30,6	51,6	37,9	34,1	33,7	33,0	32,5	32,7	<b>426,5</b>				
Departamento de Polícia Federal - DPF *	439,1	344,5	342,1	358,7	357,0	543,9	455,6	366,9	353,4	354,7	355,4	351,9	<b>4.623,2</b>					
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	280,3	218,4	219,2	220,6	232,2	353,7	260,9	238,6	233,3	229,5	227,6	226,2	<b>2.940,5</b>					
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	1,0	0,7	0,8	0,7	0,7	1,1	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	<b>10,0</b>					
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	36,4	27,8	27,6	27,3	27,8	42,8	36,5	28,5	26,9	27,6	28,1	27,8	<b>365,1</b>					
<b>Total</b>	<b>799,4</b>	<b>624,0</b>	<b>622,5</b>	<b>639,8</b>	<b>648,3</b>	<b>993,1</b>	<b>791,9</b>	<b>668,9</b>	<b>648,2</b>	<b>645,6</b>	<b>644,4</b>	<b>639,4</b>	<b>8.365,4</b>					

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV- A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015							2016					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério de Minas e Energia - MME *	20,1	16,0	14,8	14,8	14,2	21,5	21,6	12,7	15,2	15,1	15,8	15,3	<b>197,3</b>
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	19,0	15,1	15,1	14,7	14,7	23,5	17,1	15,8	15,0	15,5	15,5	15,2	<b>196,1</b>
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	14,9	12,3	12,5	12,3	12,4	19,9	16,1	13,2	12,8	12,8	12,7	12,7	<b>164,6</b>
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	22,8	19,5	18,5	19,2	18,0	28,6	24,3	19,2	18,4	18,8	18,7	19,6	<b>245,6</b>
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	<b>370,4</b>
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	<b>67,0</b>
<b>Total</b>	<b>109,0</b>	<b>120,0</b>	<b>99,7</b>	<b>87,6</b>	<b>86,2</b>	<b>125,7</b>	<b>132,7</b>	<b>100,2</b>	<b>105,0</b>	<b>87,3</b>	<b>96,4</b>	<b>91,3</b>	<b>1.241,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015							2016					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Previdência Social - MPS *	25,6	18,0	18,0	17,9	17,9	27,2	19,8						<b>144,4</b>
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,4	1,9	1,9	1,9	1,8	2,8	3,0						<b>15,8</b>
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	1.084,7	823,2	799,1	856,9	751,5	1.342,9	981,5						<b>6.639,7</b>
<b>Total</b>	<b>1.112,8</b>	<b>843,1</b>	<b>819,0</b>	<b>876,8</b>	<b>771,2</b>	<b>1.372,9</b>	<b>1.004,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.800,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LENº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Previdência Social, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.12 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015							2016					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	160,9	171,4	176,6	203,8	109,7	203,5	155,9	110,7	44,0	147,5	101,9	112,3	1.698,1
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	7,9
<b>Total</b>	<b>161,7</b>	<b>171,9</b>	<b>177,2</b>	<b>204,4</b>	<b>110,3</b>	<b>204,4</b>	<b>156,6</b>	<b>111,3</b>	<b>44,5</b>	<b>148,1</b>	<b>102,5</b>	<b>112,8</b>	<b>1.706,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015							2016					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Saúde - MS *	1.350,9	980,3	976,7	977,8	969,0	1.458,2	1.096,9	991,6	958,5	970,8	970,9	971,5	12.673,2
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	49,6	38,9	39,3	39,7	39,8	62,3	48,2	41,7	40,0	40,1	40,2	39,8	519,5
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	14,1	11,1	11,3	11,0	11,1	17,7	14,1	13,2	12,6	13,0	13,0	12,7	154,9
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	114,4	88,6	89,3	88,6	89,3	142,2	110,0	94,0	90,6	91,6	91,6	90,9	1.180,9
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	209,3	151,7	151,5	151,3	151,1	215,5	200,5	145,7	150,4	151,2	151,8	151,5	1.981,6
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	131,7	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	1.074,8
<b>Total</b>	<b>1.810,4</b>	<b>1.348,5</b>	<b>1.396,6</b>	<b>1.338,9</b>	<b>1.334,1</b>	<b>1.980,8</b>	<b>1.601,4</b>	<b>1.361,9</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.341,3</b>	<b>1.371,4</b>	<b>1.376,4</b>	<b>17.584,8</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015							2016					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	285,0	215,4	212,1	213,6	212,0	326,9	245,1						1.710,1
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	7,5	6,0	5,5	5,8	5,8	9,1	7,5						47,1
<b>Total</b>	<b>292,4</b>	<b>221,4</b>	<b>217,6</b>	<b>219,4</b>	<b>217,8</b>	<b>336,0</b>	<b>252,6</b>						<b>1.757,2</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI nº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

# DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério dos Transportes - MT *	351,9	236,2	234,4	234,7	233,1	350,1	239,5	227,5	228,5	235,6	235,9	242,4	<b>3.049,7</b>
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	20,0	16,8	16,1	17,3	16,8	26,5	22,2	18,0	17,4	17,3	17,2	17,0	<b>222,5</b>
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	55,8	42,9	42,0	44,3	43,4	65,3	65,3	45,3	43,1	43,7	44,2	44,8	<b>580,1</b>
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	<b>164,3</b>
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	<b>28,6</b>
<b>Total</b>	<b>444,4</b>	<b>310,1</b>	<b>306,1</b>	<b>309,9</b>	<b>307,3</b>	<b>458,5</b>	<b>361,5</b>	<b>304,7</b>	<b>304,0</b>	<b>310,2</b>	<b>310,9</b>	<b>317,4</b>	<b>4.045,2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Trabalho e Previdência Social - 'MTPS *								234,4	230,6	232,2	233,4	232,1	<b>1.162,8</b>
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **								1,9	1,7	1,8	1,9	1,8	<b>9,2</b>
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **								826,4	820,2	880,4	815,5	811,3	<b>4.153,8</b>
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***								6,2	5,9	6,0	6,0	5,9	<b>30,0</b>
<b>Total</b>								<b>1.068,9</b>	<b>1.058,5</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.056,8</b>	<b>1.051,2</b>	<b>5.355,8</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI nº 13.266, de 05 de abril de 2016. Ficam extintos o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério das Comunicações - MC *	120,9	81,5	81,0	80,6	80,3	119,7	80,9	79,2	79,3	79,9	80,6	79,7	<b>1.043,4</b>
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	33,2	24,1	27,7	26,2	26,2	41,0	33,6	26,9	26,6	27,0	26,1	27,8	<b>346,5</b>
<b>Total</b>	<b>154,1</b>	<b>105,6</b>	<b>108,7</b>	<b>106,8</b>	<b>106,4</b>	<b>160,7</b>	<b>114,5</b>	<b>106,1</b>	<b>105,9</b>	<b>106,9</b>	<b>106,7</b>	<b>107,5</b>	<b>1.389,9</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Cultura - MINC *	11,7	8,8	8,9	8,7	8,7	13,3	10,2	8,9	8,7	8,8	8,9	8,7	114,3
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	7,5	6,4	6,0	6,0	5,9	9,5	7,2	6,3	6,1	6,4	6,2	6,4	79,9
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	18,1	12,4	11,3	12,8	12,7	20,8	14,9	12,0	13,2	14,4	11,7	13,0	167,4
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	7,2	5,2	5,0	5,1	4,4	8,6	6,2	5,4	5,1	5,0	5,2	5,0	67,4
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	3,4	2,6	2,6	2,7	2,6	4,1	3,0	2,7	2,7	2,6	2,7	2,7	34,4
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	5,9	4,4	4,5	4,7	4,7	7,3	5,6	5,0	4,7	4,7	4,7	4,7	60,9
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,7	0,5	0,6	0,5	0,6	0,8	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	7,2
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	4,6	3,5	3,5	3,5	3,6	5,5	4,3	3,8	3,7	3,7	3,7	3,7	47,1
<b>Total</b>	<b>59,0</b>	<b>43,8</b>	<b>42,4</b>	<b>44,0</b>	<b>43,1</b>	<b>69,9</b>	<b>52,0</b>	<b>44,6</b>	<b>44,9</b>	<b>46,3</b>	<b>43,6</b>	<b>44,8</b>	<b>578,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	13,1	9,9	10,0	9,9	10,1	15,9	12,2	10,3	10,2	10,1	10,2	10,2	132,1
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	100,6	75,8	75,6	75,3	77,3	118,3	88,7	78,8	76,5	76,4	77,0	76,6	996,7
Agência Nacional de Águas - ANA **	8,2	6,5	6,5	6,5	6,6	10,4	7,8	6,8	6,6	6,9	6,7	7,0	86,3
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	4,5	3,2	3,2	3,1	3,2	5,0	3,8	3,2	3,2	3,2	3,2	3,3	41,9
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	31,8	25,3	25,1	25,2	25,3	40,7	32,2	27,1	25,9	26,1	26,3	26,1	337,2
<b>Total</b>	<b>158,2</b>	<b>120,7</b>	<b>120,4</b>	<b>120,0</b>	<b>122,4</b>	<b>190,2</b>	<b>144,6</b>	<b>126,2</b>	<b>122,3</b>	<b>122,6</b>	<b>123,3</b>	<b>123,2</b>	<b>1.594,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	5,9	4,4	4,4	4,4	4,2	6,3	8,2	4,0	4,5	4,5	5,0	4,8	60,8
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	105,7	78,9	78,7	78,8	79,1	122,6	100,9	80,3	78,0	79,3	79,4	79,7	1.041,3
<b>Total</b>	<b>111,6</b>	<b>83,3</b>	<b>83,1</b>	<b>83,3</b>	<b>83,2</b>	<b>128,9</b>	<b>109,1</b>	<b>84,4</b>	<b>82,5</b>	<b>83,8</b>	<b>84,4</b>	<b>84,5</b>	<b>1.102,2</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

# DESPESAS

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Esportes - ME *	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	33,0
<b>Total</b>	<b>3,6</b>	<b>2,6</b>	<b>2,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>	<b>2,6</b>	<b>2,2</b>	<b>2,5</b>	<b>2,6</b>	<b>2,3</b>	<b>33,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Defesa - MD *	23,6	18,7	17,8	19,1	18,6	28,5	21,1	18,8	18,8	19,4	18,6	18,5	241,5
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.567,6	1.110,1	1.107,7	1.120,8	1.087,7	1.660,8	1.165,6	1.144,0	1.131,0	1.142,2	1.125,8	1.116,9	14.480,1
Comando do Exército - C.Ex *	3.449,3	2.391,7	2.383,9	2.392,6	2.372,6	3.596,6	2.466,0	2.441,1	2.352,0	2.458,3	2.419,4	2.390,2	31.113,7
Comando da Marinha - C.M *	1.765,9	1.285,2	1.279,6	1.288,5	1.252,4	1.947,8	1.394,8	1.281,9	1.268,1	1.297,9	1.295,9	1.291,1	16.649,2
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,3
Fundação Osório ***	1,0	0,8	0,9	0,9	0,9	1,3	1,2	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	11,3
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	82,9
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****													0,0
<b>Total</b>	<b>6.815,2</b>	<b>4.812,3</b>	<b>4.796,0</b>	<b>4.827,7</b>	<b>4.741,5</b>	<b>7.243,7</b>	<b>5.059,1</b>	<b>4.891,8</b>	<b>4.777,1</b>	<b>4.925,0</b>	<b>4.866,9</b>	<b>4.823,6</b>	<b>62.579,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	7,1	5,5	5,3	5,3	5,1	7,7	7,3	4,7	4,8	5,3	5,4	5,3	68,9
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	73,2	52,1	52,8	51,9	52,1	79,2	60,1	55,4	52,7	52,8	53,0	53,0	688,3
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	3,0	2,3	2,3	2,3	2,4	3,7	3,0	2,5	2,4	2,5	2,6	2,5	31,4
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,9	2,5	2,5	2,5	2,5	3,8	3,6	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	33,3
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	1,2	0,9	0,9	0,8	0,8	1,3	1,6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	11,6
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	354,1
<b>Total</b>	<b>115,2</b>	<b>86,8</b>	<b>95,1</b>	<b>88,0</b>	<b>89,1</b>	<b>137,8</b>	<b>109,0</b>	<b>100,5</b>	<b>90,9</b>	<b>91,7</b>	<b>91,4</b>	<b>92,2</b>	<b>1.187,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Turismo - MTUR *	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	3,5	3,1	2,2	2,3	2,1	2,1	2,1	29,6
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	4,1	2,9	2,9	3,0	2,9	4,4	4,1	2,9	2,9	2,9	2,8	2,6	38,5
<b>Total</b>	<b>7,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>7,9</b>	<b>7,2</b>	<b>5,1</b>	<b>5,2</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>4,8</b>	<b>68,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	79,0
<b>Total</b>	<b>7,4</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>5,8</b>	<b>8,5</b>	<b>11,6</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>79,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério das Cidades - MCID *	4,4	3,7	3,6	3,8	3,4	5,2	6,1	3,5	3,4	3,9	3,7	3,9	48,6
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	143,7
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	636,8
<b>Total</b>	<b>89,5</b>	<b>55,4</b>	<b>122,5</b>	<b>69,3</b>	<b>51,3</b>	<b>87,4</b>	<b>70,5</b>	<b>58,5</b>	<b>55,1</b>	<b>58,2</b>	<b>56,4</b>	<b>55,3</b>	<b>829,2</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7						24,2
<b>Total</b>	<b>3,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>	<b>2,8</b>	<b>2,3</b>	<b>3,3</b>	<b>5,7</b>						<b>24,2</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Pesca e Aquicultura, transferindo as suas competências para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério Público da União - MPU	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	<b>4.239,7</b>
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	1,9	2,6	2,7	2,6	2,7	2,8	8,8	3,9	2,7	2,7	2,7	2,7	<b>38,7</b>
<b>Total</b>	<b>326,9</b>	<b>315,7</b>	<b>316,9</b>	<b>316,8</b>	<b>321,1</b>	<b>320,3</b>	<b>555,2</b>	<b>502,9</b>	<b>327,3</b>	<b>324,5</b>	<b>324,1</b>	<b>326,7</b>	<b>4.278,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Câmara dos Deputados	405,8	322,7	319,1	323,1	321,6	317,9	553,1	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	<b>4.195,7</b>
Senado Federal	356,8	248,3	245,0	247,8	248,9	246,0	378,4	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	<b>3.248,1</b>
Tribunal de Contas da União	143,4	110,9	110,9	111,1	111,1	172,0	139,7	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	<b>1.491,5</b>
<b>Total</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>691,0</b>	<b>691,9</b>	<b>8.935,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.30 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Supremo Tribunal Federal - STF	28,9	27,5	27,8	27,9	27,9	27,8	52,6	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	<b>370,5</b>
Superior Tribunal de Justiça - STJ	70,9	97,9	69,7	71,8	70,3	118,2	136,0	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	<b>1.071,3</b>
Justiça Federal - JF	736,6	860,4	597,8	692,7	725,7	4.197,2	974,8	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	<b>12.624,4</b>
Justiça Militar - JM	36,4	27,8	27,9	27,3	26,8	41,2	37,2	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	<b>375,2</b>
Justiça Eleitoral - JE	300,7	294,8	297,3	296,7	300,1	448,1	391,0	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	<b>3.964,0</b>
Justiça do Trabalho - JT	1.243,7	1.103,3	1.161,3	1.197,5	1.136,6	1.493,6	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	<b>14.779,6</b>
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	136,9	143,4	136,5	137,8	139,7	214,7	177,3	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	<b>1.885,0</b>
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	<b>53,0</b>
<b>Total</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>2.421,8</b>	<b>2.513,2</b>	<b>35.122,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>

Fonte: SEGRT/MP.

**Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>3</sup>
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações <sup>2</sup>	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
<b>Total</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>100.178,3</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.051,9</b>	<b>100.178,3</b>

Fonte: SEGRT/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Jan 2014 a Dez 2014

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)			
	2015	%	2016 <sup>1</sup>	%
Acre	574,9	0,2	585,0	0,2
Alagoas	1.183,7	0,5	1.208,7	0,5
Amapá	1.268,3	0,5	1.292,0	0,5
Amazonas	1.248,6	0,5	1.256,7	0,5
Bahia	3.185,7	1,2	3.255,3	1,2
Ceará	2.978,6	1,2	3.066,0	1,2
Distrito Federal	141.995,6	55,4	145.685,2	55,5
Espírito Santo	1.537,0	0,6	1.567,6	0,6
Goiás	1.990,2	0,8	2.051,0	0,8
Maranhão	1.228,6	0,5	1.273,8	0,5
Mato Grosso	8.544,1	3,3	8.738,8	3,3
Mato Grosso do Sul	1.092,3	0,4	1.117,9	0,4
Minas Gerais	1.249,6	0,5	1.282,9	0,5
Pará	2.102,3	0,8	2.157,5	0,8
Paraíba	2.665,4	1,0	2.714,3	1,0
Paraná	5.483,3	2,1	5.560,1	2,1
Pernambuco	1.037,4	0,4	1.058,7	0,4
Piauí	3.438,2	1,3	3.518,1	1,3
Rio de Janeiro	48.282,9	18,8	49.243,3	18,8
Rio Grande do Norte	2.113,1	0,8	2.152,5	0,8
Rio Grande do Sul	1.619,7	0,6	1.673,6	0,6
Rondônia	977,5	0,4	987,3	0,4
Roraima	8.918,1	3,5	9.164,7	3,5
Santa Catarina	2.825,9	1,1	2.851,6	1,1
São Paulo	891,6	0,3	907,3	0,3
Sergipe	7.624,5	3,0	7.748,3	3,0
Tocantins	399,5	0,2	413,4	0,2
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>100,0</b>	<b>262.531,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Jun/2015 a Mai/2016.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

**Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2015						2016						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
Acre	59,5	43,8	44,1	43,9	43,8	67,3	53,9	47,6	44,7	45,1	45,6	45,5	<b>585,0</b>
Alagoas	111,2	90,3	90,2	88,9	91,0	137,3	122,7	101,8	92,0	93,3	93,6	96,2	<b>1.208,7</b>
Amapá	118,4	101,1	95,6	95,3	98,9	131,9	144,6	106,2	102,2	100,3	98,2	99,2	<b>1.292,0</b>
Amazonas	132,5	95,3	95,4	96,0	95,7	146,3	109,5	100,5	96,1	97,2	96,6	95,6	<b>1.256,7</b>
Bahia	278,4	239,4	271,7	242,0	246,3	388,6	286,9	285,1	248,9	252,8	257,6	257,5	<b>3.255,3</b>
Ceará	302,4	232,8	227,3	227,7	230,6	347,4	275,6	262,2	237,5	233,2	246,6	242,7	<b>3.066,0</b>
Distrito Federal	14.313,3	10.944,4	10.797,2	10.984,7	10.813,1	16.514,7	12.919,9	12.432,6	11.305,1	11.681,3	11.428,7	11.550,1	<b>145.685,2</b>
Espírito Santo	146,2	116,7	120,6	116,3	117,2	177,6	163,7	133,6	117,2	119,3	120,2	119,1	<b>1.567,6</b>
Goiás	183,2	152,6	151,0	156,1	155,7	244,8	193,1	175,2	158,0	160,2	160,6	160,5	<b>2.051,0</b>
Maranhão	117,0	93,0	93,3	117,3	93,4	138,8	125,4	105,3	94,8	97,2	97,5	100,7	<b>1.273,8</b>
Mato Grosso	832,1	650,0	647,1	668,2	660,0	979,2	864,5	727,1	668,1	675,2	670,4	697,0	<b>8.738,8</b>
Mato Grosso do Sul	104,6	82,3	83,1	83,7	83,4	134,4	100,9	96,4	86,2	86,5	87,5	88,8	<b>1.117,9</b>
Minas Gerais	117,2	95,0	93,1	91,8	98,7	138,7	150,4	106,7	90,3	102,1	93,7	105,3	<b>1.282,9</b>
Pará	199,1	159,3	159,5	160,0	161,7	251,6	201,7	181,9	167,5	165,4	170,4	179,4	<b>2.157,5</b>
Paraíba	239,9	206,3	204,8	203,8	204,5	302,9	295,9	222,3	207,7	207,7	208,5	210,1	<b>2.714,3</b>
Paraná	397,2	325,0	299,7	285,0	293,0	1.900,6	477,5	396,8	291,2	298,3	297,1	298,8	<b>5.560,1</b>
Pernambuco	97,2	77,6	77,2	78,2	79,5	121,9	109,4	89,9	80,9	81,8	82,5	82,6	<b>1.058,7</b>
Piauí	334,3	264,1	267,4	261,8	266,6	387,3	349,4	302,7	267,0	269,9	275,7	271,9	<b>3.518,1</b>
Rio de Janeiro	4.999,0	3.721,0	3.756,6	3.711,0	3.685,2	6.182,5	4.260,4	3.875,5	3.730,9	3.782,4	3.764,3	3.774,6	<b>49.243,3</b>
Rio Grande do Norte	197,3	163,1	160,3	168,6	161,9	245,9	218,7	176,1	160,3	164,6	167,0	168,7	<b>2.152,5</b>
Rio Grande do Sul	163,9	126,1	123,3	127,8	122,9	193,1	143,4	134,2	124,8	133,7	136,0	144,4	<b>1.673,6</b>
Rondônia	102,4	72,9	73,7	73,4	74,2	115,1	99,7	76,8	73,7	74,4	74,7	76,2	<b>987,3</b>
Roraima	764,7	656,7	685,0	740,4	650,9	1.341,5	857,1	781,1	638,7	655,1	697,2	696,0	<b>9.164,7</b>
Santa Catarina	254,8	215,2	211,8	211,7	216,4	340,6	265,4	254,3	213,8	224,9	221,9	220,6	<b>2.851,6</b>
São Paulo	83,8	78,6	67,6	66,9	66,1	107,0	78,3	76,5	71,9	68,7	71,0	71,0	<b>907,3</b>
Sergipe	610,8	647,4	522,9	546,5	570,6	1.145,7	703,4	721,1	559,0	562,7	562,2	596,1	<b>7.748,3</b>
Tocantins	38,7	30,8	30,2	30,3	30,5	48,6	41,2	34,4	32,1	32,1	32,1	32,3	<b>413,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>20.480,9</b>	<b>262.531,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)			
	2015 <sup>1</sup>	%	2016 <sup>1</sup>	%
<b>ATIVO</b>	<b>150.137,8</b>	<b>58,5%</b>	<b>154.533,6</b>	<b>58,9%</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%	872,6	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%	3,4	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%	359,8	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%	100.382,6	38,2%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%	22.688,3	8,6%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%	20.352,2	7,8%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%	1.187,7	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%	246,6	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%	2.429,8	0,9%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%	3.879,2	1,5%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%	714,2	0,3%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%	488,0	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%	929,3	0,4%
<b>APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS</b>	<b>68.258,8</b>	<b>26,6%</b>	<b>69.339,8</b>	<b>26,4%</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%	67.012,1	25,5%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%	2.127,3	0,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%	200,2	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%	-0,1	0,0%
<b>PENSÃO</b>	<b>38.060,0</b>	<b>14,8%</b>	<b>38.657,9</b>	<b>14,7%</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%	37.698,0	14,4%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%	731,7	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%	230,4	0,1%
Indenizações Trabalhistas	0,0	0,0%	-2,3	0,0%
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>262.531,3</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Mai/2015 a Abr/2016.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

# DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2015							2016					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>ATIVO</b>	<b>13.528,3</b>	<b>11.516,3</b>	<b>11.359,2</b>	<b>11.497,0</b>	<b>11.425,2</b>	<b>18.528,1</b>	<b>15.142,2</b>	<b>13.520,4</b>	<b>11.758,7</b>	<b>12.183,0</b>	<b>11.971,2</b>	<b>12.103,9</b>	<b>154.533,6</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	91,7	65,9	64,3	66,5	64,4	95,0	69,3	65,9	65,3	72,1	75,1	77,0	872,6
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	3,4
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	24,0	52,2	24,1	23,5	26,0	44,5	29,3	28,0	24,6	27,3	27,1	29,3	359,8
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.135,0	7.569,5	7.530,2	7.597,3	7.673,0	10.973,2	10.202,7	8.908,2	7.606,4	7.769,8	7.680,3	7.737,1	100.382,6
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2.332,4	1.761,1	1.747,7	1.770,3	1.697,2	2.687,0	1.767,0	1.961,0	1.721,7	1.762,6	1.737,0	1.743,3	22.688,3
Obrigações Patronais	1.555,5	1.561,9	1.544,0	1.556,8	1.564,2	2.726,1	2.054,7	1.498,3	1.546,9	1.585,5	1.569,5	1.588,7	20.352,2
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	94,0	102,2	104,4	95,0	86,9	122,4	163,4	64,3	84,8	79,4	99,5	91,4	1.187,7
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	21,3	20,2	18,4	18,1	16,4	17,3	15,2	30,3	21,5	24,3	24,0	19,7	246,6
Contribuições - Fundo a Fundo			1,3	1,0			31,6	479,2	499,0	498,0	409,0	510,7	2.429,8
Sentenças Judiciais	139,6	264,2	216,5	239,9	186,0	1.748,9	444,3	153,3	87,7	114,7	144,4	139,7	3.879,2
Despesas de Exercícios Anteriores	40,2	19,1	16,1	18,2	21,6	11,7	124,9	291,3	31,5	50,1	45,6	44,0	714,2
Indenizações Trabalhistas	24,8	33,3	28,0	34,2	18,4	17,6	14,1	16,2	30,3	128,8	90,7	51,4	488,0
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	69,6	66,6	64,0	76,0	70,9	83,9	225,4	24,2	38,6	69,9	68,7	71,5	929,3
<b>APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS</b>	<b>7.500,2</b>	<b>5.246,6</b>	<b>5.182,6</b>	<b>5.209,8</b>	<b>5.096,4</b>	<b>8.952,7</b>	<b>5.443,9</b>	<b>5.494,5</b>	<b>5.237,6</b>	<b>5.293,7</b>	<b>5.302,5</b>	<b>5.379,2</b>	<b>69.339,8</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	7.415,3	5.127,7	5.126,3	5.148,1	5.026,7	7.680,2	5.257,7	5.334,8	5.164,6	5.215,7	5.224,5	5.290,4	67.012,1
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	77,3	113,3	51,8	59,1	65,8	1.268,2	121,8	73,9	69,1	70,5	72,7	84,0	2.127,3
Despesas de Exercícios Anteriores	7,4	5,3	4,4	4,7	3,7	4,0	64,2	85,7	3,7	7,6	5,1	4,3	200,2
Indenizações Trabalhistas	0,2	0,3	0,1	-2,2	0,2	0,3	0,2		0,2	0,0	0,2	0,4	-0,1
<b>PENSÃO</b>	<b>4.270,6</b>	<b>2.917,7</b>	<b>2.908,1</b>	<b>2.970,4</b>	<b>2.890,3</b>	<b>4.750,6</b>	<b>3.026,3</b>	<b>2.989,1</b>	<b>2.964,5</b>	<b>2.988,9</b>	<b>2.983,8</b>	<b>2.997,7</b>	<b>38.657,9</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	4.225,4	2.871,7	2.873,8	2.927,7	2.852,1	4.297,4	2.961,1	2.933,2	2.916,1	2.945,6	2.937,8	2.956,1	37.698,0
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	32,2	30,1	19,6	22,1	21,0	441,4	37,0	21,1	19,0	28,2	32,7	27,3	731,7
Despesas de Exercícios Anteriores	12,7	15,7	14,7	23,3	17,1	11,8	28,2	34,8	29,5	15,0	13,3	14,2	230,4
Indenizações Trabalhistas	0,2	0,1		-2,7						0,1			-2,3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>20.480,9</b>	<b>262.531,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)





Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados / Reservas e Reformas	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Reservas e Reformas	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>

Tabela 2.1 - Quantidade de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Conclusão)											
Sit. Vínculo		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734	1.080.435
	Aposentados / Reservas e Reformas	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	536.839	544.186
	Inst.Pensão	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479	401.076
	<b>TOTAL</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>	<b>1.931.141</b>	<b>1.952.281</b>	<b>2.004.052</b>	<b>2.025.697</b>
- CIVIS	Ativos	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516	716.521
	Aposentados	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	388.548	393.164
	Inst.Pensão	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.633	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184	253.054
	<b>TOTAL</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>	<b>1.287.972</b>	<b>1.302.212</b>	<b>1.348.248</b>	<b>1.362.739</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882	242.312
	Aposentados	231.011	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193	209.441
	Inst.Pensão	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431	185.210
	<b>TOTAL</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>	<b>638.050</b>	<b>631.883</b>	<b>641.506</b>	<b>636.963</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792	292.600
	Aposentados	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.942	129.334	132.384
	Inst.Pensão	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019	47.707
	<b>TOTAL</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>	<b>430.260</b>	<b>443.898</b>	<b>464.145</b>	<b>472.691</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.993	92.515
	Aposentados	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074	44.190
	Inst.Pensão	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621	18.957
	<b>TOTAL</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.227</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>	<b>149.205</b>	<b>152.041</b>	<b>157.388</b>	<b>155.662</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082	4.187
	Aposentados	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	5.047	5.166
	Inst.Pensão	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453	486
	<b>TOTAL</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>	<b>9.364</b>	<b>9.316</b>	<b>9.582</b>	<b>9.839</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374	17.654
	Aposentados	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900	1.983
	Inst.Pensão	660	660	622	622	622	622	622	640	706	618	660	694
	<b>TOTAL</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>	<b>17.701</b>	<b>18.998</b>	<b>19.934</b>	<b>20.331</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177	49.661
	<b>TOTAL</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>	<b>15.550</b>	<b>15.682</b>	<b>16.474</b>	<b>16.209</b>	<b>16.516</b>	<b>17.592</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218	363.914
	Reservas e Reformas	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291	151.022
	Inst.Pensão	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295	148.022
	<b>TOTAL</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>	<b>643.169</b>	<b>650.069</b>	<b>655.804</b>	<b>662.958</b>
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Ativos	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902	24.896
	Aposentados	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448	7.688
	Inst.Pensão	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668	2.672
	<b>TOTAL</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>	<b>35.568</b>	<b>35.379</b>	<b>35.018</b>	<b>35.256</b>
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Ativos	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458	111.438
	Aposentados	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053	20.412
	Inst.Pensão	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328	6.205
	<b>TOTAL</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>	<b>130.720</b>	<b>136.744</b>	<b>138.839</b>	<b>138.055</b>
TOTAL GERAL	Ativos	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094	1.216.769
	Aposentados / Reservas e Reformas	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	566.340	572.286
	Inst.Pensão	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475	409.953
	<b>TOTAL</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>	<b>2.097.429</b>	<b>2.124.404</b>	<b>2.177.909</b>	<b>2.199.008</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF <sup>8</sup>	Ativos	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946	93.946
	Aposentados / Reservas e Reformas	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741	39.741
	Inst.Pensão	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846	9.293	9.395	9.395
	<b>TOTAL</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>	<b>141.978</b>	<b>151.051</b>	<b>158.603</b>	<b>143.082</b>	<b>143.082</b>

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas-GEGES e Relações de Trabalho no Serviço Público-SEGRT e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APCS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão incluídos Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Celetista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vínculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policia e Corpo de Bombeiros Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e do Antigo Estado da Guanabara).

2. **Banco Central do Brasil-BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro. / Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional / Fonte: a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. Em 05 de Agosto de 2015 foi revogada a Portaria 2.730/09, prevalecendo a Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral) / Obs.: Em dezembro de 2015 foi retificado o quantitativo de aposentado.

3. **Ministério Público da União-MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 ate nov 2009 SIAPE/MP / a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

4. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente àqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAPE/MP. Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa, a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAPE/MP. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAPE/MP / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

8. **Transf. Intergovernamentais/Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAPE/MP (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul - DRH-RS). Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, FCDF- mês de referência dezembro. / Fonte: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.

Órgãos que compõem o Poder Judiciário (STF, STJ, CNJ, JF, JT, JE, JDFT, JM).

Órgãos que compõem o Poder Legislativo (Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União).

Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF (Policia Civil, Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Contratos Temporários).

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Mai 2016

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas <sup>5</sup>	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>1.099.768</b>	<b>547.187</b>	<b>396.596</b>	<b>2.043.551</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>631.997</b>	<b>387.424</b>	<b>247.480</b>	<b>1.266.901</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	244.009	208.803	180.380	633.192
- Autarquias	294.929	133.858	47.965	476.752
- Fundações	93.059	44.763	19.135	156.957
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.160</b>	<b>5.167</b>	<b>510</b>	<b>9.837</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>53.204</b>	-	-	<b>53.204</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>17.644</b>	-	-	<b>17.644</b>
<b>Militares</b>	<b>375.004</b>	<b>152.534</b>	<b>147.919</b>	<b>675.457</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>17.759</b>	<b>2.062</b>	<b>687</b>	<b>20.508</b>
<b>Legislativo</b>	<b>24.373</b>	<b>8.317</b>	<b>2.843</b>	<b>35.533</b>
<b>Judiciário</b>	<b>114.160</b>	<b>20.953</b>	<b>6.227</b>	<b>141.340</b>
<b>Total</b>	<b>1.238.301</b>	<b>576.457</b>	<b>405.666</b>	<b>2.220.424</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	<b>93.946</b>	<b>39.741</b>	<b>9.395</b>	<b>143.082</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9 da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Mai 2016

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas <sup>5</sup>	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>53,8</b>	<b>26,8</b>	<b>19,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>49,9</b>	<b>30,6</b>	<b>19,5</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	38,5	33,0	28,5	100,0
- Autarquias	61,9	28,1	10,1	100,0
- Fundações	59,3	28,5	12,2	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>42,3</b>	<b>52,5</b>	<b>5,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>55,5</b>	<b>22,6</b>	<b>21,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,6</b>	<b>10,1</b>	<b>3,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>68,6</b>	<b>23,4</b>	<b>8,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,8</b>	<b>14,8</b>	<b>4,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>55,8</b>	<b>26,0</b>	<b>18,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	<b>65,7</b>	<b>27,8</b>	<b>6,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9 da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

## SERVIDORES

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>7</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.493	17.694
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.774	10.616
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432	422
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.652	6.483
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.440	2.411
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.832	3.756
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.384	20.066
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.641	5.515
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	834	799
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.236	3.156
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	278.444	284.319
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	444	411
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.673	32.286
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.675	2.628
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.156	32.339
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.639	7.134
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.196	4.149
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.056	28.699
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	371	141
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.924	37.382
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.353	3.352
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	100.806	103.588
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.971	7.862
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.251	6.130
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	469	424
<b>Total</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.639</b>	<b>617.146</b>	<b>621.762</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3- A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6- A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado. A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7 - Posição de Maio/2016.

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação <sup>2</sup>			Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República <sup>3</sup>	5.600	3.313	<b>8.913</b>	1.474	939	<b>2.413</b>	51	17	<b>68</b>	3.687	2.613	<b>6.300</b>	<b>10.812</b>	<b>6.882</b>	<b>17.694</b>
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.187	983	<b>3.170</b>	4.231	1.718	<b>5.949</b>	726	124	<b>850</b>	407	240	<b>647</b>	<b>7.551</b>	<b>3.065</b>	<b>10.616</b>
Ministério das Cidades	68	73	<b>141</b>	79	62	<b>141</b>	5	1	<b>6</b>	70	64	<b>134</b>	<b>222</b>	<b>200</b>	<b>422</b>
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.119	1.165	<b>3.284</b>	1.974	936	<b>2.910</b>	36	15	<b>51</b>	133	105	<b>238</b>	<b>4.262</b>	<b>2.221</b>	<b>6.483</b>
Ministério das Comunicações	736	360	<b>1.096</b>	623	252	<b>875</b>	146	44	<b>190</b>	131	119	<b>250</b>	<b>1.636</b>	<b>775</b>	<b>2.411</b>
Ministério da Cultura	691	976	<b>1.667</b>	688	453	<b>1.141</b>	51	9	<b>60</b>	393	495	<b>888</b>	<b>1.823</b>	<b>1.933</b>	<b>3.756</b>
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	2.179	2.059	<b>4.238</b>	7.025	4.777	<b>11.802</b>	1.322	632	<b>1.954</b>	1.427	645	<b>2.072</b>	<b>11.953</b>	<b>8.113</b>	<b>20.066</b>
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	1.523	714	<b>2.237</b>	1.822	798	<b>2.620</b>	30	15	<b>45</b>	359	254	<b>613</b>	<b>3.734</b>	<b>1.781</b>	<b>5.515</b>
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	109	138	<b>247</b>	31	45	<b>76</b>				184	292	<b>476</b>	<b>324</b>	<b>475</b>	<b>799</b>
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.181	745	<b>1.926</b>	678	437	<b>1.115</b>	6	4	<b>10</b>	52	53	<b>105</b>	<b>1.917</b>	<b>1.239</b>	<b>3.156</b>
Ministério da Educação	90.764	85.392	<b>176.156</b>	42.688	42.640	<b>85.328</b>	5.091	2.706	<b>7.797</b>	5.670	9.368	<b>15.038</b>	<b>144.213</b>	<b>140.106</b>	<b>284.319</b>
Ministério do Esporte	21	27	<b>48</b>	17	18	<b>35</b>	1	1	<b>2</b>	204	122	<b>326</b>	<b>243</b>	<b>168</b>	<b>411</b>
Ministério da Fazenda	14.182	7.510	<b>21.692</b>	4.051	5.024	<b>9.075</b>	186	175	<b>361</b>	702	456	<b>1.158</b>	<b>19.121</b>	<b>13.165</b>	<b>32.286</b>
Ministério da Integração Nacional	434	317	<b>751</b>	1.109	468	<b>1.577</b>	20	7	<b>27</b>	155	118	<b>273</b>	<b>1.718</b>	<b>910</b>	<b>2.628</b>
Ministério da Justiça	20.424	3.570	<b>23.994</b>	3.766	2.186	<b>5.952</b>	300	67	<b>367</b>	1.115	911	<b>2.026</b>	<b>25.605</b>	<b>6.734</b>	<b>32.339</b>
Ministério do Meio Ambiente	2.288	1.505	<b>3.793</b>	1.759	879	<b>2.638</b>	69	32	<b>101</b>	432	170	<b>602</b>	<b>4.548</b>	<b>2.586</b>	<b>7.134</b>
Ministério de Minas e Energia	1.314	465	<b>1.779</b>	901	594	<b>1.495</b>	399	25	<b>424</b>	235	216	<b>451</b>	<b>2.849</b>	<b>1.300</b>	<b>4.149</b>
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	4.473	3.781	<b>8.254</b>	9.417	7.757	<b>17.174</b>	624	1.079	<b>1.703</b>	710	858	<b>1.568</b>	<b>15.224</b>	<b>13.475</b>	<b>28.699</b>
Ministério da Pesca e Aquicultura	46	34	<b>80</b>	11	14	<b>25</b>				32	4	<b>36</b>	<b>89</b>	<b>52</b>	<b>141</b>
Ministério da Previdência Social	4.251	5.508	<b>9.759</b>	11.992	14.663	<b>26.655</b>	31	24	<b>55</b>	510	403	<b>913</b>	<b>16.784</b>	<b>20.598</b>	<b>37.382</b>
Ministério das Relações Exteriores	1.568	821	<b>2.389</b>	475	438	<b>913</b>	2	2	<b>4</b>	28	18	<b>46</b>	<b>2.073</b>	<b>1.279</b>	<b>3.352</b>
Ministério da Saúde	6.149	9.899	<b>16.048</b>	8.196	11.625	<b>19.821</b>	3.082	1.159	<b>4.241</b>	8.933	15.564	<b>24.497</b>	<b>26.360</b>	<b>38.247</b>	<b>64.607</b>
Ministério do Trabalho e Emprego	1.861	1.160	<b>3.021</b>	2.046	2.369	<b>4.415</b>	9	18	<b>27</b>	301	98	<b>399</b>	<b>4.217</b>	<b>3.645</b>	<b>7.862</b>
Ministério dos Transportes	1.245	497	<b>1.742</b>	2.203	926	<b>3.129</b>	442	6	<b>448</b>	513	298	<b>811</b>	<b>4.403</b>	<b>1.727</b>	<b>6.130</b>
Ministério do Turismo	63	77	<b>140</b>	70	89	<b>159</b>				59	66	<b>125</b>	<b>192</b>	<b>232</b>	<b>424</b>
<b>Total</b>	<b>165.476</b>	<b>131.089</b>	<b>296.565</b>	<b>107.326</b>	<b>100.107</b>	<b>207.433</b>	<b>12.629</b>	<b>6.162</b>	<b>18.791</b>	<b>26.442</b>	<b>33.550</b>	<b>59.992</b>	<b>311.873</b>	<b>270.908</b>	<b>582.781</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (a partir de jan/16 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

Nota: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

\* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).



**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	37	45	82	153	106	259	37	4	41	2.318	1.239	3.557	2.545	1.394	3.939
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							100	27	127	101	27	128
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup> **	27	10	37	174	45	219	1		1				202	55	257
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	656	172	828	292	107	399				125	62	187	1.073	341	1.414
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	184	60	244	115	36	151				27	12	39	326	108	434
Controladoria Geral da União - CGU *	1.160	494	1.654	266	154	420	1		1	114	152	266	1.541	800	2.341
Advocacia Geral da União - AGU *	3.535	2.532	6.067	474	491	965	12	13	25	1.003	1.121	2.124	5.024	4.157	9.181
<b>Total</b>	<b>5.600</b>	<b>3.313</b>	<b>8.913</b>	<b>1.474</b>	<b>939</b>	<b>2.413</b>	<b>51</b>	<b>17</b>	<b>68</b>	<b>3.687</b>	<b>2.613</b>	<b>6.300</b>	<b>10.812</b>	<b>6.882</b>	<b>17.694</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência &amp; Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.187	983	3.170	4.231	1.718	5.949	726	124	850	407	240	647	7.551	3.065	10.616
<b>Total</b>	<b>2.187</b>	<b>983</b>	<b>3.170</b>	<b>4.231</b>	<b>1.718</b>	<b>5.949</b>	<b>726</b>	<b>124</b>	<b>850</b>	<b>407</b>	<b>240</b>	<b>647</b>	<b>7.551</b>	<b>3.065</b>	<b>10.616</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	68	73	141	79	62	141	5	1	6	70	64	134	222	200	422
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>73</b>	<b>141</b>	<b>79</b>	<b>62</b>	<b>141</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>70</b>	<b>64</b>	<b>134</b>	<b>222</b>	<b>200</b>	<b>422</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

# SERVIDORES

**Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.251	642	1.893	1.130	595	1.725	30	14	44	71	63	134	2.482	1.314	3.796
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				34	29	63	40	30	70
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	733	388	1.121	738	237	975	6	1	7	22	9	31	1.499	635	2.134
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	135	135	270	100	103	203				6	4	10	241	242	483
<b>Total</b>	<b>2.119</b>	<b>1.165</b>	<b>3.284</b>	<b>1.974</b>	<b>936</b>	<b>2.910</b>	<b>36</b>	<b>15</b>	<b>51</b>	<b>133</b>	<b>105</b>	<b>238</b>	<b>4.262</b>	<b>2.221</b>	<b>6.483</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	143	130	273	145	122	267	146	44	190	76	89	165	510	385	895
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	593	230	823	478	130	608				55	30	85	1.126	390	1.516
<b>Total</b>	<b>736</b>	<b>360</b>	<b>1.096</b>	<b>623</b>	<b>252</b>	<b>875</b>	<b>146</b>	<b>44</b>	<b>190</b>	<b>131</b>	<b>119</b>	<b>250</b>	<b>1.636</b>	<b>775</b>	<b>2.411</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	100	133	233	125	162	287	13	6	19	144	203	347	382	504	886
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	20	40	60	37	22	59	4		4	2	4	6	63	66	129
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN ***	69	170	239	57	42	99	1		1	12	7	19	139	219	358
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	3	10	13	7	5	12				20	16	36	30	31	61
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	197	259	456	162	67	229	26	1	27	127	174	301	512	501	1.013
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	87	214	78	56	134				29	26	55	234	169	403
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	52	62	114	86	41	127	1	1	2	23	18	41	162	122	284
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	123	215	338	136	58	194	6	1	7	36	47	83	301	321	622
<b>Total</b>	<b>691</b>	<b>976</b>	<b>1.667</b>	<b>688</b>	<b>453</b>	<b>1.141</b>	<b>51</b>	<b>9</b>	<b>60</b>	<b>393</b>	<b>495</b>	<b>888</b>	<b>1.823</b>	<b>1.933</b>	<b>3.756</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	209	341	550	312	1.011	1.323	32	21	53	1.112	294	1.406	1.665	1.667	3.332
Comando da Aeronáutica - C. Era *	865	517	1.382	2.196	1.094	3.290	402	99	501	120	106	226	3.583	1.816	5.399
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				12	9	21	13	9	22
Comando do Exército - C.Ex *	534	808	1.342	1.960	1.733	3.693	340	384	724	26	37	63	2.860	2.962	5.822
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	7	8	15	30	51	81
Comando da Marinha - CM *	556	355	911	2.553	936	3.489	543	126	669	150	191	341	3.802	1.608	5.410
<b>Total</b>	<b>2.179</b>	<b>2.059</b>	<b>4.238</b>	<b>7.025</b>	<b>4.777</b>	<b>11.802</b>	<b>1.322</b>	<b>632</b>	<b>1.954</b>	<b>1.427</b>	<b>645</b>	<b>2.072</b>	<b>11.953</b>	<b>8.113</b>	<b>20.066</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	91	55	146	18	6	24				235	179	414	344	240	584
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.432	659	2.091	1.804	792	2.596	30	15	45	124	75	199	3.390	1.541	4.931
<b>Total</b>	<b>1.523</b>	<b>714</b>	<b>2.237</b>	<b>1.822</b>	<b>798</b>	<b>2.620</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>45</b>	<b>359</b>	<b>254</b>	<b>613</b>	<b>3.734</b>	<b>1.781</b>	<b>5.515</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	109	138	247	31	45	76				184	292	476	324	475	799
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>138</b>	<b>247</b>	<b>31</b>	<b>45</b>	<b>76</b>				<b>184</b>	<b>292</b>	<b>476</b>	<b>324</b>	<b>475</b>	<b>799</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	312	191	503	77	104	181				32	39	71	421	334	755
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	192	93	285	151	105	256	1		1	6	6	12	350	204	554
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	345	178	523	265	105	370	5	4	9	8	0	8	623	287	910
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	332	283	615	185	123	308				6	8	14	523	414	937
<b>Total</b>	<b>1.181</b>	<b>745</b>	<b>1.926</b>	<b>678</b>	<b>437</b>	<b>1.115</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>52</b>	<b>53</b>	<b>105</b>	<b>1.917</b>	<b>1.239</b>	<b>3.156</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Educação *	114	194	308	227	255	482	4	8	12	150	192	342	495	649	1.144
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	75	224	299	73	92	165	1		1	2	3	5	151	319	470
Instituto Benjamin Constant - IBC **	51	128	179	32	35	67				8	19	27	91	182	273
Colegio Pedro II **	599	1.136	1.735	368	400	768		10	10	1	1	2	968	1.547	2.515
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	97	146	243	69	64	133	3		3	29	25	54	198	235	433
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	50	74	124	100	30	130				19	35	54	169	139	308
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	105	147	252	117	132	249	2		2	51	36	87	275	315	590
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	134	167	301	49	38	87		1	1	27	8	35	210	214	424
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.568	1.001	2.569	474	324	798	26	11	37	44	2	46	2.112	1.338	3.450
Institutos Federais - IFETS **	25.535	19.679	45.214	10.044	8.210	18.254	767	293	1.060	235	75	310	36.581	28.257	64.838
Fundações Federais ***	7.398	7.573	14.971	3.281	3.142	6.423	417	243	660	492	806	1.298	11.588	11.764	23.352
Universidades Federais **	55.038	54.923	109.961	27.854	29.918	57.772	3.871	2.140	6.011	4.612	8.166	12.778	91.375	95.147	186.522
<b>Total</b>	<b>90.764</b>	<b>85.392</b>	<b>176.156</b>	<b>42.688</b>	<b>42.640</b>	<b>85.328</b>	<b>5.091</b>	<b>2.706</b>	<b>7.797</b>	<b>5.670</b>	<b>9.368</b>	<b>15.038</b>	<b>144.213</b>	<b>140.106</b>	<b>284.319</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	21	27	48	17	18	35	1	1	2	116	84	200	155	130	285
Autoridade Pública Olímpica - APO **										88	38	126	88	38	126
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	<b>48</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>204</b>	<b>122</b>	<b>326</b>	<b>243</b>	<b>168</b>	<b>411</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.686	7.358	21.044	3.912	4.947	8.859	186	175	361	680	427	1.107	18.464	12.907	31.371
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	292	60	352	93	52	145				13	15	28	398	127	525
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	204	92	296	46	25	71				9	14	23	259	131	390
<b>Total</b>	<b>14.182</b>	<b>7.510</b>	<b>21.692</b>	<b>4.051</b>	<b>5.024</b>	<b>9.075</b>	<b>186</b>	<b>175</b>	<b>361</b>	<b>702</b>	<b>456</b>	<b>1.158</b>	<b>19.121</b>	<b>13.165</b>	<b>32.286</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	98	127	225	75	84	159	20	7	27	106	89	195	299	307	606
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	155	72	227	928	292	1.220				15	1	16	1.098	365	1.463
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	86	46	132	35	40	75				13	7	20	134	93	227
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	67	45	112	64	30	94				8	8	16	139	83	222
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	28	27	55	7	22	29				13	13	26	48	62	110
<b>Total</b>	<b>434</b>	<b>317</b>	<b>751</b>	<b>1.109</b>	<b>468</b>	<b>1.577</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>155</b>	<b>118</b>	<b>273</b>	<b>1.718</b>	<b>910</b>	<b>2.628</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	278	396	674	988	420	1.408	4	6	10	279	261	540	1.549	1.083	2.632
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.268	1.629	11.897	1.462	1.012	2.474	11	4	15	118	44	162	11.859	2.689	14.548
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	275	187	462	827	490	1.317	280	54	334	277	129	406	1.659	860	2.519
Defensoria Pública da União - DPJ *	479	397	876	31	44	75				395	434	829	905	875	1.780
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.116	950	10.066	451	205	656	5	3	8	2	11	13	9.574	1.169	10.743
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	11	19	7	15	22				44	32	76	59	58	117
<b>Total</b>	<b>20.424</b>	<b>3.570</b>	<b>23.994</b>	<b>3.766</b>	<b>2.186</b>	<b>5.952</b>	<b>300</b>	<b>67</b>	<b>367</b>	<b>1.115</b>	<b>911</b>	<b>2.026</b>	<b>25.605</b>	<b>6.734</b>	<b>32.339</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	226	251	477	113	104	217	3	1	4	74	72	146	416	428	844
Agência Nacional de Águas - ANA **	171	88	259	13	13	26				40	19	59	224	120	344
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	37	44	81	47	23	70	10	5	15	4	8	12	98	80	178
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.163	695	1.858	1.155	530	1.685	14	15	29	58	11	69	2.390	1.251	3.641
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBJO **	691	427	1.118	431	209	640	42	11	53	256	60	316	1.420	707	2.127
<b>Total</b>	<b>2.288</b>	<b>1.505</b>	<b>3.793</b>	<b>1.759</b>	<b>879</b>	<b>2.638</b>	<b>69</b>	<b>32</b>	<b>101</b>	<b>432</b>	<b>170</b>	<b>602</b>	<b>4.548</b>	<b>2.586</b>	<b>7.134</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	88	52	140	324	258	582	6	2	8	101	127	228	519	439	958
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	430	114	544	419	239	658	393	23	416	53	27	80	1.295	403	1.698
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	369	122	491	67	67	134				33	23	56	469	212	681
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	427	177	604	91	30	121				48	39	87	566	246	812
<b>Total</b>	<b>1.314</b>	<b>465</b>	<b>1.779</b>	<b>901</b>	<b>594</b>	<b>1.495</b>	<b>399</b>	<b>25</b>	<b>424</b>	<b>235</b>	<b>216</b>	<b>451</b>	<b>2.849</b>	<b>1.300</b>	<b>4.149</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	196	57	253	74	17	91				12	8	20	282	82	364
Governo do Ex-Território do Amapá *	562	1.066	1.628	1.520	1.663	3.183	180	409	589				2.262	3.138	5.400
Governo do Ex-Território do Rorondônia *	179	173	352	904	635	1.539	141	191	332				1.224	999	2.223
Governo do Ex-Território do Roraima *	364	838	1.202	983	1.389	2.372	282	457	739		1	1	1.629	2.685	4.314
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	23	54	77	38	23	61	1		1	16	44	60	78	121	199
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.043	631	1.674	5.435	3.509	8.944				30	27	57	6.508	4.167	10.675
Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA ***	196	57	253	74	17	91				12	8	20	282	82	364
<b>Total</b>	<b>2.563</b>	<b>2.876</b>	<b>5.439</b>	<b>9.028</b>	<b>7.253</b>	<b>16.281</b>	<b>604</b>	<b>1.057</b>	<b>1.661</b>	<b>70</b>	<b>88</b>	<b>158</b>	<b>12.265</b>	<b>11.274</b>	<b>23.539</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	46	34	80	11	14	25				32	4	36	89	52	141
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>34</b>	<b>80</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>25</b>				<b>32</b>	<b>4</b>	<b>36</b>	<b>89</b>	<b>52</b>	<b>141</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	32	55	87	189	237	426	4	5	9	317	312	629	542	609	1.151
Instituto Nac. de Seguro Social- INSS **	4.179	5.438	9.617	11.783	14.416	26.199	27	19	46	97	30	127	16.086	19.903	35.989
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	40	15	55	20	10	30				96	61	157	156	86	242
<b>Total</b>	<b>4.251</b>	<b>5.508</b>	<b>9.759</b>	<b>11.992</b>	<b>14.663</b>	<b>26.655</b>	<b>31</b>	<b>24</b>	<b>55</b>	<b>510</b>	<b>403</b>	<b>913</b>	<b>16.784</b>	<b>20.598</b>	<b>37.382</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.556	807	2.363	470	431	901	2	2	4	22	12	34	2.050	1.252	3.302
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	14	26	5	7	12				6	6	12	23	27	50
<b>Total</b>	<b>1.568</b>	<b>821</b>	<b>2.389</b>	<b>475</b>	<b>438</b>	<b>913</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>18</b>	<b>46</b>	<b>2.073</b>	<b>1.279</b>	<b>3.352</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.848	6.485	10.333	5.633	9.370	15.003	3.043	1.115	4.158	8.623	15.144	23.767	21.147	32.114	53.261
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	199	219	418	64	75	139				85	174	259	348	468	816
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	389	724	1.113	470	367	837	3	2	5	28	31	59	890	1.124	2.014
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.458	2.258	3.716	827	795	1.622	3	11	14	35	113	148	2.323	3.177	5.500
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	255	213	468	1.202	1.018	2.220	33	31	64	162	102	264	1.652	1.364	3.016
<b>Total</b>	<b>6.149</b>	<b>9.899</b>	<b>16.048</b>	<b>8.196</b>	<b>11.625</b>	<b>19.821</b>	<b>3.082</b>	<b>1.159</b>	<b>4.241</b>	<b>8.933</b>	<b>15.564</b>	<b>24.497</b>	<b>26.360</b>	<b>38.247</b>	<b>64.607</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.776	1.100	2.876	1.975	2.310	4.285	6	18	24	291	96	387	4.048	3.524	7.572
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	85	60	145	71	59	130	3		3	10	2	12	169	121	290
<b>Total</b>	<b>1.861</b>	<b>1.160</b>	<b>3.021</b>	<b>2.046</b>	<b>2.369</b>	<b>4.415</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>27</b>	<b>301</b>	<b>98</b>	<b>399</b>	<b>4.217</b>	<b>3.645</b>	<b>7.862</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	139	100	239	485	264	749	438	6	444	262	186	448	1.324	556	1.880
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	222	100	322	602	165	767	1		1	81	78	159	906	343	1.249
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	884	297	1.181	1.116	497	1.613	3		3	170	34	204	2.173	828	3.001
<b>Total</b>	<b>1.245</b>	<b>497</b>	<b>1.742</b>	<b>2.203</b>	<b>926</b>	<b>3.129</b>	<b>442</b>	<b>6</b>	<b>448</b>	<b>513</b>	<b>298</b>	<b>811</b>	<b>4.403</b>	<b>1.727</b>	<b>6.130</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	31	52	83	44	59	103				46	51	97	121	162	283
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	32	25	57	26	30	56				13	15	28	71	70	141
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>77</b>	<b>140</b>	<b>70</b>	<b>89</b>	<b>159</b>				<b>59</b>	<b>66</b>	<b>125</b>	<b>192</b>	<b>232</b>	<b>424</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	10.812	6.882	<b>17.694</b>	1.558	1.823	<b>3.381</b>	1.033	89	<b>1.122</b>	<b>13.403</b>	<b>8.794</b>	<b>22.197</b>
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.551	3.065	<b>10.616</b>	6.553	2.544	<b>9.097</b>	11.923	474	<b>12.397</b>	<b>26.027</b>	<b>6.083</b>	<b>32.110</b>
Ministério das Cidades	222	200	<b>422</b>							<b>222</b>	<b>201</b>	<b>423</b>
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.262	2.221	<b>6.483</b>	2.385	1.861	<b>4.246</b>	784	102	<b>886</b>	<b>7.431</b>	<b>4.184</b>	<b>11.615</b>
Ministério das Comunicações	1.636	775	<b>2.411</b>	4.611	3.056	<b>7.667</b>	16.376	1.521	<b>17.897</b>	<b>22.623</b>	<b>5.352</b>	<b>27.975</b>
Ministério da Cultura	1.823	1.933	<b>3.756</b>	639	1.048	<b>1.687</b>	414	68	<b>482</b>	<b>2.876</b>	<b>3.049</b>	<b>5.925</b>
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.953	8.113	<b>20.066</b>	15.961	12.268	<b>28.229</b>	30.125	1.419	<b>31.544</b>	<b>58.039</b>	<b>21.800</b>	<b>79.839</b>
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.734	1.781	<b>5.515</b>	2.479	2.010	<b>4.489</b>	1.760	197	<b>1.957</b>	<b>7.973</b>	<b>3.988</b>	<b>11.961</b>
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	324	475	<b>799</b>		1	<b>1</b>				<b>324</b>	<b>477</b>	<b>801</b>
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.917	1.239	<b>3.156</b>	646	683	<b>1.329</b>	348	37	<b>385</b>	<b>2.911</b>	<b>1.959</b>	<b>4.870</b>
Ministério da Educação	144.213	140.106	<b>284.319</b>	46.111	55.574	<b>101.685</b>	27.014	4.459	<b>31.473</b>	<b>217.338</b>	<b>200.139</b>	<b>417.477</b>
Ministério do Esporte	243	168	<b>411</b>	12	20	<b>32</b>	5		<b>5</b>	<b>260</b>	<b>188</b>	<b>448</b>
Ministério da Fazenda	19.121	13.165	<b>32.286</b>	11.717	12.886	<b>24.603</b>	16.749	1.492	<b>18.241</b>	<b>47.587</b>	<b>27.543</b>	<b>75.130</b>
Ministério da Integração Nacional	1.718	910	<b>2.628</b>	3.483	677	<b>4.160</b>	5.478	145	<b>5.623</b>	<b>10.679</b>	<b>1.732</b>	<b>12.411</b>
Ministério da Justiça	25.605	6.734	<b>32.339</b>	11.715	2.831	<b>14.546</b>	6.497	278	<b>6.775</b>	<b>43.817</b>	<b>9.843</b>	<b>53.660</b>
Ministério do Meio Ambiente	4.548	2.586	<b>7.134</b>	2.044	1.555	<b>3.599</b>	1.833	151	<b>1.984</b>	<b>8.425</b>	<b>4.292</b>	<b>12.717</b>
Ministério de Minas e Energia	2.849	1.300	<b>4.149</b>	592	517	<b>1.109</b>	712	53	<b>765</b>	<b>4.153</b>	<b>1.870</b>	<b>6.023</b>
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	15.224	13.475	<b>28.699</b>	9.784	15.835	<b>25.619</b>	9.635	1.747	<b>11.382</b>	<b>34.643</b>	<b>31.057</b>	<b>65.700</b>
Ministério da Pesca e Aquicultura	89	52	<b>141</b>							<b>89</b>	<b>52</b>	<b>141</b>
Ministério da Previdência Social	16.784	20.598	<b>37.382</b>	11.996	25.506	<b>37.502</b>	10.093	2.267	<b>12.360</b>	<b>38.873</b>	<b>48.371</b>	<b>87.244</b>
Ministério das Relações Exteriores	2.073	1.279	<b>3.352</b>	793	771	<b>1.564</b>	757	81	<b>838</b>	<b>3.623</b>	<b>2.131</b>	<b>5.754</b>
Ministério da Saúde	26.360	38.247	<b>64.607</b>	39.522	52.988	<b>92.510</b>	36.210	5.284	<b>41.494</b>	<b>102.092</b>	<b>96.519</b>	<b>198.611</b>
Ministério do Trabalho e Emprego	4.217	3.645	<b>7.862</b>	3.212	3.806	<b>7.018</b>	3.894	570	<b>4.464</b>	<b>11.323</b>	<b>8.021</b>	<b>19.344</b>
Ministério dos Transportes	4.403	1.727	<b>6.130</b>	11.027	2.173	<b>13.200</b>	44.875	483	<b>45.358</b>	<b>60.305</b>	<b>4.383</b>	<b>64.688</b>
Ministério do Turismo	192	232	<b>424</b>	<b>66</b>	<b>84</b>	<b>150</b>	35	12	<b>47</b>	<b>293</b>	<b>328</b>	<b>621</b>
<b>Total</b>	<b>311.873</b>	<b>270.908</b>	<b>582.781</b>	<b>186.906</b>	<b>200.518</b>	<b>387.424</b>	<b>226.550</b>	<b>20.930</b>	<b>247.480</b>	<b>725.329</b>	<b>492.356</b>	<b>1.217.685</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentre carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) e não mais separados.



**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração <sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2016

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	10.812	61,1	6.882	38,9	17.694	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.551	71,1	3.065	28,9	10.616	100,0
Ministério das Cidades	222	52,6	200	47,4	422	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.262	65,7	2.221	34,3	6.483	100,0
Ministério das Comunicações	1.636	67,9	775	32,1	2.411	100,0
Ministério da Cultura	1.823	48,5	1.933	51,5	3.756	100,0
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.953	59,6	8.113	40,4	20.066	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.734	67,7	1.781	32,3	5.515	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	324	40,6	475	59,4	799	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.917	60,7	1.239	39,3	3.156	100,0
Ministério da Educação	144.213	50,7	140.106	49,3	284.319	100,0
Ministério do Esporte	243	59,1	168	40,9	411	100,0
Ministério da Fazenda	19.121	59,2	13.165	40,8	32.286	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.718	65,4	910	34,6	2.628	100,0
Ministério da Justiça	25.605	79,2	6.734	20,8	32.339	100,0
Ministério do Meio Ambiente	4.548	63,8	2.586	36,2	7.134	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.849	68,7	1.300	31,3	4.149	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	15.224	53,0	13.475	47,0	28.699	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	89	63,1	52	36,9	141	100,0
Ministério da Previdência Social	16.784	44,9	20.598	55,1	37.382	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.073	61,8	1.279	38,2	3.352	100,0
Ministério da Saúde	26.360	40,8	38.247	59,2	64.607	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.217	53,6	3.645	46,4	7.862	100,0
Ministério dos Transportes	4.403	71,8	1.727	28,2	6.130	100,0
Ministério do Turismo	192	45,3	232	54,7	424	100,0
<b>Total</b>	<b>311.873</b>	<b>53,5</b>	<b>270.908</b>	<b>46,5</b>	<b>582.781</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

# SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Mai/2016											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	9.211	6.378	15.589	1.601	504	2.105				10.812	6.882	17.694
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.551	3.065	10.616							7.551	3.065	10.616
Ministério das Cidades	222	200	422							222	200	422
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.482	1.314	3.796	1.539	665	2.204	241	242	483	4.262	2.221	6.483
Ministério das Comunicações	510	385	895	1.126	390	1.516				1.636	775	2.411
Ministério da Cultura	382	504	886	1.047	991	2.038	394	438	832	1.823	1.933	3.756
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.910	8.053	19.963	13	9	22	30	51	81	11.953	8.113	20.066
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	344	240	584	3.390	1.541	4.931				3.734	1.781	5.515
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	324	475	799							324	475	799
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	421	334	755	1.496	905	2.401				1.917	1.239	3.156
Ministério da Educação	495	649	1.144	111.785	108.092	219.877	31.933	31.365	63.298	144.213	140.106	284.319
Ministério do Esporte	155	130	285	88	38	126				243	168	411
Ministério da Fazenda	18.464	12.907	31.371	657	258	915				19.121	13.165	32.286
Ministério da Integração Nacional	299	307	606	1.419	603	2.022				1.718	910	2.628
Ministério da Justiça	23.887	5.816	29.703	59	58	117	1.659	860	2.519	25.605	6.734	32.339
Ministério do Meio Ambiente	416	428	844	4.132	2.158	6.290				4.548	2.586	7.134
Ministério de Minas e Energia	519	439	958	2.330	861	3.191				2.849	1.300	4.149
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	8.356	9.105	17.461				6.868	4.370	11.238	15.224	13.475	28.699
Ministério da Pesca e Aquicultura	89	52	141							89	52	141
Ministério da Previdência Social	542	609	1.151	16.242	19.989	36.231				16.784	20.598	37.382
Ministério das Relações Exteriores	2.050	1.252	3.302				23	27	50	2.073	1.279	3.352
Ministério da Saúde	21.147	32.114	53.261	1.238	1.592	2.830	3.975	4.541	8.516	26.360	38.247	64.607
Ministério do Trabalho e Emprego	4.048	3.524	7.572				169	121	290	4.217	3.645	7.862
Ministério dos Transportes	1.324	556	1.880	3.079	1.171	4.250				4.403	1.727	6.130
Ministério do Turismo	121	162	283	71	70	141				192	232	424
<b>Total</b>	<b>115.269</b>	<b>88.998</b>	<b>204.267</b>	<b>151.312</b>	<b>139.895</b>	<b>291.207</b>	<b>45.292</b>	<b>42.015</b>	<b>87.307</b>	<b>311.873</b>	<b>270.908</b>	<b>582.781</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Mai/2016

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	52,1	36,0	88,1	9,0	2,8	11,9				61,1	38,9	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,1	28,9	100,0							71,1	28,9	100,0
Ministério das Cidades	52,6	47,4	100,0							52,6	47,4	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,3	20,3	58,6	23,7	10,3	34,0	3,7	3,7	7,5	65,7	34,3	100,0
Ministério das Comunicações	21,2	16,0	37,1	46,7	16,2	62,9				67,9	32,1	100,0
Ministério da Cultura	10,2	13,4	23,6	27,9	26,4	54,3	10,5	11,7	22,2	48,5	51,5	100,0
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	59,4	40,1	99,5	0,1	0,0	0,1	0,1	0,3	0,4	59,6	40,4	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	6,2	4,4	10,6	61,5	27,9	89,4				67,7	32,3	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,6	59,4	100,0							40,6	59,4	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,3	10,6	23,9	47,4	28,7	76,1				60,7	39,3	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,3	38,0	77,3	11,2	11,0	22,3	50,7	49,3	100,0
Ministério do Esporte	37,7	31,6	69,3	21,4	9,2	30,7				59,1	40,9	100,0
Ministério da Fazenda	57,2	40,0	97,2	2,0	0,8	2,8				59,2	40,8	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,4	11,7	23,1	54,0	22,9	76,9				65,4	34,6	100,0
Ministério da Justiça	73,9	18,0	91,8	0,2	0,2	0,4	5,1	2,7	7,8	79,2	20,8	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,8	6,0	11,8	57,9	30,2	88,2				63,8	36,2	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,5	10,6	23,1	56,2	20,8	76,9				68,7	31,3	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	29,1	31,7	60,8				23,9	15,2	39,2	53,0	47,0	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	63,1	36,9	100,0							63,1	36,9	100,0
Ministério da Previdência Social	1,4	1,6	3,1	43,4	53,5	96,9				44,9	55,1	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,2	37,4	98,5				0,7	0,8	1,5	61,8	38,2	100,0
Ministério da Saúde	32,7	49,7	82,4	1,9	2,5	4,4	6,2	7,0	13,2	40,8	59,2	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,5	44,8	96,3				2,1	1,5	3,7	53,6	46,4	100,0
Ministério dos Transportes	21,6	9,1	30,7	50,2	19,1	69,3				71,8	28,2	100,0
Ministério do Turismo	28,5	38,2	66,7	16,7	16,5	33,3				45,3	54,7	100,0
<b>Total</b>	<b>19,8</b>	<b>15,3</b>	<b>35,1</b>	<b>26,0</b>	<b>24,0</b>	<b>50,0</b>	<b>7,8</b>	<b>7,2</b>	<b>15,0</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contrato temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 8.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA)



Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Mai/2016	Órgãos da administração													(Conclusão)	
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
<b>Presidência da República 2</b>	<b>651</b>	<b>152</b>	<b>489</b>	<b>1.641</b>	<b>219</b>	<b>158</b>	<b>107</b>	<b>865</b>	<b>468</b>	<b>149</b>	<b>1.505</b>	<b>89</b>	<b>22.197</b>		
Ativo	595	140	450	1.403	196	128	78	798	429	148	1.420	81	17.694		
Aposentados	56	12	39	237	23	30	29	67	39	1	84	7	3.381		
Instituidor de Pensão				1							1	1	1.122		
<b>Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento</b>	<b>1.968</b>	<b>502</b>	<b>1.291</b>	<b>3.514</b>	<b>563</b>	<b>413</b>	<b>142</b>	<b>2.003</b>	<b>933</b>	<b>501</b>	<b>2.320</b>	<b>74</b>	<b>32.110</b>		
Ativo	470	70	553	426	84	274	100	715	362	53	1.064	48	10.616		
Aposentados	484	158	339	955	167	74	23	567	260	161	605	13	9.097		
Instituidor de Pensão	1.014	274	399	2.133	312	65	19	721	311	287	651	13	12.397		
<b>Ministério das Cidades</b>													<b>423</b>		
Ativo													422		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação</b>	<b>74</b>			<b>3.301</b>	<b>40</b>			<b>9</b>			<b>3.424</b>		<b>11.615</b>		
Ativo	65			1.611	40			9			1.864		6.483		
Aposentados	9			1.317							1.335		4.246		
Instituidor de Pensão				373							225		886		
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>25</b>	<b>9</b>	<b>54</b>	<b>61</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>35</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>122</b>	<b>6</b>	<b>27.975</b>		
Ativo	24	9	53	56	10	5	6	35	17	8	122	5	2.411		
Aposentados			1	5								1	7.667		
Instituidor de Pensão	1												17.897		
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>103</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>2.637</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>57</b>	<b>47</b>	<b>19</b>	<b>92</b>	<b>8</b>	<b>5.925</b>		
Ativo	94	19	18	1.757	14	4	8	52	47	19	84	8	3.756		
Aposentados	9		2	706	1			5			8		1.687		
Instituidor de Pensão				174									482		
<b>Ministério da Defesa 3</b>	<b>3.029</b>	<b>512</b>	<b>1.029</b>	<b>41.759</b>	<b>1.754</b>	<b>378</b>	<b>155</b>	<b>2.622</b>	<b>703</b>	<b>54</b>	<b>8.808</b>	<b>2</b>	<b>79.839</b>		
Ativo	654	158	242	7.324	376	191	83	618	206	10	2.323		20.066		
Aposentados	852	249	382	14.868	727	147	52	1.062	315	34	3.138	2	28.229		
Instituidor de Pensão	1.523	105	405	19.567	651	40	20	942	182	10	3.347		31.544		
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário 4</b>	<b>736</b>	<b>246</b>	<b>401</b>	<b>940</b>	<b>246</b>	<b>497</b>	<b>133</b>	<b>312</b>	<b>232</b>	<b>171</b>	<b>274</b>	<b>246</b>	<b>11.961</b>		
Ativo	290	120	132	113	115	255	108	115	100	87	118	164	5.515		
Aposentados	289	85	212	454	99	170	15	137	103	57	107	59	4.489		
Instituidor de Pensão	157	41	57	373	32	72	10	60	29	27	49	23	1.957		
<b>Ministério do Desen. Social e Combate à fome</b>													<b>801</b>		
Ativo													799		
Aposentados													1		
Instituidor de Pensão													1		
<b>Ministério do Desenvol., Indúst. e Comércio Exterior</b>	<b>3</b>		<b>3</b>	<b>2.902</b>		<b>80</b>	<b>22</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>		<b>4.870</b>		
Ativo	3		3	1.672		57	19	47	1	1	6		3.156		
Aposentados				252		21	3	1					1.329		
Instituidor de Pensão				252		2							385		
<b>Ministério da Educação</b>	<b>21.621</b>	<b>7.527</b>	<b>19.196</b>	<b>59.896</b>	<b>15.974</b>	<b>2.695</b>	<b>1.972</b>	<b>36.579</b>	<b>15.806</b>	<b>5.980</b>	<b>18.545</b>	<b>3.216</b>	<b>417.477</b>		
Ativo	13.772	5.560	14.074	36.766	10.178	2.348	1.750	24.208	11.252	4.450	14.518	3.167	284.319		
Aposentados	5.132	1.569	4.203	16.703	4.660	300	184	9.656	3.791	1.214	3.331	38	101.685		
Instituidor de Pensão	2.717	398	919	6.427	1.136	47	38	2.715	763	316	696	11	31.473		
<b>Ministério do Esporte</b>				<b>121</b>									<b>448</b>		
Ativo				121									411		
Aposentados													32		
Instituidor de Pensão													5		
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>2.870</b>	<b>726</b>	<b>3.910</b>	<b>16.400</b>	<b>922</b>	<b>496</b>	<b>283</b>	<b>4.087</b>	<b>2.113</b>	<b>663</b>	<b>13.404</b>	<b>119</b>	<b>75.130</b>		
Ativo	1.079	292	1.835	4.512	359	294	239	2.194	1.153	206	6.440	119	32.286		
Aposentados	779	232	1.300	6.126	297	158	35	1.098	608	237	4.218		24.603		
Instituidor de Pensão	1.012	202	775	5.762	266	44	9	795	352	220	2.746		18.241		
<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>1.697</b>	<b>1.248</b>			<b>657</b>						<b>339</b>		<b>12.411</b>		
Ativo	357	227			95						16		2.628		
Aposentados	575	440			267						133		4.160		
Instituidor de Pensão	765	581			295						190		5.623		
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>1.830</b>	<b>858</b>	<b>2.897</b>	<b>5.579</b>	<b>1.141</b>	<b>1.168</b>	<b>411</b>	<b>2.945</b>	<b>1.879</b>	<b>609</b>	<b>3.702</b>	<b>461</b>	<b>53.660</b>		
Ativo	1.006	563	2.100	2.926	793	977	380	1.676	1.158	360	2.398	348	32.339		
Aposentados	627	224	650	1.715	286	164	25	1.018	597	189	1.035	95	14.546		
Instituidor de Pensão	197	71	147	938	82	27	6	251	124	60	269	18	6.775		
<b>Ministérios do Meio Ambiente</b>	<b>360</b>	<b>251</b>	<b>332</b>	<b>1.177</b>	<b>279</b>	<b>295</b>	<b>142</b>	<b>369</b>	<b>419</b>	<b>142</b>	<b>516</b>	<b>118</b>	<b>12.717</b>		
Ativo	204	119	144	483	130	173	109	170	201	64	291	89	7.134		
Aposentados	112	97	129	484	125	105	26	149	160	62	173	25	3.599		
Instituidor de Pensão	44	35	59	210	24	17	7	50	58	16	52	4	1.984		
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>79</b>	<b>20</b>	<b>38</b>	<b>793</b>	<b>36</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>70</b>	<b>72</b>	<b>15</b>	<b>97</b>	<b>14</b>	<b>6.023</b>		
Ativo	52	11	28	688	26	10	14	49	63	12	76	10	4.149		
Aposentados	21	8	7	81	10	9	1	17	8	2	21	2	1.109		
Instituidor de Pensão	6	1	3	24		1		4	1	1		2	765		
<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.645</b>	<b>278</b>	<b>784</b>	<b>8.829</b>	<b>331</b>	<b>9.387</b>	<b>7.956</b>	<b>850</b>	<b>632</b>	<b>195</b>	<b>1.688</b>	<b>164</b>	<b>65.700</b>		
Ativo	542	190	498	2.968	221	2.345	4.422	555	414	173	1.028	145	28.699		
Aposentados	1.460	86	229	3.967	95	5.349	2.432	220	174	20	494	17	25.619		
Instituidor de Pensão	643	2	57	1.894	15	1.693	1.102	75	44	2	166	2	11.382		
<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>141</b>		
Ativo	9	5	3	7	5	2	6	3	10	2	3	1	141		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Previdência e Assistência Social</b>	<b>4.268</b>	<b>1.193</b>	<b>3.524</b>	<b>15.291</b>	<b>1.528</b>	<b>533</b>	<b>153</b>	<b>5.685</b>	<b>3.620</b>	<b>1.064</b>	<b>14.914</b>	<b>245</b>	<b>87.244</b>		
Ativo	1.708	663	1.623	3.824	701	319	95	2.350	1.756	485	6.986	185	37.382		
Aposentados	1.810	400	1.594	7.712	635	186	51	2.578	1.551	421	6.486	52	37.502		
Instituidor de Pensão	750	130	307	3.755	192	28	7	757	313	158	1.442	8	12.360		
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>5</b>		<b>13</b>	<b>80</b>				<b>4</b>	<b>10</b>		<b>17</b>		<b>5.754</b>		
Ativo	5		13	80				4	10		17		3.352		
Aposentados													1.564		
Instituidor de Pensão													838		
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>9.446</b>	<b>2.083</b>	<b>4.118</b>	<b>78.554</b>	<b>2.384</b>	<b>1.302</b>	<b>528</b>	<b>7.252</b>	<b>3.932</b>	<b>2.046</b>	<b>17.165</b>	<b>825</b>	<b>198.611</b>		
Ativo	1.350	279	1.150	33.069	283	434	352	1.180	868	295	5.536	340	64.607		
Aposentados	5.213	1.186	2.153	30.560	1.401	633	111	4.553	2.260	1.197	8.884	374	92.510		
Instituidor de Pensão	2.883	618	815	14.925	700	235	65	1.519	804	554	2.745	111	41.494		
<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>821</b>	<b>277</b>	<b>587</b>	<b>3.700</b>	<b>330</b>	<b>253</b>	<b>101</b>	<b>888</b>	<b>609</b>	<b>327</b>	<b>2.972</b>	<b>86</b>	<b>19.344</b>		
Ativo	295	136	257	877	130	142	84	326	294	135	1.149	65	7.862		
Aposentados	327	86	242	1.296	120	98	14	383	219	120					

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade<sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	299.431	302.576
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	240.919	239.010
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.348	20.184
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.448	59.992
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.640</b>	<b>617.146</b>	<b>621.762</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3 - Posição de Maio/2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	20.500	7.265	27.765	73,8	26,2	100,0	6,6	2,7	4,8	58	58	58
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	69.545	51.275	120.820	57,6	42,4	100,0	22,3	18,9	20,7	48	48	48
Superior	134.002	121.631	255.633	52,4	47,6	100,0	43,0	44,9	43,9	45	42	43
Aperfeiçoamento	382	226	608	62,8	37,2	100,0	0,1	0,1	0,1	42	42	42
Especialização / Pós-Graduação	21.677	30.349	52.026	41,7	58,3	100,0	7,0	11,2	8,9	43	43	43
Mestrado	22.288	24.441	46.729	47,7	52,3	100,0	7,1	9,0	8,0	42	41	41
Doutorado <sup>1</sup>	43.479	35.721	79.200	54,9	45,1	100,0	13,9	13,2	13,6	47	46	46
<b>Total</b>	<b>311.873</b>	<b>270.908</b>	<b>582.781</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós- Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	67	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Mai/2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	54
Ministério das Cidades	44	44	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	51
Ministério das Comunicações	46	45	46
Ministério da Cultura	47	44	46
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	51	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	43	44
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	54	49	52
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	48	44	46
Ministério de Minas e Energia	52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	48	49	49
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	49	49
Ministério da Previdência Social	45	44	44
Ministério das Relações Exteriores	51	44	48
Ministério da Saúde	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	54	56
Ministério do Turismo	45	45	45
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).



Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Mai/2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	46	46	46	43	43	43				45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	54							55	49	54
Ministério das Cidades	44	44	44							44	44	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	50	53	52	53	50	48	49	51	49	51
Ministério das Comunicações	53	47	51	43	42	42				46	45	46
Ministério da Cultura	45	41	42	47	44	46	50	48	49	47	44	46
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50	58	53	56	55	50	52	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	41	39	40	52	51	52				51	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40							41	40	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	45				44	43	44
Ministério da Educação	48	47	47	43	42	43	44	41	43	43	42	43
Ministério do Esporte	46	43	44	45	44	45				45	43	44
Ministério da Fazenda	49	48	48	44	43	44				48	48	48
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	56	53	55				54	49	52
Ministério da Justiça	43	42	43	35	32	33	51	49	50	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	48	45	47				48	44	46
Ministério de Minas e Energia	59	55	57	50	46	49				52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	52	54	53				42	39	41	48	49	49
Ministério da Pesca e Aquicultura	46	38	43							48	49	49
Ministério da Previdência Social	51	51	51	48	49	49				45	44	44
Ministério das Relações Exteriores	48	49	49				42	40	41	51	44	48
Ministério da Saúde	51	43	47	45	43	44	53	50	52	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	48				50	50	50	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	54	56	45	43	45				57	54	56
Ministério do Turismo	37	38	38	44	42	43				45	45	45
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).



**Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação <sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Mai/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	
Acre	42	74	66	56
Alagoas	46	71	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	54
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	73	68	59
Distrito Federal	44	74	68	60
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	73	67	60
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	49	66	61	57
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	43	68	65	54
São Paulo	44	70	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	67	60	44
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>71</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

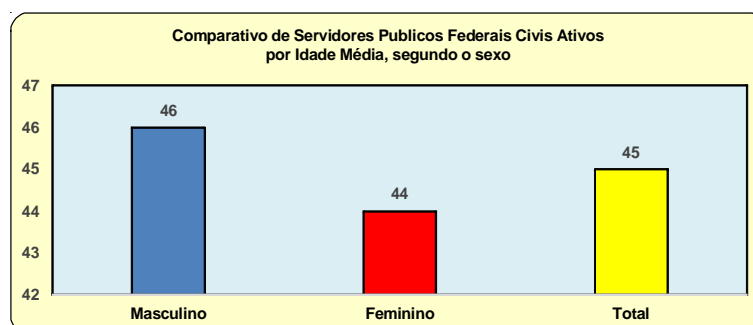
**Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Mai/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	42
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	47	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	45	46
Piauí	46	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	42	44
Rondônia	49	49	49
Roraima	50	51	50
Santa Catarina	45	42	43
São Paulo	45	43	44
Sergipe	45	43	44
Tocantins	42	39	41
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

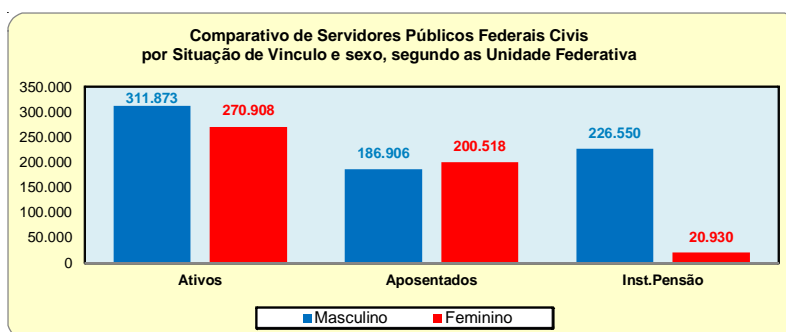
Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Mai/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.227	1.561	3.788	932	1.236	2.168	1.658	238	1.896	4.817	3.035	7.852
Alagoas	4.184	3.565	7.749	2.306	2.598	4.904	2.347	210	2.557	8.837	6.373	15.210
Amapá	4.119	4.592	8.711	1.392	2.501	3.893	1.930	381	2.311	7.441	7.474	14.915
Amazonas	5.808	4.460	10.268	2.024	2.356	4.380	1.619	225	1.844	9.451	7.041	16.492
Bahia	12.656	10.649	23.305	7.184	8.318	15.502	8.292	857	9.149	28.132	19.824	47.956
Ceará	9.684	8.040	17.724	7.241	6.614	13.855	8.604	663	9.267	25.529	15.317	40.846
Distrito Federal	38.297	31.967	70.264	26.457	22.397	48.854	54.148	3.508	57.656	118.902	57.872	176.774
Espírito Santo	6.366	4.734	11.100	3.199	3.406	6.605	2.296	239	2.535	11.861	8.379	20.240
Goiás	7.337	6.635	13.972	4.022	4.041	8.063	2.312	258	2.570	13.671	10.934	24.605
Maranhão	5.863	4.505	10.368	3.203	3.867	7.070	2.642	348	2.990	11.708	8.720	20.428
Mato Grosso	5.296	4.054	9.350	1.784	1.628	3.412	1.080	123	1.203	8.160	5.805	13.965
Mato Grosso do Sul	5.685	4.374	10.059	1.954	1.532	3.486	1.318	131	1.449	8.957	6.037	14.994
Minas Gerais	29.910	25.492	55.402	17.005	16.143	33.148	15.450	1.296	16.746	62.365	42.931	105.296
Pará	10.213	7.543	17.756	5.336	4.612	9.948	6.321	528	6.849	21.870	12.683	34.553
Paraíba	8.787	7.352	16.139	5.322	5.304	10.626	4.733	509	5.242	18.842	13.165	32.007
Paraná	12.636	10.694	23.330	5.692	5.904	11.596	4.105	430	4.535	22.433	17.028	39.461
Pernambuco	12.203	10.521	22.724	8.897	9.028	17.925	12.004	975	12.979	33.104	20.524	53.628
Piauí	5.078	3.578	8.656	3.160	1.894	5.054	2.899	210	3.109	11.137	5.682	16.819
Rio de Janeiro	49.906	51.464	101.370	39.873	49.684	89.557	59.859	5.851	65.710	149.638	106.999	256.637
Rio Grande do Norte	8.207	5.645	13.852	4.684	4.340	9.024	3.850	360	4.210	16.741	10.345	27.086
Rio Grande do Sul	18.377	16.969	35.346	10.643	11.009	21.652	7.643	838	8.481	36.663	28.816	65.479
Rondônia	4.686	3.361	8.047	2.239	5.254	7.493	1.863	506	2.369	8.788	9.121	17.909
Roraima	3.470	4.397	7.867	885	2.117	3.002	964	329	1.293	5.319	6.843	12.162
Santa Catarina	10.236	8.275	18.511	5.364	4.950	10.314	3.832	317	4.149	19.432	13.542	32.974
São Paulo	24.348	21.380	45.728	13.749	17.542	31.291	12.756	1.408	14.164	50.853	40.330	91.183
Sergipe	3.607	2.966	6.573	1.845	2.036	3.881	1.833	178	2.011	7.285	5.180	12.465
Tocantins	2.687	2.135	4.822	514	207	721	192	14	206	3.393	2.356	5.749
<b>Total</b>	<b>311.873</b>	<b>270.908</b>	<b>582.781</b>	<b>186.906</b>	<b>200.518</b>	<b>387.424</b>	<b>226.550</b>	<b>20.930</b>	<b>247.480</b>	<b>725.329</b>	<b>492.356</b>	<b>1.217.685</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

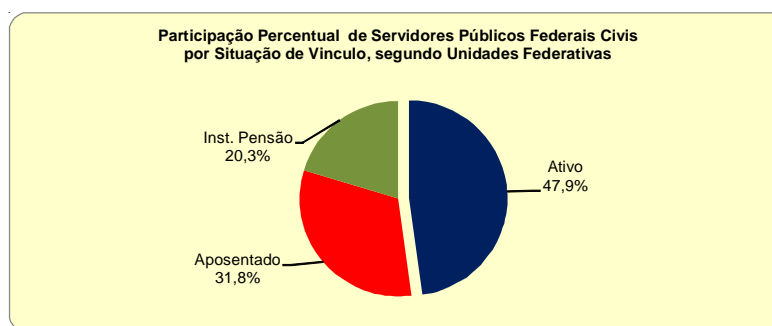
**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Mai/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,4	19,9	48,2	11,9	15,7	27,6	21,1	3,0	24,1	61,3	38,7	100,0
Alagoas	27,5	23,4	50,9	15,2	17,1	32,2	15,4	1,4	16,8	58,1	41,9	100,0
Amapá	27,6	30,8	58,4	9,3	16,8	26,1	12,9	2,6	15,5	49,9	50,1	100,0
Amazonas	35,2	27,0	62,3	12,3	14,3	26,6	9,8	1,4	11,2	57,3	42,7	100,0
Bahia	26,4	22,2	48,6	15,0	17,3	32,3	17,3	1,8	19,1	58,7	41,3	100,0
Ceará	23,7	19,7	43,4	17,7	16,2	33,9	21,1	1,6	22,7	62,5	37,5	100,0
Distrito Federal	21,7	18,1	39,7	15,0	12,7	27,6	30,6	2,0	32,6	67,3	32,7	100,0
Espírito Santo	31,5	23,4	54,8	15,8	16,8	32,6	11,3	1,2	12,5	58,6	41,4	100,0
Goias	29,8	27,0	56,8	16,3	16,4	32,8	9,4	1,0	10,4	55,6	44,4	100,0
Maranhão	28,7	22,1	50,8	15,7	18,9	34,6	12,9	1,7	14,6	57,3	42,7	100,0
Mato Grosso	37,9	29,0	67,0	12,8	11,7	24,4	7,7	0,9	8,6	58,4	41,6	100,0
Mato Grosso do Sul	37,9	29,2	67,1	13,0	10,2	23,2	8,8	0,9	9,7	59,7	40,3	100,0
Minas Gerais	28,4	24,2	52,6	16,1	15,3	31,5	14,7	1,2	15,9	59,2	40,8	100,0
Pará	29,6	21,8	51,4	15,4	13,3	28,8	18,3	1,5	19,8	63,3	36,7	100,0
Paraíba	27,5	23,0	50,4	16,6	16,6	33,2	14,8	1,6	16,4	58,9	41,1	100,0
Paraná	32,0	27,1	59,1	14,4	15,0	29,4	10,4	1,1	11,5	56,8	43,2	100,0
Pernambuco	22,8	19,6	42,4	16,6	16,8	33,4	22,4	1,8	24,2	61,7	38,3	100,0
Piauí	30,2	21,3	51,5	18,8	11,3	30,0	17,2	1,2	18,5	66,2	33,8	100,0
Rio de Janeiro	19,4	20,1	39,5	15,5	19,4	34,9	23,3	2,3	25,6	58,3	41,7	100,0
Rio Grande do Norte	30,3	20,8	51,1	17,3	16,0	33,3	14,2	1,3	15,5	61,8	38,2	100,0
Rio Grande do Sul	28,1	25,9	54,0	16,3	16,8	33,1	11,7	1,3	13,0	56,0	44,0	100,0
Rondônia	26,2	18,8	44,9	12,5	29,3	41,8	10,4	2,8	13,2	49,1	50,9	100,0
Roraima	28,5	36,2	64,7	7,3	17,4	24,7	7,9	2,7	10,6	43,7	56,3	100,0
Santa Catarina	31,0	25,1	56,1	16,3	15,0	31,3	11,6	1,0	12,6	58,9	41,1	100,0
São Paulo	26,7	23,4	50,1	15,1	19,2	34,3	14,0	1,5	15,5	55,8	44,2	100,0
Sergipe	28,9	23,8	52,7	14,8	16,3	31,1	14,7	1,4	16,1	58,4	41,6	100,0
Tocantins	46,7	37,1	83,9	8,9	3,6	12,5	3,3	0,2	3,6	59,0	41,0	100,0
<b>Total</b>	<b>25,6</b>	<b>22,2</b>	<b>47,9</b>	<b>15,3</b>	<b>16,5</b>	<b>31,8</b>	<b>18,6</b>	<b>1,7</b>	<b>20,3</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																			
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																				
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1		
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.178	1.149
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.502	1.497
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.884</b>	<b>2.793</b>	<b>2.680</b>	<b>2.646</b>
<b>Amapá</b>																				
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.467	5.400
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.457	3.451
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.117	2.128
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.277</b>	<b>11.209</b>	<b>11.041</b>	<b>10.979</b>
<b>Rondônia</b>																				
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.829	2.223
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.511	5.599
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.705	1.693
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>8.963</b>	<b>8.981</b>	<b>9.045</b>	<b>9.515</b>
<b>Roraima</b>																				
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.370	4.314
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.398	2.427
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.101	1.101
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.021</b>	<b>7.975</b>	<b>7.869</b>	<b>7.842</b>
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>																				
Ativos *																				
Aposentados																			13	11
Instituidor de Pensão																			699	692
<b>Total</b>																				<b>703</b>
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.666	11.937
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.557	12.637
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.124	7.111
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.145</b>	<b>30.958</b>	<b>31.347</b>	<b>31.685</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de Maio 2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.

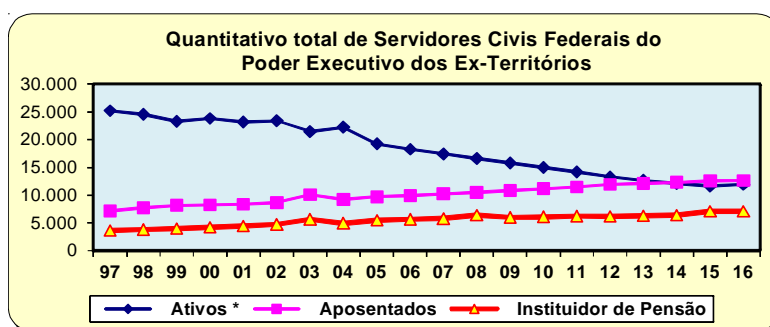


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Mai/2016

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Civis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>	<b>33.210</b>	<b>28.049</b>	<b>61.259</b>	<b>10,5</b>	<b>0,4</b>	<b>8.004.129</b>	<b>7.861.549</b>	<b>15.865.678</b>
Pará	10.213	7.543	17.756	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.686	3.361	8.047	1,4	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.119	4.592	8.711	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.470	4.397	7.867	1,3	1,7	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.808	4.460	10.268	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.687	2.135	4.822	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.227	1.561	3.788	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
<b>NORDESTE</b>	<b>70.269</b>	<b>56.821</b>	<b>127.090</b>	<b>21,8</b>	<b>0,2</b>	<b>25.906.209</b>	<b>27.171.928</b>	<b>53.078.137</b>
Bahia	12.656	10.649	23.305	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.203	10.521	22.724	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.684	8.040	17.724	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.787	7.352	16.139	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.207	5.645	13.852	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.863	4.505	10.368	1,8	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.184	3.565	7.749	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	5.078	3.578	8.656	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.607	2.966	6.573	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
<b>SUDESTE</b>	<b>110.530</b>	<b>103.070</b>	<b>213.600</b>	<b>36,7</b>	<b>0,3</b>	<b>39.069.051</b>	<b>41.284.673</b>	<b>80.353.724</b>
Rio de Janeiro	49.906	51.464	101.370	17,4	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.910	25.492	55.402	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	24.348	21.380	45.728	7,8	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.366	4.734	11.100	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
<b>SUL</b>	<b>41.249</b>	<b>35.938</b>	<b>77.187</b>	<b>13,2</b>	<b>0,3</b>	<b>13.435.295</b>	<b>13.949.520</b>	<b>27.384.815</b>
Rio Grande do Sul	18.377	16.969	35.346	6,1	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.636	10.694	23.330	4,0	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	10.236	8.275	18.511	3,2	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>56.615</b>	<b>47.030</b>	<b>103.645</b>	<b>17,8</b>	<b>0,7</b>	<b>6.975.848</b>	<b>7.074.492</b>	<b>14.050.340</b>
Distrito Federal	38.297	31.967	70.264	12,1	2,7	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goias	7.337	6.635	13.972	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.685	4.374	10.059	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.296	4.054	9.350	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
<b>TOTAL</b>	<b>311.873</b>	<b>270.908</b>	<b>582.781</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) co laborador (-) anistiados público s e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Mai/2016

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População <sup>2</sup> da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total
Norte	33.210	28.049	61.259	54,2	45,8	100,0	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	70.269	56.821	127.090	55,3	44,7	100,0	21,8	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	110.530	103.070	213.600	51,7	48,3	100,0	36,7	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	41.249	35.938	77.187	53,4	46,6	100,0	13,2	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	56.615	47.030	103.645	54,6	45,4	100,0	17,8	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
<b>Total</b>	<b>311.873</b>	<b>270.908</b>	<b>582.781</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

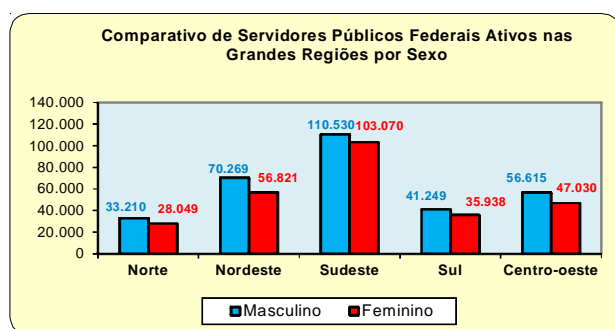
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

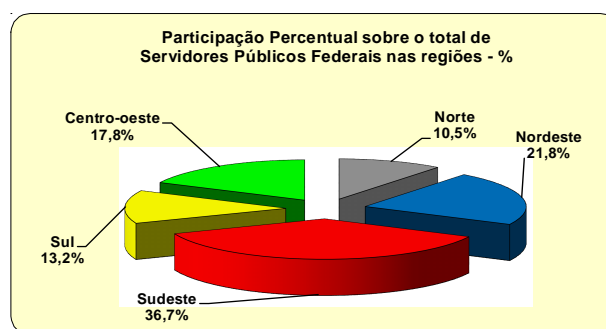
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Mai/2016

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	61.259	47	31.605	68	16.768	60	109.632	56
Nordeste	127.090	45	87.841	71	51.514	64	266.445	58
Sudeste	213.600	44	160.601	70	99.154	64	473.355	58
Sul	77.187	42	43.562	68	17.165	61	137.914	54
Centro-oeste	103.645	43	63.815	71	62.870	66	230.330	58
<b>Total</b>	<b>582.781</b>	<b>45</b>	<b>387.424</b>	<b>71</b>	<b>247.471</b>	<b>66</b>	<b>1.217.676</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mai/2016

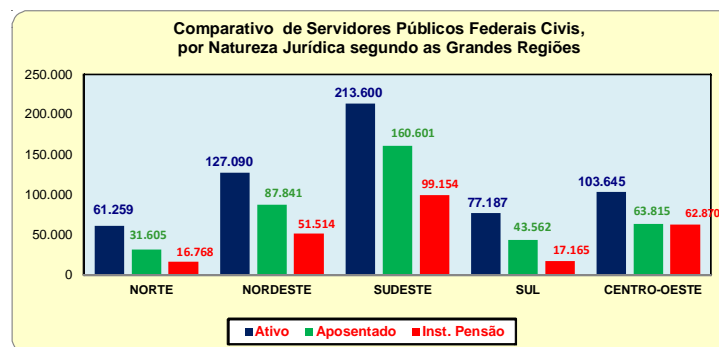
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.115	12.157	26.272	7.900	12.738	20.638	10.945	1.739	12.684	32.960	26.634	59.594
Autarquias	12.846	10.393	23.239	3.168	3.668	6.836	1.934	312	2.246	17.948	14.373	32.321
Fundações	6.249	5.499	11.748	2.254	1.877	4.131	1.668	170	1.838	10.171	7.546	17.717
<b>TOTAL</b>	<b>33.210</b>	<b>28.049</b>	<b>61.259</b>	<b>13.322</b>	<b>18.283</b>	<b>31.605</b>	<b>14.547</b>	<b>2.221</b>	<b>16.768</b>	<b>61.079</b>	<b>48.553</b>	<b>109.632</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.420	9.426	25.846	18.285	18.122	36.407	24.415	1.908	26.323	59.120	29.456	88.576
Autarquias	45.062	39.602	84.664	19.014	21.498	40.512	16.399	2.018	18.417	80.475	63.118	143.593
Fundações	8.787	7.793	16.580	6.543	4.379	10.922	6.390	384	6.774	21.720	12.556	34.276
<b>TOTAL</b>	<b>70.269</b>	<b>56.821</b>	<b>127.090</b>	<b>43.842</b>	<b>43.999</b>	<b>87.841</b>	<b>47.204</b>	<b>4.310</b>	<b>51.514</b>	<b>161.315</b>	<b>105.130</b>	<b>266.445</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	40.774	36.433	77.207	43.154	45.682	88.836	68.951	5.358	74.309	152.879	87.473	240.352
Autarquias	54.005	52.359	106.364	22.139	32.956	55.095	15.498	2.883	18.381	91.642	88.198	179.840
Fundações	15.751	14.278	30.029	8.533	8.137	16.670	5.911	553	6.464	30.195	22.968	53.163
<b>TOTAL</b>	<b>110.530</b>	<b>103.070</b>	<b>213.600</b>	<b>73.826</b>	<b>86.775</b>	<b>160.601</b>	<b>90.360</b>	<b>8.794</b>	<b>99.154</b>	<b>274.716</b>	<b>198.639</b>	<b>473.355</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.821	6.356	18.177	9.822	7.869	17.691	9.601	642	10.243	31.244	14.867	46.111
Autarquias	24.750	24.645	49.395	9.615	12.295	21.910	4.748	827	5.575	39.113	37.767	76.880
Fundações	4.678	4.937	9.615	2.262	1.699	3.961	1.231	116	1.347	8.171	6.752	14.923
<b>TOTAL</b>	<b>41.249</b>	<b>35.938</b>	<b>77.187</b>	<b>21.699</b>	<b>21.863</b>	<b>43.562</b>	<b>15.580</b>	<b>1.585</b>	<b>17.165</b>	<b>78.528</b>	<b>59.386</b>	<b>137.914</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	32.139	24.626	56.765	25.306	19.925	45.231	53.471	3.349	56.820	110.916	47.900	158.816
Autarquias	14.649	12.896	27.545	4.053	5.452	9.505	2.929	409	3.338	21.631	18.757	40.388
Fundações	9.827	9.508	19.335	4.858	4.221	9.079	2.452	260	2.712	17.137	13.989	31.126
<b>TOTAL</b>	<b>56.615</b>	<b>47.030</b>	<b>103.645</b>	<b>34.217</b>	<b>29.598</b>	<b>63.815</b>	<b>58.852</b>	<b>4.018</b>	<b>62.870</b>	<b>149.684</b>	<b>80.646</b>	<b>230.330</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	115.269	88.998	204.267	104.467	104.336	208.803	167.383	12.996	180.379	387.119	206.330	593.449
Autarquias	151.312	139.895	291.207	57.989	75.869	133.858	41.508	6.449	47.957	250.809	222.213	473.022
Fundações	45.292	42.015	87.307	24.450	20.313	44.763	17.652	1.483	19.135	87.394	63.811	151.205
<b>TOTAL</b>	<b>311.873</b>	<b>270.908</b>	<b>582.781</b>	<b>186.906</b>	<b>200.518</b>	<b>387.424</b>	<b>226.543</b>	<b>20.928</b>	<b>247.471</b>	<b>725.322</b>	<b>492.354</b>	<b>1.217.676</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mai/2016

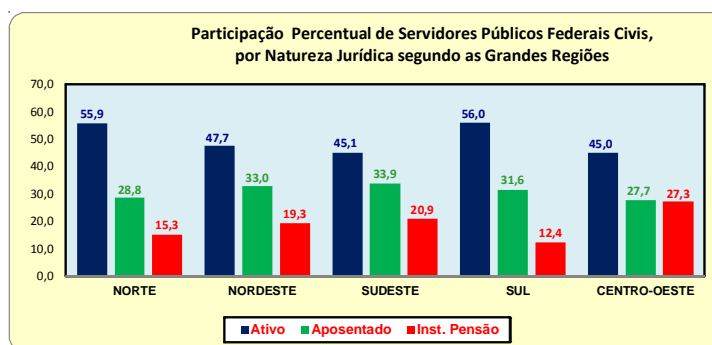
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	23,7	20,4	44,1	13,3	21,4	34,6	18,4	2,9	21,3	55,3	44,7	100,0
Autarquias	39,7	32,2	71,9	9,8	11,3	21,2	6,0	1,0	6,9	55,5	44,5	100,0
Fundações	35,3	31,0	66,3	12,7	10,6	23,3	9,4	1,0	10,4	57,4	42,6	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,3</b>	<b>25,6</b>	<b>55,9</b>	<b>12,2</b>	<b>16,7</b>	<b>28,8</b>	<b>13,3</b>	<b>2,0</b>	<b>15,3</b>	<b>55,7</b>	<b>44,3</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,5	10,6	29,2	20,6	20,5	41,1	27,6	2,2	29,7	66,7	33,3	100,0
Autarquias	31,4	27,6	59,0	13,2	15,0	28,2	11,4	1,4	12,8	56,0	44,0	100,0
Fundações	25,6	22,7	48,4	19,1	12,8	31,9	18,6	1,1	19,8	63,4	36,6	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>26,4</b>	<b>21,3</b>	<b>47,7</b>	<b>16,5</b>	<b>16,5</b>	<b>33,0</b>	<b>17,7</b>	<b>1,6</b>	<b>19,3</b>	<b>60,5</b>	<b>39,5</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	17,0	15,2	32,1	18,0	19,0	37,0	28,7	2,2	30,9	63,6	36,4	100,0
Autarquias	30,0	29,1	59,1	12,3	18,3	30,6	8,6	1,6	10,2	51,0	49,0	100,0
Fundações	29,6	26,9	56,5	16,1	15,3	31,4	11,1	1,0	12,2	56,8	43,2	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,4</b>	<b>21,8</b>	<b>45,1</b>	<b>15,6</b>	<b>18,3</b>	<b>33,9</b>	<b>19,1</b>	<b>1,9</b>	<b>20,9</b>	<b>58,0</b>	<b>42,0</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	25,6	13,8	39,4	21,3	17,1	38,4	20,8	1,4	22,2	67,8	32,2	100,0
Autarquias	32,2	32,1	64,2	12,5	16,0	28,5	6,2	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,3	33,1	64,4	15,2	11,4	26,5	8,2	0,8	9,0	54,8	45,2	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,9</b>	<b>26,1</b>	<b>56,0</b>	<b>15,7</b>	<b>15,9</b>	<b>31,6</b>	<b>11,3</b>	<b>1,1</b>	<b>12,4</b>	<b>56,9</b>	<b>43,1</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	20,2	15,5	35,7	15,9	12,5	28,5	33,7	2,1	35,8	69,8	30,2	100,0
Autarquias	36,3	31,9	68,2	10,0	13,5	23,5	7,3	1,0	8,3	53,6	46,4	100,0
Fundações	31,6	30,5	62,1	15,6	13,6	29,2	7,9	0,8	8,7	55,1	44,9	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,6</b>	<b>20,4</b>	<b>45,0</b>	<b>14,9</b>	<b>12,9</b>	<b>27,7</b>	<b>25,6</b>	<b>1,7</b>	<b>27,3</b>	<b>65,0</b>	<b>35,0</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	19,4	15,0	34,4	17,6	17,6	35,2	28,2	2,2	30,4	65,2	34,8	100,0
Autarquias	32,0	29,6	61,6	12,3	16,0	28,3	8,8	1,4	10,1	53,0	47,0	100,0
Fundações	30,0	27,8	57,7	16,2	13,4	29,6	11,7	1,0	12,7	57,8	42,2	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,6</b>	<b>22,2</b>	<b>47,9</b>	<b>15,3</b>	<b>16,5</b>	<b>31,8</b>	<b>18,6</b>	<b>1,7</b>	<b>20,3</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro-Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>5.285</b>	<b>31,6%</b>	<b>2.909</b>	<b>59,6%</b>	<b>767</b>	<b>20,7%</b>	<b>8.961</b>	<b>39,8%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	425	30,1%	13	30,8%	6		444	30,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	509	26,7%	325	38,8%	37	16,2%	871	30,8%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	2.657	28,6%	1.263	55,3%	390	20,0%	4.310	35,6%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	1.009	35,3%	44	27,3%	11	27,3%	1.064	34,9%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)	105	51,4%	154	71,4%	20	15,0%	279	59,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	580	40,7%	1.110	70,7%	303	22,4%	1.993	54,6%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>215</b>	<b>17,7%</b>	<b>308</b>	<b>27,6%</b>	<b>37</b>	<b>5,4%</b>	<b>560</b>	<b>22,3%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	215	17,7%	308	27,6%	37	5,4%	560	22,3%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)</b>	<b>206</b>	<b>29,1%</b>	<b>396</b>	<b>59,6%</b>	<b>57</b>	<b>19,3%</b>	<b>659</b>	<b>46,6%</b>
Analista de Sistemas do IPEA - NS	19	10,5%	27	29,6%	3		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	43	79,1%	2		53	69,8%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	27	55,6%	41	34,1%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			12	50,0%	1		13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 9º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)	9	33,3%	22	54,5%	10		41	36,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	143	25,9%	249	64,7%	36	25,0%	428	48,4%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>51</b>	<b>35,3%</b>	<b>218</b>	<b>39,9%</b>	<b>48</b>	<b>10,4%</b>	<b>317</b>	<b>34,7%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	51	35,3%	218	39,9%	48	10,4%	317	34,7%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>19.887</b>	<b>33,0%</b>	<b>18.969</b>	<b>50,6%</b>	<b>12.122</b>	<b>8,7%</b>	<b>50.978</b>	<b>33,8%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	10.225	26,2%	11.380	43,5%	8.977	5,2%	30.582	26,4%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	7.118	41,7%	4.547	70,3%	2.067	23,6%	13.732	48,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	2.544	36,3%	3.042	47,6%	1.078	9,1%	6.664	37,1%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>2.937</b>	<b>38,5%</b>	<b>1.069</b>	<b>54,0%</b>	<b>452</b>	<b>11,7%</b>	<b>4.458</b>	<b>39,5%</b>
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)	194	18,6%	196	5,1%	129	0,8%	519	9,1%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)	236	21,2%	52	7,7%	45	2,2%	333	16,5%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)	300	21,3%	67	32,8%	51	7,8%	418	21,5%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	261	24,9%	3		18	5,6%	282	23,4%
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	262	22,5%	4	100,0%	9	11,1%	275	23,3%
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	304	26,6%			2		306	26,5%
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	821	54,7%	426	73,9%	98	24,5%	1.345	58,6%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	559	58,3%	321	69,2%	100	21,0%	980	58,1%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.364</b>	<b>42,2%</b>	<b>4.831</b>	<b>48,0%</b>	<b>2.066</b>	<b>8,0%</b>	<b>15.261</b>	<b>39,4%</b>
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	4.050	40,9%	3.397	47,4%	1.541	7,9%	8.988	37,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	2.028	45,5%	286	35,3%	112	3,6%	2.426	42,4%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	626	39,9%	26	61,5%	23	4,3%	675	39,6%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	1.656	42,1%	1.083	53,3%	353	9,6%	3.092	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	4		38	47,4%	31	12,9%	73	30,1%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			1		6		7	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>2</b>		<b>14</b>	<b>14,3%</b>
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>11.830</b>	<b>13,1%</b>	<b>5.119</b>	<b>14,4%</b>	<b>3.155</b>	<b>1,8%</b>	<b>20.104</b>	<b>11,7%</b>
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.745	15,1%	942	15,0%	323	1,5%	3.010	13,6%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.163	10,0%	263	40,3%	75	13,3%	1.501	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.980	22,9%	565	35,8%	86	7,0%	2.631	25,1%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	6.466	9,9%	3.170	7,2%	2.593	1,2%	12.229	7,4%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	476	17,0%	179	32,4%	78	7,7%	733	19,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>2.712</b>	<b>30,1%</b>	<b>1.220</b>	<b>30,8%</b>	<b>694</b>		<b>4.626</b>	<b>30,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	191	47,1%	141	53,2%	39	5,1%	371	45,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	2.505	41,0%	1.070	44,5%	645	7,0%	4.220	36,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	16	25,0%	9	44,4%	10		35	22,9%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	<b>952</b>	<b>20,6%</b>	<b>4</b>		<b>10</b>	<b>20,0%</b>	<b>966</b>	<b>20,5%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	42	76,2%					42	76,2%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	893	17,1%	4		10	20,0%	907	17,1%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviária Federal)</b>	<b>10.067</b>	<b>9,2%</b>	<b>5.564</b>	<b>3,8%</b>	<b>1.947</b>	<b>1,1%</b>	<b>17.578</b>	<b>6,6%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviária Federal)	10.067	9,2%	5.564	3,8%	1.947	1,1%	17.578	6,6%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>710</b>	<b>33,2%</b>	<b>348</b>	<b>38,8%</b>	<b>95</b>	<b>13,7%</b>	<b>1.153</b>	<b>33,3%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	37	64,9%	51	35,3%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	665	31,4%	294	38,8%	85	14,1%	1.044	32,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)</b>	<b>385</b>	<b>26,5%</b>	<b>924</b>	<b>21,0%</b>	<b>1.189</b>	<b>2,1%</b>	<b>2.498</b>	<b>12,9%</b>
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	26		81	17,3%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	5	20,0%	24	8,3%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	4	25,0%	11		2		17	5,9%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	137	19,7%	581	4,6%	1.078	1,1%	1.796	3,7%
Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			23	82,6%	3		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	50	48,0%	71	59,2%	34	8,8%	155	44,5%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	20	70,0%	90	78,9%	12	41,7%	122	73,8%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	125	20,0%	59	32,2%	25	12,0%	209	22,5%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	26	23,1%	6				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	11	27,3%	11		6	16,7%	28	14,3%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>446</b>	<b>26,7%</b>	<b>1</b>	<b>38,8%</b>	<b>2</b>	<b>16,2%</b>	<b>449</b>	<b>30,0%</b>
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	256	17,2%	1		2		259	17,0%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	40	15,0%					40	15,0%
Analista Administrativo do DNPM - NS	79	43,0%					79	43,0%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	71	43,7%					71	43,7%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)</b>	<b>526</b>	<b>36,5%</b>	<b>373</b>	<b>44,0%</b>	<b>86</b>	<b>11,6%</b>	<b>985</b>	<b>37,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS <sup>1</sup> do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)	157	14,6%	121	16,5%	27	3,7%	305	14,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI <sup>1</sup> do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)	56	25,0%	20	30,0%	6	16,7%	82	25,6%
Cargos de Nível Superior - NS <sup>2</sup> do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	26	30,8%	38	63,2%	11	9,1%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	282	50,7%	171	55,0%	40	15,0%	493	49,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	5	80,0%	23	87,0%	2	50,0%	30	83,3%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>13.629</b>	<b>42,0%</b>	<b>8.749</b>	<b>47,9%</b>	<b>2.248</b>	<b>11,6%</b>	<b>24.626</b>	<b>41,3%</b>
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	1.757	49,6%	1.431	57,2%	194	23,2%	3.382	51,3%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	3.164	42,3%	3.014	50,7%	923	10,2%	7.101	41,7%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	232	16,4%	300	32,0%	190	5,3%	722	19,9%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	1.233	33,5%	695	41,3%	128	14,8%	2.056	35,0%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3.763	47,0%	1.681	44,4%	275	12,7%	5.719	44,6%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3.427	37,5%	1.587	43,9%	520	10,4%	5.534	36,8%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	53	20,8%	41	39,0%	18	16,7%	112	26,8%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	<b>709</b>	<b>12,6%</b>	<b>179</b>	<b>17,9%</b>	<b>19</b>		<b>907</b>	<b>14,3%</b>
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	203	12,3%	178	18,0%	19		400	14,3%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	40	22,5%					40	22,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	466	11,8%	1				467	11,8%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>2.541</b>	<b>5,7%</b>	<b>4.486</b>	<b>4,7%</b>	<b>6.491</b>	<b>0,6%</b>	<b>13.518</b>	<b>2,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	33	48,5%	62	41,9%	43	2,3%	138	31,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	2.283	4,9%	4.235	2,9%	6.182	0,5%	12.700	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	225	6,7%	189	32,3%	266	1,5%	680	11,8%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>	<b>789</b>	<b>15,8%</b>	<b>376</b>	<b>14,1%</b>	<b>106</b>	<b>1,9%</b>	<b>1.271</b>	<b>14,2%</b>
Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	789	15,8%	376	14,1%	106	1,9%	1.271	14,2%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)</b>	<b>4.024</b>	<b>34,7%</b>	<b>3.867</b>	<b>48,1%</b>	<b>1.734</b>	<b>10,3%</b>	<b>9.625</b>	<b>35,7%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	1.379	41,1%	864	53,8%	230	12,2%	2.473	42,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	2.640	31,3%	2.986	46,7%	1.453	10,4%	7.079	33,5%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	51		73	5,5%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.309</b>	<b>9,2%</b>	<b>3.193</b>	<b>3,8%</b>	<b>3.906</b>	<b>1,1%</b>	<b>12.408</b>	<b>6,6%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	2.702	28,9%	2.036	15,9%	1.151	2,8%	5.889	19,3%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	596	5,2%	644	5,1%	2.362	1,1%	3.602	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.659	16,3%	399	1,8%	268	1,9%	2.326	12,1%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	265	55,1%	93	53,8%	116	7,8%	474	43,2%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	87	52,9%	21	52,4%	9		117	48,7%
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)</b>	<b>136.164</b>	<b>44,7%</b>	<b>48.579</b>	<b>51,6%</b>	<b>12.027</b>	<b>14,2%</b>	<b>196.770</b>	<b>44,6%</b>
Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			5	60,0%	1		6	50,0%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)	2		918	33,7%	2.925	11,2%	3.845	16,6%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS	10	10,0%					10	10,0%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	41.028	41,1%	9.770	57,3%	1.960	16,0%	52.758	43,2%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	81.618	44,8%	32.376	44,1%	6.037	8,8%	120.031	42,8%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	811	71,5%	5.365	89,4%	693	57,7%	6.869	84,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			36	66,7%	64	18,8%	100	36,0%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)	71	47,9%	109	59,6%	347	37,5%	527	43,5%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.911	55,3%					7.911	55,3%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.027	51,5%					4.027	51,5%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	686	57,0%					686	57,0%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	<b>354</b>	<b>16,9%</b>	<b>121</b>	<b>20,7%</b>	<b>23</b>	<b>8,7%</b>	<b>498</b>	<b>17,5%</b>
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	242	17,4%	88	23,9%	8	12,5%	338	18,9%
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS (refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)			1		2		3	
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	112	16,1%	32	12,5%	13	7,7%	157	14,6%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	<b>145</b>	<b>35,9%</b>	<b>108</b>	<b>77,8%</b>	<b>20</b>	<b>25,0%</b>	<b>273</b>	<b>51,6%</b>
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	117	42,7%	85	84,7%	11	27,3%	213	58,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	28	7,1%	23	52,2%	9	22,2%	60	26,7%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	<b>298</b>	<b>30,5%</b>	<b>132</b>	<b>46,2%</b>	<b>26</b>	<b>11,5%</b>	<b>456</b>	<b>34,0%</b>
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	298	30,5%	131	46,6%	22	9,1%	451	34,1%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)			1		4	25,0%	5	20,0%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	<b>78</b>	<b>37,2%</b>	<b>145</b>	<b>62,1%</b>	<b>61</b>	<b>19,7%</b>	<b>284</b>	<b>46,1%</b>
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	76	38,2%	120	68,3%	41	29,3%	237	51,9%
Agente Administrativo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	1		17	29,4%	16		34	14,7%
Motorista da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			5		4		9	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>114</b>	<b>39,5%</b>	<b>158</b>	<b>43,7%</b>	<b>4.502</b>	<b>7,6%</b>	<b>4.774</b>	<b>9,6%</b>
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	41	34,1%	24	29,2%	374	11,8%	439	14,8%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	68	44,1%	109	47,7%	3.346	8,0%	3.523	10,0%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	5	20,0%	25	40,0%	782	3,8%	812	5,0%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	<b>35.658</b>	<b>48,8%</b>	<b>56.408</b>	<b>45,6%</b>	<b>98.673</b>	<b>4,8%</b>	<b>190.739</b>	<b>25,1%</b>
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	6.547	54,7%	6.994	64,0%	4.889	7,5%	18.430	45,7%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	24.888	48,6%	41.454	47,0%	75.090	5,3%	141.432	25,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	4.223	40,7%	7.960	22,2%	18.694	2,3%	30.877	12,7%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ? (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	<b>2.073</b>	<b>25,0%</b>	<b>1.938</b>	<b>26,6%</b>	<b>808</b>	<b>3,7%</b>	<b>4.819</b>	<b>22,1%</b>
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	147	62,6%	99	43,4%	37	2,7%	283	48,1%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	619	34,2%	657	39,4%	176	4,0%	1.452	32,9%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	1.197	14,9%	950	10,3%	480	2,3%	2.627	10,9%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	79	41,8%	207	54,6%	108	10,2%	394	39,8%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	31	12,9%	25	12,0%	7		63	11,1%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	<b>137.390</b>	<b>52,7%</b>	<b>57.336</b>	<b>60,4%</b>	<b>19.140</b>	<b>16,1%</b>	<b>213.866</b>	<b>51,5%</b>
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	44.514	61,0%	14.411	68,4%	2.217	25,9%	61.142	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	85.069	50,0%	35.483	59,5%	13.219	14,9%	133.771	49,1%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	7.807	34,7%	7.442	49,0%	3.704	14,5%	18.953	36,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>374</b>	<b>16,6%</b>	<b>149</b>	<b>20,8%</b>	<b>13</b>	<b>7,7%</b>	<b>536</b>	<b>17,5%</b>
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	179	11,7%	81	23,5%	6		266	15,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	105	24,8%	18				124	21,0%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10		8		1		19	
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	55		22		2		79	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	3		48	29,2%
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	<b>6.064</b>	<b>36,7%</b>	<b>1.890</b>	<b>41,6%</b>	<b>376</b>	<b>5,6%</b>	<b>8.330</b>	<b>36,4%</b>
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	3.262	38,7%	511	39,9%	59	5,1%	3.832	38,3%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	564	9,6%	254	7,9%	106	0,9%	924	8,1%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	297	50,2%	211	54,5%	14	7,1%	522	50,8%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	1.845	39,3%	857	49,9%	184	8,2%	2.886	40,5%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	85	34,1%	47	34,0%	13	7,7%	145	31,7%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)</b>	<b>227</b>	<b>48,5%</b>	<b>1.553</b>	<b>44,6%</b>	<b>1.512</b>	<b>8,1%</b>	<b>3.292</b>	<b>28,1%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			378	47,4%	147	10,2%	525	37,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	223	48,9%	1.146	44,7%	1.164	8,8%	2.533	28,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	4	25,0%	29	3,4%	201	2,5%	234	3,0%
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.467</b>	<b>52,3%</b>	<b>1.541</b>	<b>62,2%</b>	<b>457</b>	<b>13,8%</b>	<b>4.465</b>	<b>51,8%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	1.426	61,7%	914	72,5%	163	24,5%	2.503	63,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	995	40,6%	606	46,7%	277	7,6%	1.878	37,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	46	13,0%	21	61,9%	17	11,8%	84	25,0%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>76</b>	<b>63,2%</b>	<b>157</b>	<b>27,4%</b>	<b>240</b>	<b>38,3%</b>
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)	1		11	18,2%	13	7,7%	25	12,0%
Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	6	16,7%	55	69,1%	133	29,3%	194	40,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)</b>	<b>4.140</b>	<b>43,2%</b>	<b>3.427</b>	<b>19,2%</b>	<b>871</b>	<b>3,3%</b>	<b>8.438</b>	<b>29,3%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)</b>	<b>84</b>	<b>39,3%</b>	<b>31</b>	<b>38,7%</b>	<b>1</b>		<b>116</b>	<b>38,8%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>1</b>		<b>2</b>		<b>3</b>		<b>6</b>	
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>441</b>	<b>47,8%</b>	<b>1.606</b>	<b>53,0%</b>	<b>4.957</b>	<b>15,2%</b>	<b>7.004</b>	<b>25,9%</b>
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	147	27,9%	378	23,0%	937	5,2%	1.462	12,1%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			2	50,0%	22	4,5%	24	8,3%
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)					1	100,0%	1	100,0%
Médico de Veterinário - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			1	100,0%	2		3	33,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	36	69,4%	131	74,0%	298	32,6%	465	47,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	254	56,3%	1.083	60,8%	3.607	16,4%	4.944	28,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	4	50,0%	11	54,5%	90	16,7%	105	21,9%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>66.703</b>	<b>44,8%</b>	<b>91.600</b>	<b>57,3%</b>	<b>39.505</b>	<b>12,4%</b>	<b>197.808</b>	<b>44,1%</b>
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	7.732	36,3%	21.443	29,2%	7.255	3,6%	36.430	25,6%
Médico Cirurgião - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			1				1	
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	1	100,0%	37	24,3%	109	5,5%	147	10,9%
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	14	21,4%	12	25,0%	5		31	19,4%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	6.589	74,9%	10.854	77,5%	2.449	24,1%	19.892	70,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	31.421	62,7%	47.229	76,4%	18.210	20,9%	96.860	61,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	498	54,2%	228	55,3%	296	18,9%	1022	44,2%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	13	100,0%	22	95,5%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	20.184	10,1%	11.678	12,7%	11.112	1,5%	42.974	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	248	43,5%	95	57,9%	66	4,5%	409	40,6%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>	<b>64</b>	<b>25,0%</b>					<b>64</b>	<b>25,0%</b>
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	40	20,0%					40	20,0%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	13	46,2%					13	46,2%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	11	18,2%					11	18,2%
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos - PCCPREVIC)</b>	<b>26</b>	<b>50,0%</b>	<b>8</b>	<b>100,0%</b>			<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Cargo de Nível Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário - NI (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	22	50,0%	5	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar - NA (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)			1	100,0%			1	100,0%
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>	<b>229</b>	<b>34,1%</b>	<b>536</b>	<b>45,5%</b>	<b>677</b>	<b>5,0%</b>	<b>1.442</b>	<b>24,7%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	22	36,4%	72	68,1%	77	3,9%	171	35,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	187	35,3%	461	42,3%	595	5,0%	1.243	23,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%



Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Maio/2016	Quantitativo de Vínculos de Servidores						
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8.161</b>	<b>54,4%</b>	<b>6.516</b>	<b>52,8%</b>	<b>6.045</b>	<b>5,4%</b>	<b>20.722</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	756	61,4%	1.329	47,3%	1.167	5,6%	3.252
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	7.053	53,9%	4.924	53,7%	4.641	5,4%	16.618
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	352	48,6%	263	65,4%	237	5,5%	852
<b>INFRAESTRUTURA (Carreira)</b>	<b>795</b>	<b>24,2%</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>802</b>	
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	69	7,2%	3	1	1	73	
Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	726	25,8%	2	1	1	729	
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>1.711</b>	<b>28,3%</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1.718</b>	
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	734	23,0%	3	1	1	738	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	554	21,8%	1	1	1	556	
Analista Administrativo do DNIT - NS	241	31,5%				241	
Técnico Administrativo do DNIT - NI	182	65,4%	1			183	
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.167</b>	<b>29,5%</b>	<b>7.983</b>	<b>17,6%</b>	<b>7.983</b>	<b>1,7%</b>	<b>17.133</b>
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	202	17,8%	626	12,3%	266	1,1%	1.094
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	84	7,1%	1.753	0,3%	2.497	0,3%	4.334
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	45	60,0%	364	47,0%	166	7,8%	575
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	833	33,0%	5.234	22,0%	5.049	2,2%	11.116
Cargos de Nível Auxiliar - DNIT - NA (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	3		6		5		14
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>	<b>1.397</b>	<b>75,7%</b>	<b>409</b>	<b>69,2%</b>	<b>72</b>	<b>31,9%</b>	<b>1.878</b>
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	252	52,4%	69	30,4%	13		334
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	188	85,6%	41	90,2%	7	42,9%	236
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	808	83,9%	114	84,2%	18	55,6%	940
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)	11	36,4%	33	69,7%	3	66,7%	47
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)	110	65,5%	125	71,2%	28	25,0%	263
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)	28	39,3%	27	63,0%	3	33,3%	58
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>	<b>182</b>	<b>75,3%</b>	<b>32</b>	<b>59,4%</b>	<b>150</b>	<b>78,7%</b>	<b>182</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *	32	59,4%					32
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *	150	78,7%					150
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>5.171</b>	<b>57,1%</b>	<b>1.267</b>	<b>61,6%</b>	<b>346</b>	<b>12,7%</b>	<b>6.784</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	44	40,9%					44
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	802	58,1%	143	64,3%	20	15,0%	965
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	407	35,6%	274	53,6%	107	9,3%	788
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1.736	63,9%	218	73,9%	33	12,1%	1.987
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	992	59,2%	170	54,7%	38	10,5%	1.200
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1.190	52,9%	462	62,3%	148	15,5%	1.800
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ)</b>	<b>242</b>	<b>55,8%</b>	<b>165</b>	<b>55,8%</b>	<b>30</b>	<b>10,0%</b>	<b>437</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)	186	55,9%	144	53,5%	28	7,1%	358
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)	56	55,4%	21	71,4%	2		79
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	<b>913</b>	<b>32,3%</b>	<b>496</b>	<b>43,1%</b>	<b>137</b>	<b>7,3%</b>	<b>1.546</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4	25,0%	1				5
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	129	41,9%	52	51,9%	5	20,0%	186
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)	208	36,1%	260	48,5%	74	5,4%	542
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	9	44,4%	34	52,9%	24	16,7%	67
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	394	31,7%	88	37,5%	9		491
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	169	21,3%	61	16,4%	25	4,0%	255
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)</b>	<b>5.447</b>	<b>30,7%</b>	<b>6.953</b>	<b>48,8%</b>	<b>2.012</b>	<b>9,7%</b>	<b>14.412</b>
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	708	36,0%	330	52,4%	82	13,4%	1.120
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	711	31,8%	1.415	51,1%	872	7,7%	2.998
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	848	37,6%	989	50,1%	258	14,3%	2.095
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	100	44,0%	180	54,4%	28	7,1%	308
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	3.080	26,9%	4.039	47,1%	772	10,1%	7.891
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>	<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>31</b>	<b>35,5%</b>	<b>14</b>	<b>14,3%</b>	<b>69</b>
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -	9	33,3%	25	24,0%	10	10,0%	44
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>921</b>	<b>44,2%</b>	<b>425</b>	<b>57,9%</b>	<b>72</b>	<b>12,5%</b>	<b>1.418</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	8	62,5%					8
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	145	44,8%	37	45,9%	9	11,1%	191
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	103	45,6%	108	56,5%	38	7,9%	249
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	143	49,7%	43	74,4%	3		189
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	323	44,6%	96	45,8%	13	23,1%	432
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	199	37,7%	141	65,2%	9	22,2%	349
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>311</b>	<b>58,2%</b>	<b>180</b>	<b>59,4%</b>	<b>131</b>	<b>56,5%</b>	<b>311</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	180	59,4%					180
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	131	56,5%					131
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	<b>269</b>	<b>53,2%</b>	<b>117</b>	<b>57,3%</b>	<b>148</b>	<b>51,4%</b>	<b>337</b>
Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	117	57,3%	192	68,8%	24	45,8%	333
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	148	51,4%	157	66,9%	32	18,8%	337
Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	4		14	57,1%	3		21

# SERVIDORES

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores						(Conclusão)	
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	<b>336</b>	<b>51,8%</b>					<b>336</b>	<b>51,8%</b>
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	272	53,7%			100,0%		272	53,7%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	64	43,8%					64	43,8%
<b>INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)</b>	<b>83</b>	<b>56,6%</b>	<b>37</b>	<b>59,5%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>124</b>	<b>56,5%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)	55	60,0%	23	65,2%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)	27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)	1	100,0%					1	100,0%
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>393</b>	<b>59,3%</b>	<b>6</b>	<b>66,7%</b>	<b>1</b>		<b>400</b>	<b>59,5%</b>
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	44	52,3%			100,0%		44	52,3%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	111	53,2%					111	53,2%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	67	68,7%	3	100,0%	1	100,0%	71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	21	61,9%					21	61,9%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	143	63,6%	2				145	63,4%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)	4		1				5	
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)</b>	<b>82</b>	<b>59,8%</b>	<b>40</b>	<b>67,5%</b>	<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>128</b>	<b>60,2%</b>
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	16	43,8%	18	72,2%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	64	64,1%	22	63,6%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	<b>430</b>	<b>41,6%</b>	<b>162</b>	<b>50,6%</b>	<b>43</b>		<b>635</b>	<b>41,3%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	171	42,1%	29	72,4%			200	46,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	258	41,5%	132	45,5%	42		432	38,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	1		1		1		3	33,3%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	<b>122</b>	<b>50,8%</b>	<b>137</b>	<b>57,7%</b>	<b>37</b>	<b>27,0%</b>	<b>296</b>	<b>51,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	59	50,8%	67	43,3%	13	30,8%	139	45,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	63	50,8%	66	71,2%	22	27,3%	151	56,3%
Cargos de Nível Auxiliar -NA (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)			4	75,0%	2		6	50,0%
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	<b>772</b>	<b>66,2%</b>			<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>773</b>	<b>66,2%</b>
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	772	66,2%			1	100,0%	773	66,2%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>1.199</b>	<b>62,3%</b>	<b>8</b>	<b>87,5%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>1.211</b>	<b>62,3%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	800	69,0%	7	100,0%	3	33,3%	810	69,1%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,3%			1		173	45,1%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	127	55,1%	1				128	54,7%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>790</b>	<b>46,1%</b>	<b>612</b>	<b>53,6%</b>	<b>56</b>	<b>30,4%</b>	<b>1.458</b>	<b>48,6%</b>
Médico - ANVISA - NS	38	23,7%	156	26,9%	10	10,0%	204	25,5%
Médico Saúde Pública - ANVISA - NS			1				1	
Médico Veterinário - ANVISA - NS	1				1		2	
Sanitarista - ANVISA - NS	10	50,0%	15	53,3%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - NS - Exceto Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Veterinário e Sanitarista - (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	119	79,0%	120	76,7%	3	33,3%	242	77,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	617	41,2%	319	58,3%	42	35,7%	978	46,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	5	40,0%	1				6	33,3%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	<b>296</b>	<b>35,8%</b>	<b>4</b>				<b>302</b>	<b>35,4%</b>
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	39,6%
Técnico Administrativo - ANA - NI	24	45,8%					24	45,8%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)</b>	<b>624</b>	<b>30,1%</b>	<b>4</b>	<b>66,7%</b>	<b>1</b>		<b>629</b>	<b>30,4%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)	338	16,9%	3	66,7%	1		342	17,3%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	162	42,6%					162	42,6%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	124	50,0%	1				125	50,4%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)</b>	<b>558</b>	<b>52,5%</b>	<b>6</b>	<b>66,7%</b>	<b>3</b>		<b>567</b>	<b>30,4%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	327	56,0%	4	75,0%	2		333	17,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	50	58,0%					51	50,4%
Analista Administrativo - ANSS - NS	97	40,2%	2				99	42,6%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	84	50,0%					84	50,4%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)</b>	<b>1.284</b>	<b>22,0%</b>	<b>6</b>		<b>4</b>		<b>1.294</b>	<b>21,8%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviço Públicos e Telecomunicações)	616	26,3%	2		2		620	26,1%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)	374	6,1%	3		1		378	6,1%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	200	33,5%					202	33,2%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	94	31,9%					94	31,9%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreria)</b>	<b>680</b>		<b>18</b>	<b>11,1%</b>			<b>698</b>	<b>28,7%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural)	405	30,1%	12	8,3%			417	29,5%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural)	35	17,1%					35	17,1%
Analista Administrativo - ANP - NS	154	33,8%	3	33,3%			157	33,8%
Técnico Administrativo - ANP - NI	55	20,0%	1				56	19,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)</b>	<b>346</b>	<b>40,8%</b>	<b>2</b>				<b>348</b>	<b>40,8%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	143	45,5%	2				145	45,5%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	58	37,9%					58	37,9%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	44,0%					75	44,0%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)</b>	<b>1.001</b>	<b>25,8%</b>	<b>8</b>		<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>1.015</b>	<b>25,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	276	25,7%	3		1		280	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	563	21,0%	3		5	20,0%	571	20,8%
Analista Administrativo - ANTT - NS	61	54,1%					61	54,1%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	101	35,6%	2				103	35,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)</b>	<b>386</b>	<b>22,0%</b>			<b>2</b>		<b>391</b>	<b>21,7%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	183	20,8%			2		187	20,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	102	13,7%					102	13,7%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	61	29,5%					62	29,0%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	40	37,5%					40	37,5%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)</b>	<b>1.141</b>	<b>19,4%</b>	<b>10</b>		<b>6</b>		<b>1.157</b>	<b>19,1%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	620	14,2%	8		2		630	14,0%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	235	11,5%	1		3		239	11,3%
Analista Administrativo - ANAC - NS	208	39,9%	1				209	39,7%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	78	29,5%			1		79	29,1%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>533</b>	<b>41,7%</b>	<b>257</b>	<b>44,7%</b>	<b>42</b>	<b>4,8%</b>	<b>832</b>	<b>40,7%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	96	29,2%	81	32,1%	16		193	28,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	436	44,5%	174	50,6%	26	7,7%	636	44,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	1		2	50,0%			3	33,3%
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional.</b>	<b>4.134</b>	<b>26,3%</b>					<b>4.134</b>	<b>26,3%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	478	34,3%					478	34,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.437	32,6%					2.437	32,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.219	10,5%					1.219	10,5%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>	<b>2</b>						<b>2</b>	
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	<b>24</b>	<b>41,7%</b>					<b>24</b>	<b>41,7%</b>
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnico de Inteligência)	18	38,9%					18	38,9%
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	5	40,0%					5	40,0%
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>	<b>4.849</b>	<b>26,5%</b>	<b>23</b>		<b>26</b>	<b>19,2%</b>	<b>4.898</b>	<b>26,4%</b>
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.849	26,5%	23		26	19,2%	4.898	26,4%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>566.005</b>	<b>44,6%</b>	<b>387.066</b>	<b>51,8%</b>	<b>246.672</b>	<b>8,5%</b>	<b>1.199.743</b>	<b>39,5%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>16</b>	<b>6,3%</b>			<b>14</b>		<b>30</b>	<b>3,3%</b>
Natureza Especial - NES	16	6,3%			14		30	42,1%
<b>Outros</b>	<b>5.382</b>	<b>47,7%</b>	<b>91</b>	<b>47,3%</b>	<b>790</b>	<b>3,5%</b>	<b>6.263</b>	<b>42,1%</b>
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	5.375	47,8%					5.375	47,8%
Agregado			87	46,0%	412	3,9%	499	11,2%
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	369	2,7%	373	3,5%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	7						7	
S/Cargo					9	22,2%	9	22,2%
<b>Outros</b>	<b>64.812</b>	<b>55,1%</b>	<b>218</b>	<b>45,0%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>65.034</b>	<b>55,0%</b>
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	19.249	57,2%					19.249	57,2%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	4.283	49,1%					4.283	49,1%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	10.270	84,4%					10.270	84,4%
Somente nomeados em função de comissão <sup>3</sup>	5.708	52,9%					5.708	52,9%
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>	9.776	35,1%	29	31,0%			9.805	35,1%
Somente com outro vínculo sem função <sup>4</sup>	15.526	48,0%	189		4		15.719	48,0%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>70.210</b>	<b>54,5%</b>	<b>309</b>	<b>45,6%</b>	<b>808</b>	<b>3,6%</b>	<b>71.327</b>	<b>53,9%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)</b>	<b>34.944</b>	<b>61,4%</b>					<b>34.944</b>	<b>61,4%</b>
<b>Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)</b>	<b>4.394</b>	<b>16,4%</b>					<b>4.394</b>	<b>16,4%</b>
<b>Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federa (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)</b>	<b>1.096</b>	<b>5,2%</b>	<b>4.287</b>	<b>2,3%</b>	<b>9.622</b>	<b>0,1%</b>	<b>15.005</b>	<b>1,1%</b>
<b>Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia. (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)</b>	<b>598</b>	<b>55,2%</b>	<b>49</b>		<b>14</b>		<b>661</b>	<b>55,2%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>637.909</b>	<b>45,6%</b>	<b>391.711</b>	<b>51,2%</b>	<b>257.116</b>	<b>8,7%</b>	<b>1.286.736</b>	<b>40,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE; somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).

4 - Requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Militares e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. Exercício Descentralizado de Carreira, Colaborador PCCTA e ICT e outras situações)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoal e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Maio/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>7,5%</b>	<b>34,2%</b>	<b>33,5%</b>	<b>21,4%</b>	<b>3,3%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	19,5%	43,3%	25,4%	9,9%	1,9%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	2,0%	29,3%	39,7%	24,2%	4,9%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	10,1%	37,2%	33,7%	16,6%	2,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	2,5%	43,1%	36,1%	16,4%	2,0%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)			12,4%	80,0%	7,6%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	2,1%	8,4%	32,9%	47,8%	8,8%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>0,5%</b>	<b>33,5%</b>	<b>40,5%</b>	<b>18,6%</b>	<b>7,0%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	0,5%	33,5%	40,5%	18,6%	7,0%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)</b>	<b>1,5%</b>	<b>8,3%</b>	<b>18,9%</b>	<b>55,3%</b>	<b>16,0%</b>
Analista de Sistemas do IPEA - NS		31,6%	5,3%	57,9%	5,3%
Assessor Especializado do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	12,5%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11,1%	33,3%	14,8%	29,6%	11,1%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)				55,6%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			21,7%	61,5%	16,8%
<b>GRUPO P-1500</b>				<b>23,5%</b>	<b>76,5%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				23,5%	76,5%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>3,2%</b>	<b>20,7%</b>	<b>32,2%</b>	<b>34,0%</b>	<b>9,8%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	2,7%	16,8%	31,7%	36,9%	11,9%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	3,7%	24,4%	34,5%	30,6%	6,7%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	4,0%	25,6%	27,8%	32,4%	10,3%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>6,9%</b>	<b>31,6%</b>	<b>18,2%</b>	<b>24,1%</b>	<b>19,2%</b>
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)			0,5%	38,7%	60,8%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)			28,4%	45,8%	25,8%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)		10,7%	43,3%	30,7%	15,3%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)		57,9%	36,0%	6,1%	
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	7,3%	79,8%	10,3%	2,7%	
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	40,1%	57,2%	2,3%	0,3%	
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	1,7%	34,3%	24,0%	22,2%	17,8%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	8,6%	14,1%	2,3%	40,6%	34,3%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>6,5%</b>	<b>50,1%</b>	<b>26,9%</b>	<b>13,2%</b>	<b>3,4%</b>
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	6,6%	47,4%	26,5%	15,4%	4,2%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	4,6%	56,5%	27,0%	10,3%	1,6%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	14,5%	67,9%	15,2%	2,1%	0,3%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	5,6%	42,1%	32,2%	15,5%	4,6%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				25,0%	75,0%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>			<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>7,2%</b>	<b>36,3%</b>	<b>37,7%</b>	<b>16,7%</b>	<b>2,1%</b>
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	3,2%	46,2%	34,8%	14,0%	1,9%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	3,0%	40,0%	43,6%	12,0%	1,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	8,8%	39,5%	36,7%	13,8%	1,2%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	8,6%	31,5%	37,7%	19,6%	2,6%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	6,5%	43,3%	36,8%	11,6%	1,9%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>11,7%</b>	<b>25,6%</b>	<b>19,6%</b>	<b>31,2%</b>	<b>11,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	5,8%	25,7%	39,3%	16,8%	12,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	12,3%	25,7%	18,2%	32,1%	11,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)				62,5%	37,5%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	<b>11,9%</b>	<b>66,3%</b>	<b>20,2%</b>	<b>1,7%</b>	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	19,0%	66,7%	14,3%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	5,9%	82,4%	11,8%		
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	11,6%	66,0%	20,6%	1,8%	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>6,0%</b>	<b>42,0%</b>	<b>39,7%</b>	<b>10,5%</b>	<b>1,7%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	6,0%	42,0%	39,7%	10,5%	1,7%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>22,3%</b>	<b>14,2%</b>	<b>6,1%</b>	<b>37,9%</b>	<b>19,6%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)		5,4%		35,1%	59,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	23,8%	14,9%	6,5%	37,4%	17,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)				87,5%	12,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)</b>			<b>13,5%</b>	<b>74,0%</b>	<b>12,5%</b>
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				40,0%	60,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				75,0%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			13,9%	76,6%	9,5%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			16,0%	76,0%	8,0%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			20,0%	65,0%	15,0%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			16,0%	72,0%	12,0%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			3,8%	76,9%	19,2%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				90,9%	9,1%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>9,4%</b>	<b>46,4%</b>	<b>28,3%</b>	<b>12,1%</b>	<b>3,8%</b>
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	6,3%	41,4%	30,5%	16,4%	5,5%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	7,6%	51,9%	34,2%	6,3%	
Analista Administrativo do DNPM - NS	17,5%	55,0%	15,0%	7,5%	5,0%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	18,3%	53,5%	21,1%	5,6%	1,4%



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Maio/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)</b>			3,8%	59,1%	37,1%
Cargos de Nível Superior - NS 1 do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)			1,3%	41,4%	57,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI 1 do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)				71,4%	28,6%
Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				46,2%	53,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)			6,4%	67,4%	26,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				80,0%	20,0%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	5,7%	22,6%	21,9%	37,9%	11,8%
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	5,0%	28,5%	26,2%	30,1%	10,2%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	8,0%	15,1%	20,6%	45,8%	10,5%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)		3,9%	29,3%	51,7%	15,1%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	0,3%	9,9%	20,0%	41,5%	28,2%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	4,3%	28,3%	20,7%	34,9%	11,7%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	8,0%	26,3%	22,4%	35,5%	7,7%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)		5,7%	28,3%	50,9%	15,1%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARRERAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	21,7%	42,0%	15,0%	17,6%	3,7%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	5,4%	17,2%	11,3%	54,7%	11,3%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	25,0%	67,5%	7,5%		
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	28,5%	50,6%	17,2%	3,0%	0,6%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>		0,3%	18,1%	61,4%	20,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		3,0%	3,0%	66,7%	27,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		0,3%	17,2%	62,1%	20,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)			29,3%	53,8%	16,9%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>	2,0%	34,0%	26,1%	24,7%	13,2%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,0%	34,0%	26,1%	24,7%	13,2%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)</b>	2,7%	17,0%	11,7%	46,8%	21,8%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	4,8%	40,3%	22,6%	20,4%	12,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	1,7%	4,9%	5,9%	60,6%	26,9%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	7,2%	19,8%	15,3%	29,6%	28,1%
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	3,6%	23,5%	25,5%	23,7%	23,8%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,0%	1,8%	3,0%	53,5%	36,6%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	4,8%	20,0%	5,8%	32,8%	36,6%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	48,7%	19,2%	3,0%	21,9%	7,2%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	52,9%	24,1%	3,4%	14,9%	4,6%
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)</b>	10,4%	35,2%	26,3%	20,0%	8,1%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)					100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS		20,0%	40,0%	30,0%	10,0%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,3%	40,0%	25,9%	17,2%	4,5%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,3%	32,5%	28,8%	23,6%	10,8%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			22,4%	56,8%	20,7%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)			4,2%	23,9%	43,7%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	44,6%	39,4%	10,7%	3,6%	1,6%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	42,9%	39,5%	13,0%	3,8%	0,7%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	36,0%	41,3%	15,6%	5,7%	1,5%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	5,1%	34,5%	33,3%	20,3%	6,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	6,2%	36,4%	31,0%	19,4%	7,0%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	2,7%	30,4%	38,4%	22,3%	6,3%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	9,0%	32,4%	21,4%	32,4%	4,8%
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	11,1%	40,2%	22,2%	23,1%	3,4%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)			17,9%	71,4%	10,7%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	9,4%	40,3%	28,5%	16,4%	5,4%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	9,4%	40,3%	28,5%	16,4%	5,4%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	2,6%	25,6%	35,9%	29,5%	6,4%
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	2,6%	26,3%	35,5%	28,9%	6,6%
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)				100,0%	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		1,8%	4,4%	53,5%	40,4%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,9%	2,4%	36,6%	56,1%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			5,9%	60,3%	33,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA				100,0%	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	4,0%	9,7%	15,3%	47,2%	23,9%
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	11,1%	33,7%	14,5%	23,5%	17,2%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	2,7%	4,7%	14,7%	53,0%	24,9%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	0,6%	1,3%	19,6%	50,0%	28,5%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LBI Nº 12.277, DE30 de junho de 2010)</b>	12,8%	19,6%	9,0%	28,8%	29,8%
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	17,0%	36,1%	8,2%	21,1%	17,7%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	13,1%	22,6%	11,8%	28,3%	24,2%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	11,9%	15,5%	7,6%	30,2%	34,9%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	11,4%	30,4%	8,9%	32,9%	16,5%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		16,1%	12,9%	12,9%	32,3%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	17,5%	28,6%	20,4%	25,9%	7,7%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	15,0%	36,5%	20,8%	21,3%	6,4%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,3%	26,9%	19,8%	25,9%	7,0%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,3%	1,3%	24,4%	52,0%	22,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Maio/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>29,4%</b>	<b>37,4%</b>	<b>7,8%</b>	<b>18,4%</b>	<b>7,0%</b>
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	50,3%	24,0%	3,4%	15,1%	7,3%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	12,4%	62,9%	13,3%	6,7%	4,8%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10,0%	40,0%	10,0%	30,0%	10,0%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	7,3%	23,6%	12,7%	47,3%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	8,0%	56,0%	4,0%	24,0%	8,0%
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	<b>8,7%</b>	<b>27,0%</b>	<b>18,0%</b>	<b>35,1%</b>	<b>11,2%</b>
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				25,0%	75,0%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	6,3%	41,7%	23,8%	20,9%	7,4%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	5,7%	3,2%	4,3%	67,0%	19,9%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				71,4%	28,6%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	12,1%	12,5%	11,4%	43,8%	20,2%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	13,7%	12,1%	12,7%	48,5%	13,1%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)			27,1%	44,7%	28,2%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)</b>	<b>24,2%</b>	<b>40,5%</b>	<b>19,8%</b>	<b>12,8%</b>	<b>2,6%</b>
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	24,7%	41,3%	19,3%	12,1%	2,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			50,0%	50,0%	
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>11,1%</b>	<b>25,1%</b>	<b>15,2%</b>	<b>36,2%</b>	<b>12,4%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	10,0%	32,7%	15,6%	30,4%	11,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	13,1%	15,4%	14,1%	43,7%	13,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)			26,1%	54,3%	19,6%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>			<b>14,3%</b>	<b>42,9%</b>	<b>42,9%</b>
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)					
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI			16,7%	50,0%	33,3%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)</b>	<b>0,7%</b>	<b>25,9%</b>	<b>35,4%</b>	<b>25,5%</b>	<b>12,5%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)</b>			<b>15,5%</b>	<b>69,0%</b>	<b>15,5%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>					
<b>SEGURO SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>		<b>0,2%</b>	<b>13,6%</b>	<b>48,3%</b>	<b>37,9%</b>
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			15,6%	30,6%	53,7%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			22,2%	36,1%	41,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)		0,4%	10,6%	60,6%	28,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			50,0%	25,0%	25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>1,9%</b>	<b>11,6%</b>	<b>13,8%</b>	<b>49,3%</b>	<b>23,5%</b>
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	0,1%	18,6%	12,8%	30,0%	38,6%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				100,0%	
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				57,1%	42,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	3,3%	27,2%	16,7%	33,1%	19,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	3,2%	13,8%	13,3%	49,9%	19,8%
Cargos de Nível Auxiliar NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)			26,1%	49,8%	24,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)				61,5%	38,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	0,2%	0,7%	13,6%	60,8%	24,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)			16,9%	64,1%	19,0%
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	<b>7,0%</b>	<b>22,0%</b>	<b>13,3%</b>	<b>43,8%</b>	<b>13,8%</b>
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	7,6%	49,4%	28,2%	12,4%	2,4%
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	8,8%	22,8%	12,7%	43,4%	12,2%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)			5,4%	56,7%	37,9%
Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)			0,0%	4,9%	69,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)		2,0%	20,4%	57,1%	20,4%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>	<b>21,9%</b>	<b>53,1%</b>	<b>18,8%</b>	<b>4,7%</b>	<b>1,6%</b>
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	10,0%	55,0%	25,0%	7,5%	2,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	30,8%	61,5%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	54,5%	36,4%	9,1%		
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)</b>		<b>3,8%</b>	<b>19,2%</b>	<b>65,4%</b>	<b>11,5%</b>
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS				100,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		4,5%	22,7%	59,1%	13,6%
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>			18,3%	72,1%	9,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			18,2%	72,7%	9,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			17,1%	72,2%	10,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			30,0%	70,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Maio/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>12,5%</b>	<b>14,2%</b>	<b>11,4%</b>	<b>44,6%</b>	<b>17,3%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	15,6%	21,4%	10,8%	28,0%	24,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	12,8%	14,1%	11,8%	45,1%	16,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		0,9%	6,5%	68,5%	24,1%
<b>INFRAESTRUTURA (Carreira)</b>	<b>10,9%</b>	<b>49,2%</b>	<b>20,6%</b>	<b>14,1%</b>	<b>5,2%</b>
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			24,6%	55,1%	20,3%
Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	12,0%	53,9%	20,2%	10,2%	3,7%
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>27,8%</b>	<b>44,8%</b>	<b>19,1%</b>	<b>6,3%</b>	<b>2,0%</b>
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	20,3%	44,7%	22,6%	9,0%	3,4%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	34,7%	45,3%	16,1%	2,9%	1,1%
Analista Administrativo do DNIT - NS	18,7%	46,5%	24,5%	9,1%	1,2%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	48,9%	41,8%	7,1%	2,2%	
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>1,2%</b>	<b>17,5%</b>	<b>45,6%</b>	<b>35,7%</b>
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			13,4%	28,2%	58,4%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,2%	20,2%	31,0%	47,6%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			17,8%	31,1%	51,1%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,6%	18,2%	52,0%	28,2%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				66,7%	33,3%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>	<b>13,5%</b>	<b>47,5%</b>	<b>21,6%</b>	<b>11,2%</b>	<b>6,2%</b>
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)		57,9%	27,0%	11,1%	0,8%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	20,2%	67,0%	9,0%	1,6%	2,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	17,6%	48,4%	25,2%	6,2%	2,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)				9,1%	90,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)		0,9%	10,9%	46,4%	41,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)			3,6%	82,1%	14,3%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>		43,4%	39,6%	16,5%	0,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		21,9%	50,0%	28,1%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		48,0%	37,3%	14,0%	0,7%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>4,8%</b>	<b>27,2%</b>	<b>28,0%</b>	<b>30,4%</b>	<b>9,5%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)		27,3%	34,1%	27,3%	11,4%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1,9%	28,3%	34,2%	27,8%	7,9%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	3,7%	7,9%	23,8%	48,6%	16,0%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	3,1%	33,6%	31,4%	25,1%	6,7%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1,1%	25,4%	26,0%	32,0%	15,5%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	13,0%	25,2%	21,9%	32,4%	7,5%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ)</b>			<b>5,8%</b>	<b>59,9%</b>	<b>34,3%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)			2,2%	61,3%	36,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)			17,9%	55,4%	26,8%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>5,5%</b>	<b>26,9%</b>	<b>20,6%</b>	<b>33,6%</b>	<b>13,4%</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS				50,0%	50,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	2,3%	36,4%	27,9%	25,6%	7,8%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)	0,5%	3,4%	5,3%	66,8%	24,0%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			32,5%	16,5%	9,6%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	15,4%	29,0%	7,7%	37,9%	10,1%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI				44,4%	55,6%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)</b>	<b>9,7%</b>	<b>17,6%</b>	<b>12,3%</b>	<b>41,1%</b>	<b>19,1%</b>
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	7,8%	37,0%	28,7%	19,6%	6,9%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)			6,2%	62,9%	30,9%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	7,1%	22,8%	25,9%	28,2%	16,0%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	6,0%	18,0%	10,0%	28,0%	38,0%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	13,3%	15,8%	6,3%	45,1%	19,5%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>			<b>12,5%</b>	<b>58,3%</b>	<b>29,2%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -			11,1%	55,6%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI			13,3%	60,0%	26,7%
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>8,3%</b>	<b>39,3%</b>	<b>25,0%</b>	<b>19,5%</b>	<b>7,9%</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	13,1%	51,0%	20,7%	10,3%	4,8%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	17,5%	29,1%	16,5%	28,2%	8,7%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	8,4%	31,5%	32,9%	23,1%	4,2%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	0,6%	43,7%	32,5%	13,0%	10,2%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	12,6%	36,2%	14,6%	28,6%	8,0%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>26,4%</b>	<b>57,9%</b>	<b>12,5%</b>	<b>2,6%</b>	<b>0,6%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	20,6%	59,4%	16,7%	2,8%	0,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	34,4%	55,7%	6,9%	2,3%	0,8%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>					
Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			20,4%	63,9%	15,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			12,8%	68,4%	18,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			25,0%	62,2%	12,8%
			75,0%		25,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Maio/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)					(Conclusão)
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>		<b>22,9%</b>	<b>57,7%</b>	<b>14,3%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,9%</b>	
	Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	16,5%	61,8%	15,8%	4,8%	1,1%	
	Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	50,0%	40,6%	7,8%	1,6%		
<b>INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)</b>			19,3%	32,5%	39,8%	8,4%	
	Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)		27,3%	29,1%	32,7%	10,9%	
	Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)		3,7%	40,7%	55,6%		
	Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)					100,0%	
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>		<b>19,3%</b>	<b>51,9%</b>	<b>20,9%</b>	<b>5,9%</b>	<b>2,0%</b>	
	Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%		
	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	9,1%	47,7%	36,4%	6,8%		
	Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	22,5%	56,8%	18,0%	1,8%		
	Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)		50,7%	31,3%	13,4%	4,5%	
	Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	14,3%	76,2%	9,5%			
	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	30,8%	49,0%	15,4%	4,2%	0,7%	
	Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)				25,0%	75,0%	
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)</b>				<b>15,9%</b>	<b>68,3%</b>	<b>15,9%</b>	
	Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS				68,8%	31,3%	
	Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			17,2%	70,3%	12,5%	
	Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%			
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>		<b>18,8%</b>	<b>31,6%</b>	<b>16,0%</b>	<b>24,7%</b>	<b>8,8%</b>	
	Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	24,6%	42,7%	19,9%	9,4%	3,5%	
	Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	15,1%	24,4%	13,6%	34,5%	12,4%	
	Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)				100,0%		
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>		<b>15,6%</b>	<b>35,2%</b>	<b>11,5%</b>	<b>29,5%</b>	<b>8,2%</b>	
	Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	8,5%	54,2%	11,9%	22,0%	3,4%	
	Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	22,2%	17,5%	11,1%	36,5%	12,7%	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>		<b>35,9%</b>	<b>50,0%</b>	<b>10,1%</b>	<b>3,8%</b>	<b>0,3%</b>	
	Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	35,9%	50,0%	10,1%	3,8%	0,3%	
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>		<b>16,5%</b>	<b>50,6%</b>	<b>24,8%</b>	<b>7,0%</b>	<b>1,1%</b>	
	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	9,3%	51,5%	30,4%	7,8%	1,1%	
	Analista Administrativo - ANVISA - NS	5,8%	55,8%	26,2%	10,5%	1,7%	
	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	71,0%	27,0%		1,0%		
	Técnico Administrativo - ANVISA - NI	33,9%	56,7%	7,1%	2,4%		
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>0,1%</b>	<b>12,0%</b>	<b>62,4%</b>	<b>25,4%</b>	
	Médico - ANVISA - NS				55,3%	44,7%	
	Médico Veterinário - NS					100,0%	
	Sanitarista - NS				10,0%	90,0%	
	Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS			0,8%	58,0%	41,2%	
	Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			15,1%	64,7%	20,1%	
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>		<b>7,1%</b>	<b>47,3%</b>	<b>28,4%</b>	<b>13,9%</b>	<b>3,4%</b>	
	Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		53,8%	26,9%	15,4%	3,8%	
	Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	2,0%	43,7%	33,7%	16,1%	4,5%	
	Analista Administrativo - ANA - NS	6,4%	63,8%	19,1%	10,6%		
	Técnico Administrativo - ANA - NI	58,3%	37,5%				
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)</b>		<b>8,7%</b>	<b>63,8%</b>	<b>17,3%</b>	<b>7,4%</b>	<b>2,9%</b>	
	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)	5,6%	58,9%	20,1%	10,9%	4,4%	
	Analista Administrativo - ANEEL - NS	7,4%	67,3%	19,8%	4,3%	1,2%	
	Técnico Administrativo - ANEEL - NI	18,5%	72,6%	6,5%	1,6%		
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)</b>		<b>6,5%</b>	<b>56,3%</b>	<b>25,8%</b>	<b>9,7%</b>	<b>1,8%</b>	
	Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	2,4%	55,7%	28,7%	10,7%	2,4%	
	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	10,0%	64,0%	18,0%	8,0%		
	Analista Administrativo - ANSS - NS	9,3%	52,6%	26,8%	10,3%	1,0%	
	Técnico Administrativo - ANSS - NI	16,7%	58,3%	17,9%	6,0%	1,2%	
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)</b>		<b>8,2%</b>	<b>54,0%</b>	<b>25,2%</b>	<b>9,9%</b>	<b>2,8%</b>	
	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviço Públicos e Telecomunicações)	5,0%	58,9%	24,5%	8,1%	3,4%	
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)	5,6%	44,1%	30,2%	16,8%	3,2%	
	Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	7,0%	59,5%	26,5%	5,5%	1,5%	
	Técnico Administrativo - ANATEL - NI	41,5%	48,9%	6,4%	3,2%		
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)</b>		<b>10,1%</b>	<b>51,2%</b>	<b>24,9%</b>	<b>10,1%</b>	<b>3,7%</b>	
	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)	12,9%	54,8%	19,4%	9,7%	3,2%	
	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	10,9%	46,7%	25,9%	11,9%	4,7%	
	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	11,4%	57,1%	22,9%	8,6%		
	Analista Administrativo - ANP - NS	4,5%	55,2%	27,9%	9,1%	3,2%	
	Técnico Administrativo - ANP - NI	18,2%	67,3%	12,7%	1,8%		



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)					(Conclusão)
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)</b>	<b>19,1%</b>	<b>55,2%</b>	<b>17,1%</b>	<b>7,2%</b>	<b>1,4%</b>	
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	9,8%	55,2%	23,8%	9,8%	1,4%	
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	34,5%	48,3%	12,1%	5,2%		
Analista Administrativo - ANCINE - NS	15,7%	61,4%	14,3%	5,7%	2,9%	
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	28,0%	54,7%	10,7%	5,3%	1,3%	
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)</b>	<b>14,6%</b>	<b>55,1%</b>	<b>22,6%</b>	<b>5,8%</b>	<b>1,9%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	11,6%	47,8%	29,3%	7,2%	4,0%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	13,7%	56,7%	22,0%	6,4%	1,2%	
Analista Administrativo - ANTT - NS	13,1%	57,4%	26,2%	1,6%	1,6%	
Técnico Administrativo - ANTT - NI	28,7%	65,3%	5,0%	1,0%		
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)</b>	<b>22,8%</b>	<b>44,6%</b>	<b>20,2%</b>	<b>8,8%</b>	<b>3,6%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	14,8%	47,5%	22,4%	8,7%	6,6%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	37,3%	36,3%	14,7%	9,8%	2,0%	
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	4,9%	54,1%	29,5%	11,5%		
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	50,0%	37,5%	10,0%	2,5%		
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)</b>	<b>10,7%</b>	<b>55,1%</b>	<b>23,4%</b>	<b>8,6%</b>	<b>2,2%</b>	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	8,7%	57,4%	22,3%	8,9%	2,7%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	14,9%	43,0%	28,5%	11,1%	2,6%	
Analista Administrativo - ANAC - NS	7,2%	61,1%	26,0%	5,3%		
Técnico Administrativo - ANAC - NI	23,1%	57,7%	10,3%	7,7%	1,3%	
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>		<b>0,8%</b>	<b>13,9%</b>	<b>59,1%</b>	<b>26,3%</b>	
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)			5,2%	49,0%	45,8%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)		0,9%	15,8%	61,2%	22,0%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)				100,0%		
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional.</b>			<b>5,2%</b>	<b>46,4%</b>	<b>48,4%</b>	
Cargos de Nível Superior - NS			0,4%	22,6%	77,0%	
Cargos de Nível Intermediário - NI			5,9%	51,7%	42,4%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA			5,5%	45,2%	49,3%	
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>					<b>100,0%</b>	
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%	
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	<b>33,3%</b>	<b>54,2%</b>	<b>8,3%</b>	<b>4,2%</b>		
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)		100,0%				
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnico de Inteligência)	38,9%	44,4%	11,1%	5,6%		
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	20,0%	80,0%				
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>		<b>0,1%</b>	<b>47,9%</b>	<b>39,7%</b>	<b>12,3%</b>	
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,1%	47,9%	39,7%	12,3%	
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>8,5%</b>	<b>23,2%</b>	<b>19,1%</b>	<b>27,1%</b>	<b>10,8%</b>	
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>		<b>6,3%</b>	<b>37,5%</b>	<b>18,8%</b>	<b>37,5%</b>	
Natureza Especial - NES		6,3%	37,5%	18,8%	37,5%	
<b>Outros</b>	<b>62,5%</b>	<b>21,4%</b>	<b>8,4%</b>	<b>5,9%</b>	<b>1,8%</b>	
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	62,6%	21,5%	8,4%	5,9%	1,7%	
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			42,9%	28,6%	28,6%	
<b>Outros</b>	<b>44,4%</b>	<b>23,5%</b>	<b>11,4%</b>	<b>13,6%</b>	<b>7,1%</b>	
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	77,1%	21,6%	1,1%	0,2%	0,0%	
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	44,1%	39,6%	7,0%	4,4%	4,9%	
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	86,1%	12,0%	1,6%	0,3%	0,0%	
Somente nomeados em função de comissão <sup>3</sup>	16,5%	33,0%	19,4%	17,8%	13,4%	
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>	7,2%	22,5%	29,9%	30,5%	9,9%	
Somente com outro vínculo sem função <sup>4</sup>	10,0%	26,1%	17,2%	29,5%	17,1%	
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>5,0%</b>	<b>2,6%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,4%</b>	<b>0,7%</b>	
<b>ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)</b>	<b>94,2%</b>	<b>4,5%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)</b>			<b>1,5%</b>	<b>22,1%</b>	<b>76,4%</b>	
<b>Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federal (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)</b>			<b>72,6%</b>	<b>27,3%</b>	<b>0,1%</b>	
<b>Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia. (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)</b>			<b>9,5%</b>	<b>59,9%</b>	<b>30,6%</b>	
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal dos Ex-Territórios)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>13,5%</b>	<b>25,8%</b>	<b>20,4%</b>	<b>28,7%</b>	<b>11,6%</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015	617.146	386.015	483.226	1.100.372	56,1	43,9
2016 ⁷	621.762	387.424	482.991	1.104.753	56,3	43,7

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

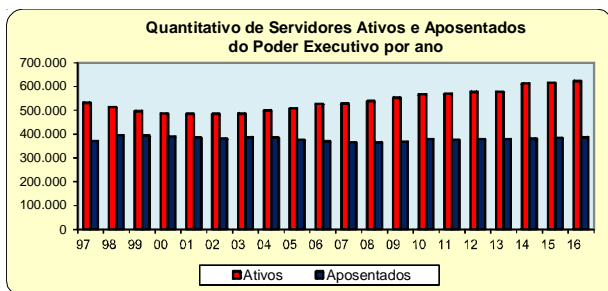
8 - Posição de Maio/2016.

De 1988 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

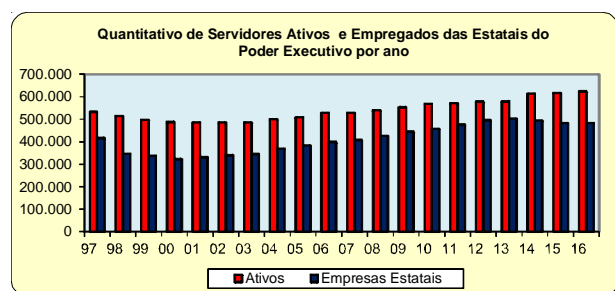
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

\* **As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento):** são as empresas estatais federais não dependentes.

**Empresa Estatal não Dependente:** É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Mai/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	4	3	7	288	228	516				25	11	36	317	242	559
De 21 a 25 anos	1.561	1.368	2.929	4.478	3.234	7.712	10	13	23	2.335	6.373	8.708	8.384	10.988	19.372
De 26 a 30 anos	13.328	11.700	25.028	11.154	9.731	20.885	42	30	72	7.194	12.475	19.669	31.718	33.936	65.654
De 31 a 35 anos	27.191	24.617	51.808	12.516	13.269	25.785	52	31	83	3.981	4.920	8.901	43.740	42.837	86.577
De 36 a 40 anos	28.821	23.478	52.299	8.092	9.331	17.423	67	42	109	2.196	2.217	4.413	39.176	35.068	74.244
De 41 a 45 anos	23.695	18.094	41.789	6.282	8.018	14.300	981	480	1.461	1.773	1.458	3.231	32.731	28.050	60.781
De 46 a 50 anos	19.817	15.504	35.321	8.693	10.535	19.228	2.440	1.087	3.527	1.649	1.311	2.960	32.599	28.437	61.036
De 51 a 55 anos	18.977	15.900	34.877	19.749	19.142	38.891	3.338	1.443	4.781	2.121	1.913	4.034	44.185	38.398	82.583
De 56 a 60 anos	15.946	11.453	27.399	20.246	15.754	36.000	3.010	1.393	4.403	2.209	1.510	3.719	41.411	30.110	71.521
De 61 a 65 anos	11.132	6.653	17.785	11.540	8.126	19.666	1.797	1.044	2.841	1.609	888	2.497	26.078	16.711	42.789
De 66 a 70 anos	4.862	2.283	7.145	4.130	2.686	6.816	777	557	1.334	843	333	1.176	10.612	5.859	16.471
Mais de 70 anos	142	36	178	158	53	211	115	42	157	507	141	648	922	272	1.194
<b>Total</b>	<b>165.476</b>	<b>131.089</b>	<b>296.565</b>	<b>107.326</b>	<b>100.107</b>	<b>207.433</b>	<b>12.629</b>	<b>6.162</b>	<b>18.791</b>	<b>26.442</b>	<b>33.550</b>	<b>59.992</b>	<b>311.873</b>	<b>270.908</b>	<b>582.781</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Mai/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	57,1	42,9	100,0	55,8	44,2	100,0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	69,4	30,6	100,0	56,7	43,3	100,0
De 21 a 25 anos	53,3	46,7	100,0	58,1	41,9	100,0	43,5	56,5	100,0	26,8	73,2	100,0	43,3	56,7	100,0
De 26 a 30 anos	53,3	46,7	100,0	53,4	46,6	100,0	58,3	41,7	100,0	36,6	63,4	100,0	48,3	51,7	100,0
De 31 a 35 anos	52,5	47,5	100,0	48,5	51,5	100,0	62,7	37,3	100,0	44,7	55,3	100,0	50,5	49,5	100,0
De 36 a 40 anos	55,1	44,9	100,0	46,4	53,6	100,0	61,5	38,5	100,0	49,8	50,2	100,0	52,8	47,2	100,0
De 41 a 45 anos	56,7	43,3	100,0	43,9	56,1	100,0	67,1	32,9	100,0	54,9	45,1	100,0	53,9	46,1	100,0
De 46 a 50 anos	56,1	43,9	100,0	45,2	54,8	100,0	69,2	30,8	100,0	55,7	44,3	100,0	53,4	46,6	100,0
De 51 a 55 anos	54,4	45,6	100,0	50,8	49,2	100,0	69,8	30,2	100,0	52,6	47,4	100,0	53,5	46,5	100,0
De 56 a 60 anos	58,2	41,8	100,0	56,2	43,8	100,0	68,4	31,6	100,0	59,4	40,6	100,0	57,9	42,1	100,0
De 61 a 65 anos	62,6	37,4	100,0	58,7	41,3	100,0	63,3	36,7	100,0	64,4	35,6	100,0	60,9	39,1	100,0
De 66 a 70 anos	68,0	32,0	100,0	60,6	39,4	100,0	58,2	41,8	100,0	71,7	28,3	100,0	64,4	35,6	100,0
Mais de 70 anos	79,8	20,2	100,0	74,9	25,1	100,0	73,2	26,8	100,0	78,2	21,8	100,0	77,2	22,8	100,0
<b>Total</b>	<b>55,8</b>	<b>44,2</b>	<b>100,0</b>	<b>51,7</b>	<b>48,3</b>	<b>100,0</b>	<b>67,2</b>	<b>32,8</b>	<b>100,0</b>	<b>44,1</b>	<b>55,9</b>	<b>100,0</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

# SERVIDORES

## 2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Mai/2016

EMPRESAS PÚBLICAS <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC/PR	1.576	45	1.005	41	2.581	44
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/MA/PA	6.822	50	2.952	46	9.774	49
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/MA/PA	3.444	56	1.603	53	5.047	55
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC/MCTI	185	40	37	38	222	40
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA/MEC	2.016	42	5.039	44	7.055	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH/MEC	6.505	36	14.986	36	21.491	36
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM/MME	1.168	49	627	45	1.795	48
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE/MME	220	40	128	39	348	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS - MT	717	47	320	48	1.037	47
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL/MT	91	44	79	40	170	42
COMPANHIA DE DESB. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF/MN	1.401	49	599	41	2.000	46
AMAZUL - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA AS - MD	1.239	46	445	40	1.684	44
<b>Total</b>	<b>25.384</b>	<b>45</b>	<b>27.820</b>	<b>43</b>	<b>53.204</b>	<b>44</b>

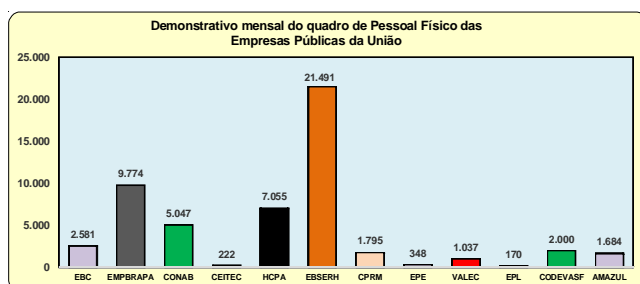
  

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB/MCTI	1.135	45	360	41	1.495	44
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP/MCTI	884	43	214	36	1.098	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A * - MS					1.535	
HOSPITAL FÊMINA S/A * - MS					941	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A * - MS					7.052	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB - MCID	888	46	288	40	1.176	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU - MCID	3.614	49	733	44	4.347	48
<b>Total</b>	<b>6.521</b>	<b>46</b>	<b>1.595</b>	<b>40</b>	<b>17.644</b>	<b>44</b>

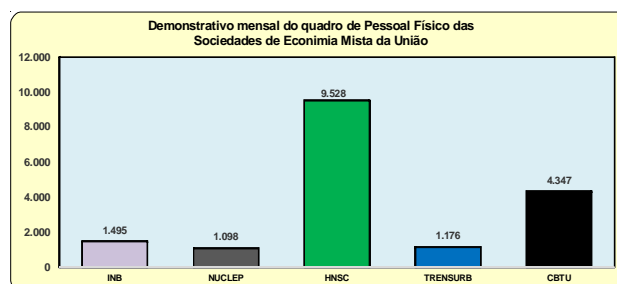
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

<sup>1</sup> Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - (LRF).

\* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

## 2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Mai/2016

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	2.426	17	3.372	17	5.798	19
Segundo grau	10.037	25	16.155	23	26.192	23
Terceiro grau	1.009	25	1.941	28	2.950	28
S/Informação <sup>2</sup>			4	21	4	21
<b>Total</b>	<b>13.472</b>	<b>22</b>	<b>21.472</b>	<b>22</b>	<b>34.944</b>	<b>22</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2- Não consta informação no cadastro do SIAPE



Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

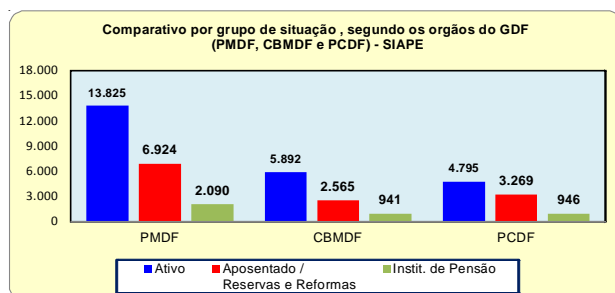
Posição - Mai/2016

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado / Reservas e Reformas			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal somente - Polícia Militar :	12.573	1.252	13.825	6.726	198	6.924	2.077	13	2.090	21.376	1.463	22.839
<b>TOTAL</b>	<b>12.573</b>	<b>1.252</b>	<b>13.825</b>	<b>6.726</b>	<b>198</b>	<b>6.924</b>	<b>2.077</b>	<b>13</b>	<b>2.090</b>	<b>21.376</b>	<b>1.463</b>	<b>22.839</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.327	565	5.892	2.549	16	2.565	937	4	941	8.813	585	9.398
<b>TOTAL</b>	<b>5.327</b>	<b>565</b>	<b>5.892</b>	<b>2.549</b>	<b>16</b>	<b>2.565</b>	<b>937</b>	<b>4</b>	<b>941</b>	<b>8.813</b>	<b>585</b>	<b>9.398</b>
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.456	1.319	4.775	2.543	726	3.269	927	19	946	6.926	2.064	8.990
- Delegado	257	71	328	282	49	331	70		70	609	120	729
- Perito Criminal	149	40	189	124	34	158	12	1	13	285	75	360
- Perito Médico Legista	37	18	55	47	10	57	11		11	95	28	123
- Agente de Polícia	2.207	824	3.031	1.623	377	2.000	743	11	754	4.573	1.212	5.785
- Agente de Custódia	364	156	520	244	75	319	53	3	56	661	234	895
- Papiloscopista	140	67	207	84	76	160	11	3	14	235	146	381
- Escrivão	302	143	445	139	105	244	27	1	28	468	249	717
Sem Cargo <sup>1</sup>	9	11	20							9	11	20
<b>TOTAL</b>	<b>3.465</b>	<b>1.330</b>	<b>4.795</b>	<b>2.543</b>	<b>726</b>	<b>3.269</b>	<b>927</b>	<b>19</b>	<b>946</b>	<b>6.935</b>	<b>2.075</b>	<b>9.010</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.365</b>	<b>3.147</b>	<b>24.512</b>	<b>11.818</b>	<b>940</b>	<b>12.758</b>	<b>3.941</b>	<b>36</b>	<b>3.977</b>	<b>37.124</b>	<b>4.123</b>	<b>41.247</b>

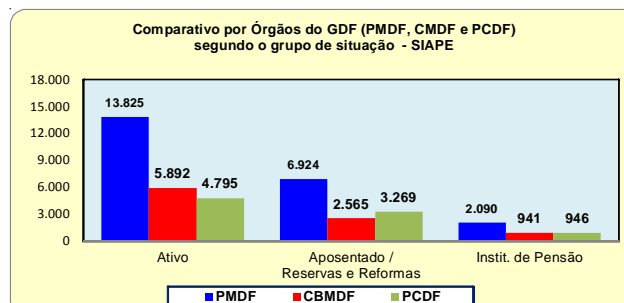
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

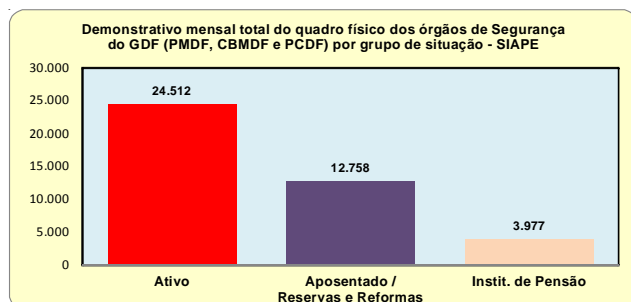
1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.



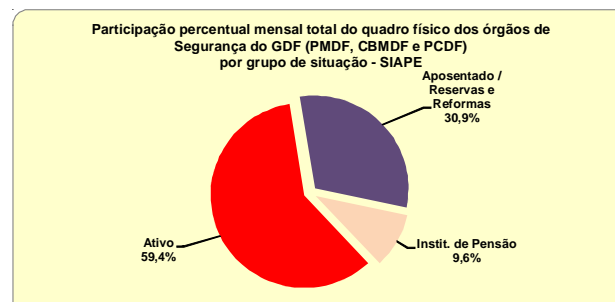
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Posição - Mai/2016

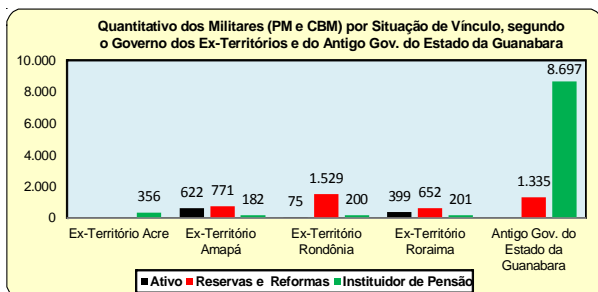
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Reservas e Reformas			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>												
- Nível Superior							356		356	356		356
- Nível Intermediário							139		139	139		139
							217		217	217		217
<b>Ex-Território Amapá</b>	567	55	622	751	20	771	179	3	182	1.497	78	1.575
- Nível Superior	280	36	316	494	13	507	25	1	26	799	50	849
- Nível Intermediário	287	19	306	257	7	264	154	2	156	698	28	726
<b>Ex-Território Rondônia</b>	73	2	75	1.452	77	1.529	195	5	200	1.720	84	1.804
- Nível Superior	14	1	15	402	20	422	19	2	21	435	23	458
- Nível Intermediário	59	1	60	1.050	57	1.107	176	3	179	1.285	61	1.346
<b>Ex-Território Roraima</b>	399		399	652		652	200	1	201	1.251	1	1.252
- Nível Superior	186		186	225		225	21		21	432		432
- Nível Intermediário	213		213	427		427	179	1	180	819	1	820
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>				1.335		1.335	8.697		8.697	10.032		10.032
- Nível Superior				559		559	2.354		2.354	2.913		2.913
- Nível Intermediário				776		776	6.343		6.343	7.119		7.119
<b>Total</b>	<b>1.039</b>	<b>57</b>	<b>1.096</b>	<b>4.190</b>	<b>97</b>	<b>4.287</b>	<b>9.627</b>	<b>9</b>	<b>9.636</b>	<b>14.856</b>	<b>163</b>	<b>15.019</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

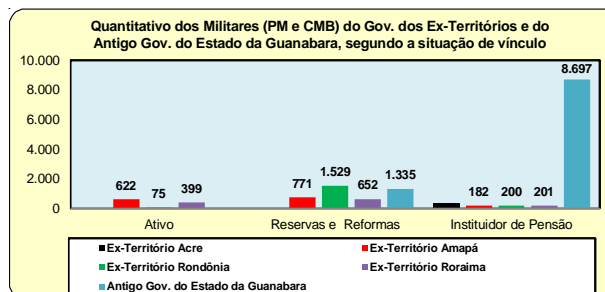
**PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores:** Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Intermediários:** Major / **Oficiais Subalternos:** Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

**PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais:** Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

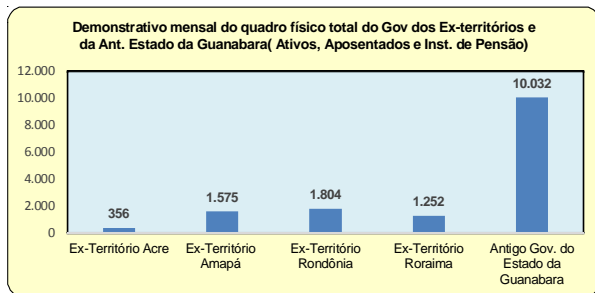
1 - Sem cargo público ou requisitado.



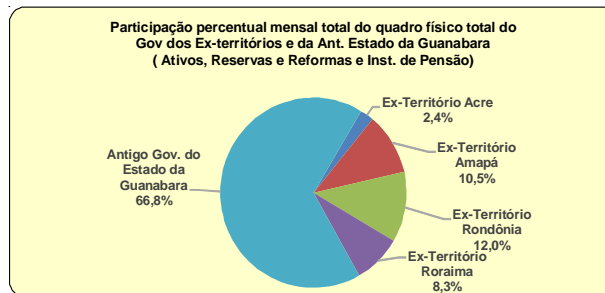
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Maio/2016

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,0	0,7	0,9	1,0	0,3	0,2	0,3	0,4	0,7	0,5	0,6	0,8
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	1,0	1,0	1,0	0,8	0,2	0,1	0,1	0,1	0,7	0,6	0,6	0,5
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,5	0,7	0,6	0,6	2,1	1,2	1,6	1,7	1,0	0,9	1,0	1,0
De 2.001 a 2.500	2,6	2,7	2,6	2,7	2,8	2,4	2,6	2,7	2,6	2,6	2,6	2,7
De 2.501 a 3.000	4,2	4,8	4,4	4,5	4,2	5,7	5,0	5,1	4,0	5,1	4,6	4,7
De 3.001 a 3.500	3,4	4,2	3,7	3,8	10,5	17,1	14,0	14,0	5,8	9,5	7,6	7,8
De 3.501 a 4.500	10,3	13,3	11,6	11,7	17,8	14,8	16,3	16,4	12,1	13,0	12,5	13,3
De 4.501 a 5.500	14,6	14,3	14,4	14,8	11,4	10,7	11,0	11,1	12,9	12,7	12,8	13,3
De 5.501 a 6.500	10,1	10,4	10,3	10,3	11,0	12,5	11,8	11,7	9,5	10,4	9,9	10,6
De 6.501 a 7.500	6,3	6,9	6,6	6,7	5,8	7,7	6,8	6,7	5,7	6,9	6,3	6,6
De 7.501 a 8.500	5,0	5,0	5,0	5,0	4,1	6,0	5,1	5,0	4,4	5,1	4,7	5,0
De 8.501 a 9.500	7,0	8,0	7,5	7,0	3,1	3,4	3,2	3,2	5,2	5,7	5,5	5,3
De 9.501 a 10.500	4,7	5,3	4,9	5,1	2,4	2,6	2,5	2,5	3,6	3,9	3,8	4,0
De 10.501 a 11.500	5,8	5,4	5,7	5,5	1,8	2,2	2,0	2,0	4,2	3,9	4,0	4,0
De 11.501 a 12.500	2,8	2,0	2,4	2,5	4,2	1,6	2,9	2,9	3,1	1,8	2,5	2,6
De 12.501 a 13.000	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	0,7	6,4	5,1	5,8	2,1
Acima de 13.000	20,0	14,2	17,4	17,2	16,8	10,6	13,6	13,3	17,7	12,1	15,1	15,3
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

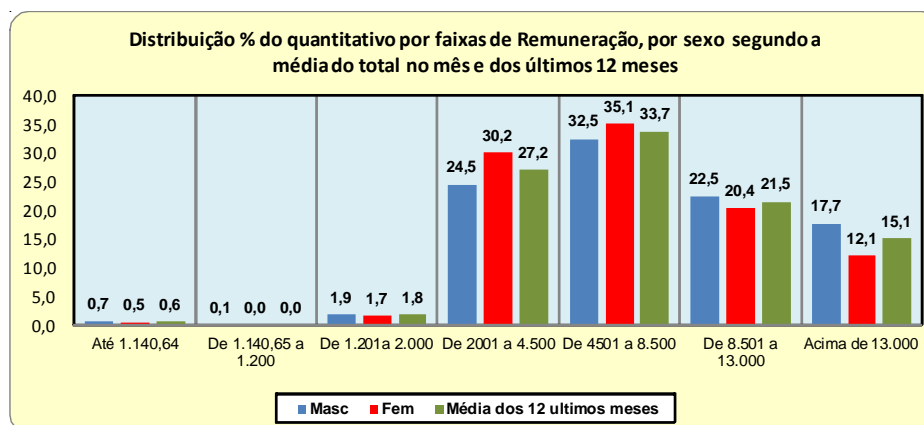
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(\*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificados somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b> (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
<b>(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)</b>			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ª, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ª, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3ª-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
<b>Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.836,31	13.638,00	74



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA)</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
<b>Área Médica</b>			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPRENSA NACIONAL</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
<b>INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
<b>Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior</b>			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE</b>			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP</b>			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssol do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
<b>Quadro de Pessoal do MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
<b>Carreira</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
<b>Plano de Cargos</b>			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	(conclusão)		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>			
<b>Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
<b>Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

**Elaborado e Fonte:** CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

**Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Posição: maio/2016

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS ( ** )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)</b>			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
<b>POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA ( *** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

**Elaborado e Fonte:** CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

( \*\* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

( \*\*\* ) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)



Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>477</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-	<b>39</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>	<b>49</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>	<b>387</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>	<b>84</b>
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.356</b>
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>	<b>365</b>
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>408</b>
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>- Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>321</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	Continuação														Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>			
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>221</b>	<b>101</b>	<b>182</b>	<b>77</b>	<b>29</b>	<b>4.370</b>		
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	-	-	356		
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	27	6	-	34	-	-	73	33	-	-	-	524		
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	76	29	2.001		
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	1	-	807		
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	-	-	682		
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	-	-	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>268</b>		
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	-	-	176		
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	-	-	49		
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43		
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	-	<b>1.918</b>	<b>278</b>	-	<b>608</b>	<b>535</b>	<b>167</b>	<b>60</b>	<b>12.907</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	723	20	-	275	77	-	103	108	163	-	-	3.885		
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	1.468	8	-	489	44	-	504	387	-	-	-	5.566		
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364		
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40	4	60	260		
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60		
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	-	1.772		
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>36</b>	-	<b>29</b>	-	<b>1.860</b>		
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	29	-	819		
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	-	-	813		
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	-	-	228		
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>79</b>	<b>311</b>	<b>193</b>	<b>374</b>	<b>15</b>	<b>6.622</b>		
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508		
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	290	12	2.224		
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	1	-	1.229		
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	-	1.646		
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	568		
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	82	3	447		
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>4</b>		
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	4		
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>71</b>	<b>457</b>	<b>317</b>	<b>20</b>	<b>626</b>	<b>8.878</b>		
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	6	2	1.098		
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	3	1	702		
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-	1	-	393		
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	5	-	1.856		
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	5	623	4.829		
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>443</b>	<b>72</b>	<b>39</b>	<b>2.345</b>		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	4	-	231		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	68	39	2.114		
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	-	<b>340</b>	<b>10</b>	-	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	-	<b>110</b>	<b>5</b>	-	<b>1.067</b>		
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20	-	-	47		
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	9	-	-	-	4	-	-	13		
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	340	10	-	256	238	70	2	-	86	5	-	1.007		
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>670</b>	<b>654</b>	<b>485</b>	<b>508</b>	<b>173</b>	<b>7.430</b>		
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>75</b>	<b>201</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>316</b>		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	40	-	313		
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	-	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	-	-	-	-	<b>487</b>		
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	-	276		
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-	-	-	42		
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	-	71		
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-	-	-	98		
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>304</b>	<b>585</b>	<b>432</b>	<b>836</b>	<b>106</b>	<b>7.695</b>		
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	79	10	1.225		
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	468	59	2.353		
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	35	1	597		
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	71	15	1.237		
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	183	21	2.133		
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7		
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	-	143		
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	-	-	-	-	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>243</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	<b>580</b>		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	-	102		
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	-	42		
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	2	-	436		
- Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1		
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1		
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	-	-	<b>0</b>	<b>137</b>	<b>294</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1.947</b>		
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	2	553		
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	1	-	1.241		
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-	-	1	153		
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>36</b>	<b>41</b>	-	-	-	<b>77</b>		
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	-	52		
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	-	11		
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	-	14		

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
<b>- Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>- Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	271	271
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	271	271
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)													Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>		
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	-	27	3	4.070	
- Médico do Trabalho - 40 Hbras Mb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171	
- Perito Médico Previdenciário Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	-	3.010	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	102	-	350	97	-	-	-	-	-	-	27	3	825	
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	31	1	615	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	7	1	532	
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	-	13	
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	16	-	51	
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	7	-	19	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	76	19	16.702	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	27	4	6.148	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	49	15	10.554	
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	8.166	3.824	97.351	
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	4.757	1.909	64.094	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	-	7.875	
<b>- Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	3.409	1.915	25.270	
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	3.409	1.915	25.258	
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	-	12	
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>- Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	112	
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	112	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	4	-	539	
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	57	8	1	-	13	-	-	-	76	1	21	3	230	
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	30	7	-	-	5	-	-	-	22	1	8	1	118	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	-	178	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	-	249	
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-	-	199	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	25	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	-	25	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	324	32.045	
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	315	12.239	
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	9	17.467	
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	-	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS<sup>2</sup> (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	73	573	
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	73	573	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	8.580	3.388	86.635	
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	2.709	1.080	30.501	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.486	4.622	9.989	5.871	2.308	56.004	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	-	130	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	30	-	761	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	-	270	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	30	-	491	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	115	19	3.272	
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	7	-	2.448	
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	9	5	67	
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	8	1	53	
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	91	704	
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	102	10	1.384	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	78	6	949	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	24	4	435	
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	1.033	-	2.697	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	44	-	291	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	988	-	2.405	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	2	2.832	
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	2	1.394	
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	-	849	
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	-	789	
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	-	60	
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	139	46	12.781	
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	133	46	2.413	
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	6	-	5.538	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247	
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583	
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	24	6	1.915	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	8	-	452	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	-	30	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	-	146	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	15	6	1.287	

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCRUZ)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS 2</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total 3</b>	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)														Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>			
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCRUZ)</b>	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	197	2	2.071		
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	6	-	392		
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	-	64		
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	66	-	437		
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	69	1	796		
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	56	1	382		
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10	-	34		
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10	-	34		
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	-	343		
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	4		
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	-	63		
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	-	11		
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	-	190		
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	-	75		
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	21	-	365		
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	3		
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	2	-	81		
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	1	-	58		
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	-	28		
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	1	-	153		
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	16	-	42		
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	2	9	570		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	2	-	215		
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	-	346		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9		
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS e PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	7	4	388		
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	2	201		
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	5	2	187		
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	2	-	92		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	2	-	58		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	-	34		
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	20	2	374		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	12	1	194		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	8	1	180		
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	-	147		
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	-	18		
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	-	93		
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	-	36		
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	342	13	7.110		
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	140	5	3.082		
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	79	-	1.404		
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	55	4	1.172		
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	67	4	1.451		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1		
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	108	-	2.011		
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	63	-	779		
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	4	-	679		
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	27	-	262		
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	14	-	291		
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	254	8	357		
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	80	1	123		
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	38	3	52		
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	136	4	182		
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS e CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	-	353		
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2		
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	-	35		
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	-	108		
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	49		
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	-	25		
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	-	134		
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	7		
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4		
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3		
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	784		
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	784		
<b>Total<sup>1</sup></b>	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	8.802	337.133		
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	40	978	93	76	314	1.596	112	465	587	876	80	160	5.415		
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	4	41	1.707		
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	76	119	2.714		
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	-	994		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extractor de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Maio/2016. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrônomo, Zootecnia, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	-	-	-	<b>381</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	-	-	<b>163</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-	<b>544</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

	(Continua)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>196</b>	<b>114</b>	<b>480</b>	<b>133</b>	<b>315</b>	<b>12.239</b>
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	14	5	986
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	177
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66	66
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5	-	6	276
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	6	11	357
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1	-	-	1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	-	176
- Tec. Ass. Educacionais / Tec. Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1	-	19	520
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	113	31	3.558
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>68</b>	<b>155</b>	<b>91</b>	<b>9</b>	<b>17.467</b>
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	90	9	5.614
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	1	-	334
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10	-	-	4.471
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.339</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv. Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	553
<b>TOTAL</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>635</b>	<b>224</b>	<b>324</b>	<b>32.045</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Maio/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 <sup>1</sup>
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	13.707	6.347	204.338
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	10.657	8.972	10.961	14.646	8.166	3.824	102.737
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	2.611	2.329	4.526	4.668	5.541	2.523	101.601
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	7.949	2.455	129.707
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	7	-	3.088
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>25.815</b>	<b>33.477</b>	<b>21.663</b>	<b>8.802</b>	<b>337.133</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2015).

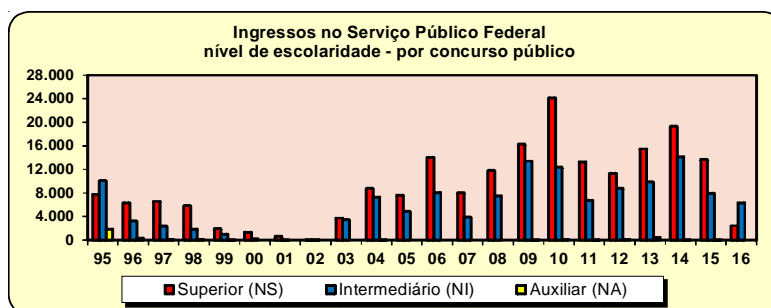
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Maio/2016 (acumulado do ano).

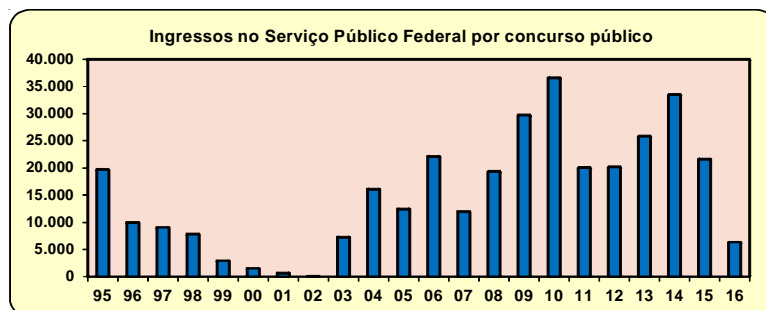
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 <sup>1</sup>
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	63,3	72,1	60,6
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	53,1	44,5	42,5	43,7	37,7	43,4	30,5
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	13,0	11,5	17,5	13,9	25,6	28,7	30,1
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	36,7	27,9	38,5
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	0,0	0,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Maio/2016 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
<b>AUDITORIA</b>		<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	-	<b>27</b>	<b>28</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>										
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>										<b>28</b>
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>										
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>										
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>										
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -</b>			<b>32</b>		<b>46</b>					<b>32</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>										
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	37	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	-	<b>58</b>	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>49</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	34	-
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	50	49
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-	-
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	-	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-	-
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>31</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31	31
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	1	-
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	29	33
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	<b>49</b>	-	<b>62</b>	-	<b>57</b>	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	<b>49</b>	-	<b>62</b>	-	<b>57</b>	-	-
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>39</b>	<b>39</b>
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	43	41
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	38	34
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	39	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	36	-
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	38	39
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	<b>48</b>	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>33</b>
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	32	35	-	-	-	-	-	-	-	29	27	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	29	30	-	48	-	-	-	-	-	31	29	33
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	-	<b>30</b>	<b>30</b>	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	32	-	-	-	-	32	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	33	-	-	-	32	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	29	34	-	29	30	28	33	-	30	30	-
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>36</b>
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	28	-
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-	-
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>37</b>	<b>35</b>
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	37	38
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37	35
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	35	36	38	32	39	38	-	44	34	39	42	33
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	34	32
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	36	36
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	-	-	-	-	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	32	32	37	24	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	36	35	36	34	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	37	34	38	24	32	-	29	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	-	-	<b>31</b>	<b>39</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>51</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	-	56
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	41	-
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-	40
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano)</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>31</b>	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continua)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36	
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-	
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	36	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	36	
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	28	25
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	25
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	20	
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28	
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33	34
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32	32
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	52	36
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	42	40
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-	-
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	34	35	34	-	-	35	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	38	
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	41	
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	30	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-	
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32	32
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS<sup>2</sup> (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	30
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	30
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	30	32
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	30	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	1	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	31	30	32	29	30	32	31	30	30	31	32	30
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	37	
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	38	33
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	25
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	33	26	31	31	29
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32	33
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32	35
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	33	29
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	64	37
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	64	37
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do NSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	44	
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	44	
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	28	29	31	35	37	35	37	29	32	34	35	
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33	35
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	41	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31	26
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	36	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	30	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	28	26

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS e PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS 2</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS e CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total 3</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>										
- Policial Militar										
- Policial Civil										
- Corpo de Bombeiros Militar										

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34	25
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	36	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38	
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	36	25
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	-	
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30	25
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45	
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45	
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-	
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	35	
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	48	-	-	-	-	61	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	40	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	34	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-	
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	31	56	30	-	31	-	67	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31	
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	33	32
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	33	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	33	29
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	35	32
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	28	25
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	43	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	43	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-	
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	32	36
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	33	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	30	39
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-	
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-	
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31	33
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	31	37
- Técnico em Regulação - NI	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	33	32
- Analista Administrativo - NS	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	31	32
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	28	31
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32	
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33	
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	30	
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	31	
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	32	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	33	35
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	35	36
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	31	33
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	32	37
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-	
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	-	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	-	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-	-	
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	39	
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39	
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39	
<b>Total<sup>3</sup></b>	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32	32
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>											31	31
- Policial Militar											32	34
- Policial Civil											31	30
- Corpo de Bombeiros Militar												

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extractor de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Maio/2016 (Idade média do ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '+',

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.



Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado <sup>1</sup> e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
<b>Nível Superior Total</b>	<b>4.729</b>	<b>6.749</b>	<b>5.873</b>	<b>4.588</b>	<b>7.007</b>	<b>7.764</b>	<b>7.101</b>	<b>9.408</b>	<b>9.288</b>	<b>9.492</b>	<b>9.548</b>	<b>11.076</b>	<b>11.507</b>	<b>11.822</b>	<b>11.748</b>	<b>22.618</b>	<b>13.857</b>	<b>15.983</b>	<b>19.087</b>	<b>3.761</b>	<b>203.006</b>
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7						29	3.192	4.521	1.318	1	10.787	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	89.010
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	4.066
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>4.049</b>	<b>5.919</b>	<b>5.041</b>	<b>3.819</b>	<b>4.142</b>	<b>4.415</b>	<b>3.931</b>	<b>6.028</b>	<b>5.564</b>	<b>5.761</b>	<b>5.502</b>	<b>6.525</b>	<b>6.468</b>	<b>6.243</b>	<b>5.233</b>	<b>3.181</b>	<b>6.750</b>	<b>7.548</b>	<b>4.927</b>	<b>2.817</b>	<b>103.863</b>
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1		2.222
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	41.888
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1				26	33
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>675</b>	<b>830</b>	<b>831</b>	<b>769</b>	<b>919</b>	<b>1.126</b>	<b>1.075</b>	<b>1.109</b>	<b>1.359</b>	<b>1.435</b>	<b>1.571</b>	<b>1.730</b>	<b>2.179</b>	<b>2.424</b>	<b>2.765</b>	<b>14.467</b>	<b>1.728</b>	<b>1.523</b>	<b>4.684</b>	<b>944</b>	<b>44.143</b>
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122		46.480
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081		7.681
- Outros	5		1					21							415	96	11	17	273		839
<b>Total Nível Superior</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1.946</b>	<b>2.223</b>	<b>2.095</b>	<b>2.271</b>	<b>2.365</b>	<b>2.296</b>	<b>2.475</b>	<b>2.821</b>	<b>2.860</b>	<b>3.155</b>	<b>3.750</b>	<b>4.970</b>	<b>5.379</b>	<b>6.912</b>	<b>9.476</b>				<b>55.000</b>
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>1.082</b>	<b>2.122</b>	<b>2.628</b>	<b>1.448</b>	<b>1.488</b>	<b>930</b>	<b>1.778</b>	<b>1.370</b>	<b>1.490</b>	<b>3.159</b>	<b>2.683</b>	<b>1.827</b>	<b>3.576</b>	<b>2.914</b>	<b>4.350</b>	<b>4.942</b>	<b>40.830</b>
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	40.272
- Artífice		117	3	4	16	16			1												157
- Outros	1	1																			401
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>9</b>	<b>102</b>			<b>31</b>															<b>466</b>	<b>608</b>
- Auxiliar de Artífice	9	102			31																142
- Outros																					466
<b>Demais Cargos ****</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>345</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>1.967</b>	<b>2.304</b>	<b>2.733</b>	<b>5.161</b>	<b>6.978</b>	<b>4.069</b>	<b>3.837</b>	<b>6.989</b>	<b>7.138</b>	<b>7.210</b>	<b>5.178</b>	<b>5.856</b>	<b>3.727</b>	<b>51</b>	<b>70.483</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5.438</b>	<b>7.490</b>	<b>7.289</b>	<b>6.441</b>	<b>8.788</b>	<b>10.438</b>	<b>11.696</b>	<b>13.160</b>	<b>18.009</b>	<b>15.583</b>	<b>18.304</b>	<b>16.515</b>	<b>16.834</b>	<b>21.970</b>	<b>21.569</b>	<b>31.655</b>	<b>22.611</b>	<b>24.753</b>	<b>27.630</b>	<b>8.754</b>	<b>314.927</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - De 1995 a 2014 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota 1: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Nota 2: A partir de 2015, a tabela 4.7 (Abaixo) mostra nova estrutura das as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade, segundo a Contratação por Tempo Determinado <sup>1</sup> e Atividade Profissional de Saúde - SIAPE

Contratação por tempo determinado / Atividade Profissional de Saúde	2015 <sup>2</sup>		2016 <sup>3</sup>	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
<b>Docente</b>	<b>9.685</b>	<b>37</b>	<b>4.577</b>	<b>33</b>
- Magistério Superior - Temporário (NS)	580	34	157	33
- Magistério Superior - Substituto (NS)	5.645	33	2794	32
- Magistério Superior - Visitante (NS)	158	47	96	45
- Magistério do Ensino Básicos, Técnico e Tecnológico - Substituto (NS)	3.302	33	1530	33
<b>Censitário *</b>	<b>2.079</b>	<b>35</b>	<b>1.413</b>	<b>30</b>
- Analista Censitário - IBGE (NS)	7	31	5	38
- Agente Censitário - IBGE (NS)	2.072	39	1.408	30
<b>Demais Contratos Temporários</b>	<b>4.539</b>	<b>36</b>	<b>1.640</b>	<b>38</b>
- Técnico de Nível Superior (NS)	9	36		36
- Demais Atividades (NS, NI e NA)	4.530	36	1.640	38
<b>Área de Profissional de Saúde</b>	<b>14.934</b>	<b>33</b>	<b>15.366</b>	<b>28</b>
- Médico - Programa Mais Médico ** (NS)	1.843	41	1.085	31
- Médico Residente *** (NS)	8.521	31	9.273	28
- Residente Multiprofissional **** (NS)	4.570	29	5.008	26
<b>TOTAL</b>	<b>31.237</b>	<b>35</b>	<b>22.996</b>	<b>32</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extração de Dados - extração realizada em: 31/05/2016)

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: 2015 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

3 - Posição: 2016 (Acumulado no ano - Janeiro a Maio)

4 - Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\* São profissionais que atuam nas operações censitárias, realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativo do Brasil.

\*\* Programa Mais Médicos: Lei nº 12.871, 22 de outubro de 2013, tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS)

\*\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)





Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(continua)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MU										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Consenso-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
<b>Total</b>	<b>70.703</b>	<b>69.345</b>	<b>59.715</b>	<b>66.100</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.095</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	34	35
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	188	197
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	149	145
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	44	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.136	2.190
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.168	8.254
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	597	610
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1		
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	14	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25	27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	21.795	20.934
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17			
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	207	208
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.672	1.686
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.858	4.876
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT									475	486
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.329	27.530
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ								73	91	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.068	17.044
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	138	141
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF								47	54	64
FT - Função Técnica						12	17	52	51	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.341	9.678
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	257	249
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.101	1.100
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	581	578
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	87	55
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	54	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	58	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	68	52
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16				
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	31	27
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	999	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	34	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	360	334
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	454	454
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	841	830
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	45	45
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	79	67	50	20						
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)										
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	285	318
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	152	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10	11
<b>Total</b>	<b>75.909</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>95.081</b>	<b>99.234</b>	<b>99.234</b>	<b>99.800</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2007 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Maio/2016 (extração de dados realizada em 30/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	19	53	16	43	35	49
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	95	47	102	43	197	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	80	39	65	38	145	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	35	51	7	49	42	51
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.374	41	816	41	2.190	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.217	46	3.037	46	8.254	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	45			1	45
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	60	2	40	4	50
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	416	46	194	44	610	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	50	4	48	14	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	19	47	8	44	27	46
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.026	46	8.908	45	20.934	46
FCD - Função Comissionada do DNPM	145	51	63	49	208	50
FCI - Função Comissionada do INSS	991	43	695	47	1.686	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.183	51	2.693	50	4.876	51
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	375	46	111	44	486	45
FG - Função Gratificada - IFES	14.064	43	13.466	43	27.530	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	66	41	26	40	92	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.854	48	7.190	49	17.044	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	81	45	60	47	141	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	44	42	44	66	44
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	61	42	3	39	64	41
FT - Função Técnica	40	37	9	42	49	38
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.879	42	3.799	44	9.678	43
GR - Gratificação de Representação	134	58	115	56	249	57
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	829	48	271	47	1.100	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	259	54	319	53	578	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	39	52	32	51	71	52
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	50	57	5	54	55	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	41	52	15	50	56	52
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	27	53	32	52	59	52
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	50	30	44	52	46
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	51	16	47	27	49
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	602	52	395	48	997	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	50	12	42	34	47
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	166	55	168	55	334	55
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	435	35	19	35	454	35
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	783	38	47	36	830	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	45	42			45	42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	302	47	16	43	318	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	139	43	18	43	157	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11	43			11	43
<b>Total</b>	<b>56.974</b>	<b>45</b>	<b>42.826</b>	<b>45</b>	<b>99.800</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Incluir os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Maio/2016 (extração de dados realizada em 30/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2016						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor. <sup>3</sup>	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			30		5		35
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		41	151		5		197
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	90	51				145
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	41				42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	285	1.862		35		2.190
CD - Cargo de Direção - IFES	5	207	1.203	1.583	4.152	1.104	8.254
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	22	575		12		610
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	24		2		27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	261	4.090	14.394	337	1.730	122	20.934
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	28	175		4		208
FCI - Função Comissionada do INSS	13	765	907		1		1.686
FCT - Função Comissionada Técnica	218	1.845	2.780	4	27	2	4.876
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT		57	384	23	16	6	486
FG - Função Gratificada - IFES	431	3.376	6.699	8.317	6.610	2.097	27.530
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ		16	75		1		92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	793	5.474	9.925	271	458	123	17.044
FCINPI - Função Comissionada do INPI			29	40	56	16	141
FNDE - Função Comissionada da FNDE		6	52		7		66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		15	49				64
FT - Função Técnica		21	28				49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	170	324	7.539	1.643	9.678
GR - Gratificação de Representação	99	90	59		1		249
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	7	380	485	105	123		1.100
GT - Gratificação Técnica - AGU	35	202	338		3		578
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	11	55		4		71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	1	17	36		1		55
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	12	20	17		1		56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	32	24				59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	5	15	32				52
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	2	11	13		1		27
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	171	432	384		10		997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	8	9	17				34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	68	142	122		2		334
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	32	291	131				454
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	160	554	116				830
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	13	28	4				45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		13	305				318
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		12	135		10		157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	9				11
<b>Total</b>	<b>2.352</b>	<b>18.604</b>	<b>41.902</b>	<b>11.005</b>	<b>20.818</b>	<b>5.119</b>	<b>99.800</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3 - Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Maio/2016 (extração de dados realizada em 30/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefes da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				19	16	35				19	16	35
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				95	102	197				95	102	197
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				80	65	145				80	65	145
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				35	7	42				35	7	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.374	816	2.190				1.374	816	2.190
CD - Cargo de Direção - IFES	15	3	18	4.292	2.462	6.754	910	572	1.482	5.217	3.037	8.254
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				416	194	610				416	194	610
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	4	14				10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				19	8	27				19	8	27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.379	6.397	14.776	2.246	1.485	3.731	1.401	1.026	2.427	12.026	8.908	20.934
FCD - Função Comissionada do DNPm				145	63	208				145	63	208
FCl - Função Comissionada do INSS				991	695	1.686				991	695	1.686
FCT - Função Comissionada Técnica	1.850	2.256	4.106	74	235	309	259	202	461	2.183	2.693	4.876
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				375	111	486				375	111	486
FG - Função Gratificada - IFES	257	333	590	11.149	10.591	21.740	2.658	2.542	5.200	14.064	13.466	27.530
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	66	26	92							66	26	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.710	4.478	11.188	1.776	1.691	3.467	1.368	1.021	2.389	9.854	7.190	17.044
FCINPI - Função Comissionada do INPI				81	60	141				81	60	141
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	42	66				24	42	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	61	3	64							61	3	64
FT - Função Técnica				40	9	49				40	9	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.578	2.876	7.454	1.301	923	2.224	5.879	3.799	9.678
GR - Gratificação de Representação	134	115	249							134	115	249
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							829	271	1.100	829	271	1.100
GT - Gratificação Técnica - AGU	259	319	578							259	319	578
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	39	32	71							39	32	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	47	5	52	3		3				50	5	55
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				41	15	56				41	15	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	27	32	59							27	32	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	30	52							22	30	52
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	16	27							11	16	27
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	602	395	997							602	395	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	12	34							22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	166	168	334							166	168	334
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	435	19	454							435	19	454
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	783	47	830							783	47	830
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	45		45							45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	302	16	318							302	16	318
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	139	18	157							139	18	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11		11							11		11
<b>Total</b>	<b>20.382</b>	<b>14.720</b>	<b>35.102</b>	<b>27.866</b>	<b>21.549</b>	<b>49.415</b>	<b>8.726</b>	<b>6.557</b>	<b>15.283</b>	<b>56.974</b>	<b>42.826</b>	<b>99.800</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Maio/2016 (extração de dados realizada em 30/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,3	81,1	81,8	17,4	18,8	18,0	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,7	71,8	70,6	18,7	16,7	17,8	11,6	11,5	11,6	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPm				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCL - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	84,7	83,8	84,2	3,4	8,7	6,3	11,9	7,5	9,5	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	1,8	2,5	2,1	79,3	78,6	79,0	18,9	18,9	18,9	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	68,1	62,3	65,6	18,0	23,5	20,3	13,9	14,2	14,0	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,9	75,7	77,0	22,1	24,3	23,0	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	94,0	100,0	94,5	6,0		5,5				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>35,8</b>	<b>34,4</b>	<b>35,2</b>	<b>48,9</b>	<b>50,3</b>	<b>49,5</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Maio/2016 (extração de dados realizada em 30/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.



# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Até 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				5	7	12	2	6	8	8	2	10	4	1	5	19	16	35
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	4	11	15	28	35	63	27	29	56	25	22	47	11	5	16	95	102	197
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	24	21	45	26	21	47	10	10	20	16	8	24	4	5	9	80	65	145
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	1		1	4	2	6	10	2	12	11	3	14	9		9	35	7	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	78	53	131	707	421	1.128	336	197	533	177	119	296	76	26	102	1.374	816	2.190
CD - Cargo de Direção - IFES	277	161	438	1.554	830	2.384	1.483	949	2.432	1.360	873	2.233	543	224	767	5.217	3.037	8.254
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1	2		2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	8	5	13	164	82	246	114	56	170	75	37	112	55	14	69	416	194	610
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3	1	4	2	1	3	3	2	5	2		2	10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		2	2	7	2	9	3	1	4	9	2	11		1	1	19	8	27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	792	862	1.654	3.446	2.739	6.185	3.126	2.100	5.226	3.382	2.524	5.906	1.280	683	1.963	12.026	8.908	20.934
FCD - Função Comissionada do DNPM	3	2	5	36	14	50	29	15	44	38	27	65	39	5	44	145	63	208
FCI - Função Comissionada do INSS	122	53	175	348	171	519	163	109	272	312	317	629	46	45	91	991	695	1.686
FCT - Função Comissionada Técnica	119	138	257	350	468	818	314	469	783	987	1.237	2.224	413	381	794	2.183	2.693	4.876
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	29	8	37	126	40	166	88	34	122	78	21	99	54	8	62	375	111	486
FG - Função Gratificada - IFES	2.284	1.992	4.276	4.488	4.473	8.961	3.051	3.211	6.262	3.206	3.018	6.224	1.035	772	1.807	14.064	13.466	27.530
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	2	1	3	31	14	45	25	9	34	6	2	8	2		2	66	26	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	623	508	1.131	2.250	1.429	3.679	2.142	1.401	3.543	3.631	2.954	6.585	1.208	898	2.106	9.854	7.190	17.044
FCINPI - Função Comissionada do INPI	5	2	7	25	16	41	26	22	48	21	14	35	4	6	10	81	60	141
FNDE - Função Comissionada	2	1	3	7	20	27	6	6	12	9	13	22	2	2	4	24	42	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF				21	2	23	37	1	38	3		3				61	3	64
FT - Função Técnica	16	1	17	6	3	9	13	3	16	4	2	6	1		1	40	9	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	472	202	674	2.409	1.389	3.798	1.710	1.260	2.970	1.008	763	1.771	280	185	465	5.879	3.799	9.678
GR - Gratificação de Representação	1		1		1	1	15	22	37	70	59	129	48	33	81	134	115	249
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	100	26	126	192	64	256	93	41	134	328	112	440	116	28	144	829	271	1.100
GT - Gratificação Técnica - AGU	2	3	5	10	20	30	45	74	119	160	179	339	42	43	85	259	319	578
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	2	5	11	11	22	17	17	34	8	2	10	39	32	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				6	1	7	18	1	19	9	5	14	13	6	19	46	13	59
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	3	2	5	4	4	8	26	7	33	6	2	8	41	15	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	7	10	17	16	15	31	3	5	8	27	32	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		3	3	3	8	11	8	8	16	10	11	21	1		1	22	30	52
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	1	4	5	1	5	6	3	6	9	4	1	5	11	16	27
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	16	16	32	75	77	152	125	106	231	280	159	439	106	37	143	602	395	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	2	3	4	6	10	4	1	5	12	2	14	1	1	2	22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	4	2	6	16	18	34	13	15	28	87	88	175	46	45	91	166	168	334
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	174	5	179	68	10	78	188	4	192	5		5				435	19	454
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	222	18	240	129	12	141	424	16	440	8	1	9				783	47	830
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	2		2	12		12	31		31							45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3		3	44	6	50	161	9	170	93	1	94	1		1	302	16	318
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				59	9	68	59	5	64	21	4	25				139	18	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5		5	6		6							11		11
<b>Total</b>	<b>5.390</b>	<b>4.098</b>	<b>9.488</b>	<b>16.672</b>	<b>12.422</b>	<b>29.094</b>	<b>13.931</b>	<b>10.224</b>	<b>24.155</b>	<b>15.516</b>	<b>12.626</b>	<b>28.142</b>	<b>5.461</b>	<b>3.464</b>	<b>8.925</b>	<b>56.970</b>	<b>42.834</b>	<b>99.804</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Maio/2016 (extração de dados realizada em 30/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2016																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							17	15	32				2	1	3	19	16	35
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	29	25	54	1	1		63	75	138	95	102	197
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	43	31	74		2	2	37	31	68	80	65	145
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	6	12				29	1	30	35	7	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	33	11	44	50	17	67	401	221	622	45	19	64	845	548	1.393	1.374	816	2.190
CD - Cargo de Direção - IFES	663	408	1.071	1.609	918	2.527	1.482	824	2.306	943	552	1.495	520	335	855	5.217	3.037	8.254
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	110	73	183	1		1	299	121	420	416	194	610
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							10	3	13					1	1	10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							18	8	26				1		1	19	8	27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	908	454	1.362	978	510	1.488	2.286	1.383	3.669	535	274	809	7.319	6.287	13.606	12.026	8.908	20.934
FCD - Função Comissionada do DNPM	21	8	29	33	7	40	28	12	40	20	4	24	43	32	75	145	63	208
FCI - Função Comissionada do INSS	81	44	125	371	150	521	298	326	624	156	117	273	85	58	143	991	695	1.686
FCT - Função Comissionada Técnica	212	206	418	423	387	810	594	787	1.381	140	176	316	814	1.137	1.951	2.183	2.693	4.876
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	64	19	83	118	22	140	53	13	66	46	10	56	94	47	141	375	111	486
FG - Função Gratificada - IFES	1.543	1.480	3.023	4.083	3.701	7.784	4.642	4.454	9.096	2.474	2.543	5.017	1.322	1.288	2.610	14.064	13.466	27.530
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													66	26	92	66	26	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	941	621	1.562	2.039	1.163	3.202	3.481	2.467	5.948	1.216	707	1.923	2.177	2.232	4.409	9.854	7.190	17.044
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	80	58	138		1	1		1	1	81	60	141
FNDE - Função Comissionada													24	42	66	24	42	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	7		7	4		4	4	1	5	37	2	39	61	3	64
FT - Função Técnica							40	9	49							40	9	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	686	407	1.093	1.660	1.043	2.703	1.759	1.192	2.951	1.104	706	1.810	670	451	1.121	5.879	3.799	9.678
GR - Gratificação de Representação	3	2	5										131	113	244	134	115	249
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	99	24	123	215	54	269	333	144	477	114	26	140	68	23	91	829	271	1.100
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	22	25	58	61	119	76	92	168	40	51	91	82	93	175	259	319	578
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	13	15	28										26	17	43	39	32	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													50	5	55	50	5	55
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													41	15	56	41	15	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				1	2	3				26	29	55	27	32	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)											1	1	22	29	51	22	30	52
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													11	16	27	11	16	27
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													602	395	997	602	395	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													22	12	34	22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	12	27	10	21	31	4	4	8	135	130	265	166	168	334
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										419	19	438	435	19	454
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													783	47	830	783	47	830
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													45		45	45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	1	9										294	15	309	302	16	318
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													139	18	157	139	18	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													11		11	11		11
<b>Total</b>	<b>5.307</b>	<b>3.724</b>	<b>9.031</b>	<b>11.667</b>	<b>8.047</b>	<b>19.714</b>	<b>15.804</b>	<b>12.168</b>	<b>27.972</b>	<b>6.842</b>	<b>5.195</b>	<b>12.037</b>	<b>17.354</b>	<b>13.692</b>	<b>31.046</b>	<b>56.974</b>	<b>42.826</b>	<b>99.800</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Maio/2016 (extração de dados realizada em 30/05/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2016

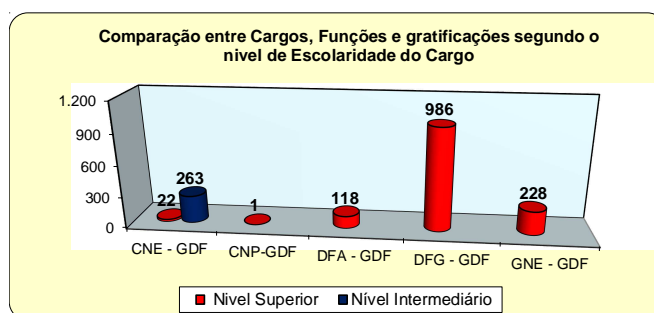
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	2	22							20	2	22
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	2	22							20	2	22
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	86	32	118				8	10	18	94	42	136
- Polícia Civil do Distrito Federal	86	32	118							86	32	118
- Sem Cargos							8	10	18	8	10	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	739	247	986				1	1	2	740	248	988
- Polícia Civil do Distrito Federal	739	247	986							739	247	986
- Sem Cargos							1	1	2	1	1	2
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	206	22	228	217	46	263				423	68	491
- Polícia Militar do Distrito Federal	206	22	228	217	46	263				423	68	491
<b>Total</b>	<b>1.052</b>	<b>303</b>	<b>1.355</b>	<b>217</b>	<b>46</b>	<b>263</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>1.278</b>	<b>360</b>	<b>1.638</b>

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	49	48							48	49	48
- Polícia Civil do Distrito Federal	48	49	48							48	49	48
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	54		54							54		54
- Polícia Civil do Distrito Federal	54		54							54		54
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	43				48	38	42	44	41	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	43							44	42	43
- Sem Cargos							48	38	42	48	38	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	43	44				51	47	49	45	43	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	43	44							45	43	44
- Sem Cargos							51	47	49	51	47	49
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	39	41	44	40	43				43	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	39	41	44	40	43				43	40	42
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>44</b>

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

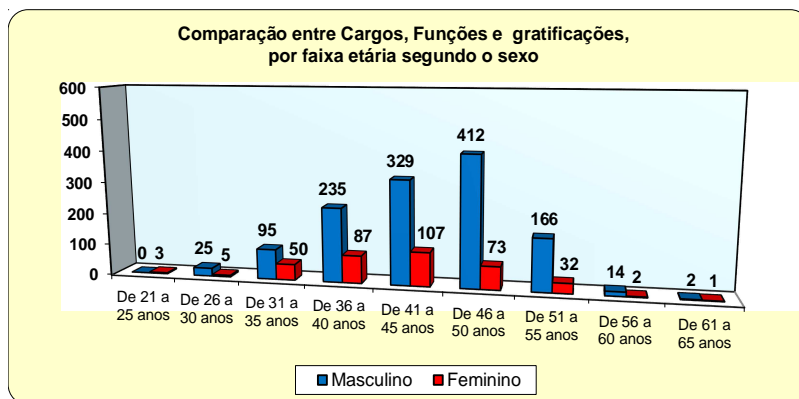
Posição - Mai/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																		
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Até 20 anos																			
De 21 a 25 anos								1	1			1	1			1	1	3 3	
De 26 a 30 anos							1	1	2		17	2	19		7	2	9	25 5 30	
De 31 a 35 anos							7	7	14		56	28	84		32	15	47	95 50 145	
De 36 a 40 anos							29	9	38		107	60	167		99	18	117	235 87 322	
De 41 a 45 anos	6		6				13	14	27		149	74	223		161	19	180	329 107 436	
De 46 a 50 anos	6	1	7				26	5	31		270	57	327		110	10	120	412 73 485	
De 51 a 55 anos	8	1	9	1		1	14	4	18		129	24	153		14	3	17	166 32 198	
De 56 a 60 anos							4	1	5		10	1	11					14 2 16	
De 61 a 65 anos											2	1	3					2 1 3	
De 66 a 70 anos																			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>94</b>	<b>42</b>	<b>136</b>		<b>740</b>	<b>248</b>	<b>988</b>	<b>423</b>	<b>68</b>	<b>491</b>	<b>1.278</b>	<b>360</b>	<b>1.638</b>

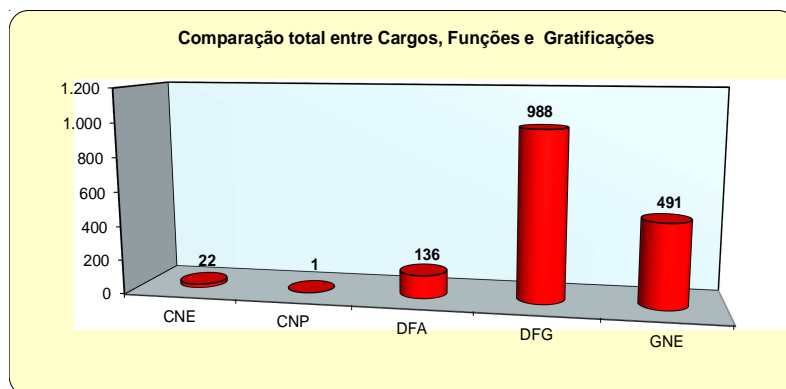
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

---

# DAS

# 6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)



Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
<b>Total</b>	<b>17.605</b>	<b>17.187</b>	<b>16.306</b>	<b>17.449</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)											
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	6.999	6.722
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	5.972	5.907
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.125	4.097
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.449	3.219
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.041	858
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	209	131
<b>Total</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.395</b>	<b>22.692</b>	<b>22.926</b>	<b>21.795</b>	<b>20.934</b>

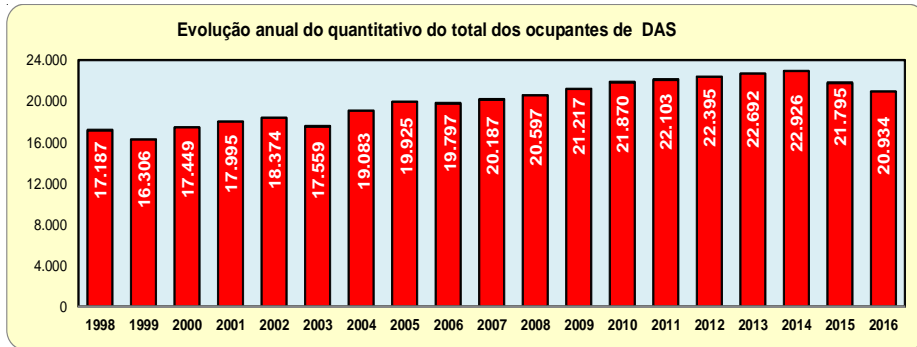
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

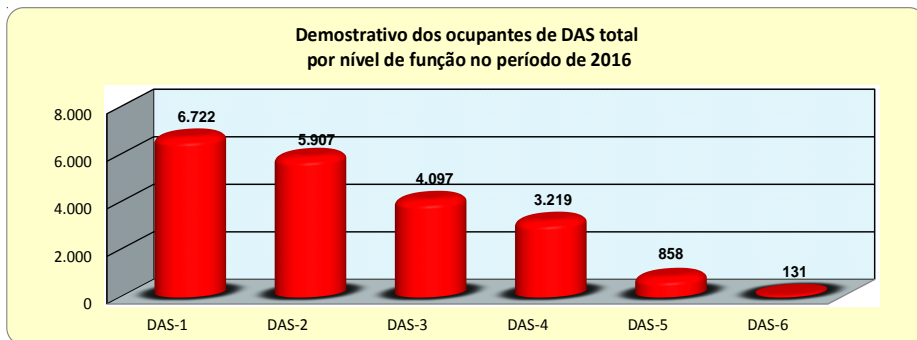
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de maio de 2016, realizado a extração em 30/05/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012, os dados retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51	51
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de maio de 2016, foi realizado a extração em 30/05/2016.

De 2006 a 2015 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,1	32,1
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,4	28,2
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	18,9	19,6
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,8	15,4
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	4,1
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	0,6
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de maio de 2016, foi realizado a extração em 30/05/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS <sup>1</sup> por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

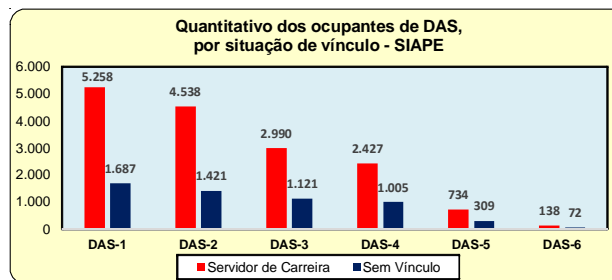
Posição - mai 2016

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> ( R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo				
DAS-1	6.722	5.173	1.549	46	9.467,72	66,4%	44,3%
DAS-2	5.907	4.579	1.328	45	11.225,55	78,2%	45,0%
DAS-3	4.097	3.036	1.061	45	12.301,47	85,3%	45,4%
DAS-4	3.219	2.352	867	46	15.977,20	91,5%	36,3%
DAS-5	858	650	208	48	18.880,91	95,1%	26,5%
DAS-6	131	96	35	51	19.824,96	92,4%	16,0%
<b>Total</b>	<b>20.934</b>	<b>15.886</b>	<b>5.048</b>	<b>46</b>	<b>11.969,90</b>	<b>78,6%</b>	<b>42,6%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/05/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS <sup>1 e 2</sup>, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - mai 2016

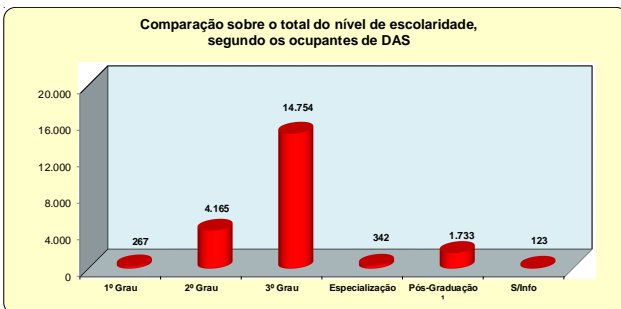
Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade													
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>3</sup>		S/Info		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	185	2,8%	2.001	29,8%	3.740	55,6%	170	2,5%	551	8,2%	75	1,1%	6.722	100,0%
DAS-2	44	0,7%	1.211	20,5%	4.097	69,4%	94	1,6%	431	7,3%			5.907	100,0%
DAS-3	18	0,4%	572	14,0%	3.098	75,6%	51	1,2%	347	8,5%	11	0,3%	4.097	100,0%
DAS-4	13	0,4%	255	7,9%	2.622	81,5%	19	0,6%	304	9,4%	6	0,2%	3.219	100,0%
DAS-5	1	0,1%	41	4,8%	731	85,2%	3	0,3%	82	9,6%			858	100,0%
DAS-6			10	7,6%	106	80,9%			15	11,5%			131	100,0%
<b>Total</b>	<b>261</b>	<b>1,2%</b>	<b>4.090</b>	<b>19,5%</b>	<b>14.394</b>	<b>68,8%</b>	<b>337</b>	<b>1,6%</b>	<b>1.730</b>	<b>8,3%</b>	<b>122</b>	<b>0,6%</b>	<b>20.934</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/05/2016.

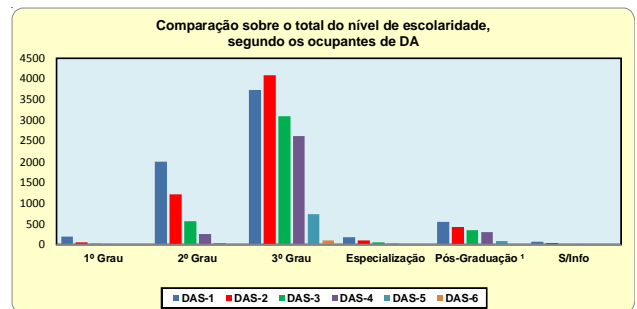
1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

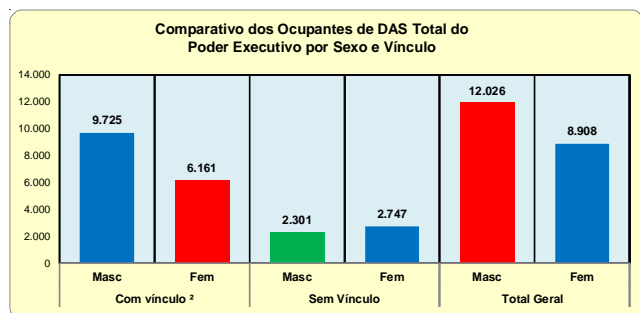
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS <sup>1</sup> e <sup>2</sup> do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - mai 2016								
	Com vínculo <sup>2</sup>			Sem Vínculo			Total Geral		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.764	1.240	3.004	416	636	1.052	2.180	1.876	4.056
Autarquias	741	462	1.203	77	113	190	818	575	1.393
Fundações	538	428	966	209	98	307	747	526	1.273
<b>TOTAL</b>	<b>3.043</b>	<b>2.130</b>	<b>5.173</b>	<b>702</b>	<b>847</b>	<b>1.549</b>	<b>3.745</b>	<b>2.977</b>	<b>6.722</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.931	1.310	3.241	419	667	1.086	2.350	1.977	4.327
Autarquias	576	370	946	57	94	151	633	464	1.097
Fundações	223	169	392	45	46	91	268	215	483
<b>TOTAL</b>	<b>2.730</b>	<b>1.849</b>	<b>4.579</b>	<b>521</b>	<b>807</b>	<b>1.328</b>	<b>3.251</b>	<b>2.656</b>	<b>5.907</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.311	886	2.197	358	522	880	1.669	1.408	3.077
Autarquias	312	211	523	40	51	91	352	262	614
Fundações	166	150	316	51	39	90	217	189	406
<b>TOTAL</b>	<b>1.789</b>	<b>1.247</b>	<b>3.036</b>	<b>449</b>	<b>612</b>	<b>1.061</b>	<b>2.238</b>	<b>1.859</b>	<b>4.097</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.225	569	1.794	358	354	712	1.583	923	2.506
Autarquias	270	128	398	71	33	104	341	161	502
Fundações	93	67	160	34	17	51	127	84	211
<b>TOTAL</b>	<b>1.588</b>	<b>764</b>	<b>2.352</b>	<b>463</b>	<b>404</b>	<b>867</b>	<b>2.051</b>	<b>1.168</b>	<b>3.219</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	405	136	541	113	65	178	518	201	719
Autarquias	59	13	72	22	4	26	81	17	98
Fundações	28	9	37	4	0	4	32	9	41
<b>TOTAL</b>	<b>492</b>	<b>158</b>	<b>650</b>	<b>139</b>	<b>69</b>	<b>208</b>	<b>631</b>	<b>227</b>	<b>858</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	62	9	71	17	3	20	79	12	91
Autarquias	16	2	18	5	4	9	21	6	27
Fundações	5	2	7	5		6	10	3	13
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>13</b>	<b>96</b>	<b>27</b>	<b>8</b>	<b>35</b>	<b>110</b>	<b>21</b>	<b>131</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.725</b>	<b>6.161</b>	<b>15.886</b>	<b>2.301</b>	<b>2.747</b>	<b>5.048</b>	<b>12.026</b>	<b>8.908</b>	<b>20.934</b>

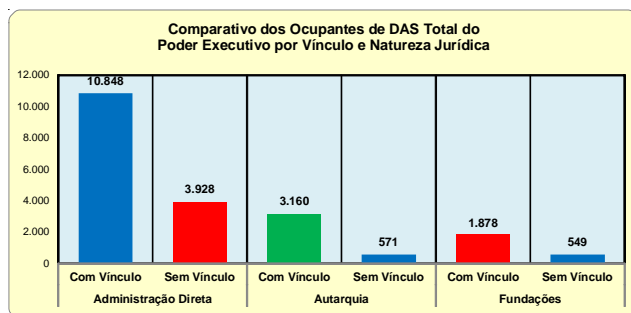
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 30/05/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS<sup>1</sup> e <sup>2</sup>, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: mai 2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	5	3	8		2	2													5	5	10
21 a 25 anos	80	84	164	41	58	99	17	19	36	5	5	10	2		2				147	166	313
26 a 30 anos	219	268	487	239	216	455	109	143	252	66	60	126	6	4	10	1		1	640	691	1.331
31 a 35 anos	450	437	887	500	427	927	356	336	692	275	195	470	57	24	81	6	1	7	1.644	1.420	3.064
36 a 40 anos	483	334	817	497	423	920	363	325	688	355	198	553	88	39	127	16		16	1.802	1.319	3.121
41 a 45 anos	426	301	727	421	328	749	308	264	572	328	166	494	101	45	146	13	4	17	1.597	1.108	2.705
46 a 50 anos	465	328	793	375	287	662	297	195	492	276	149	425	103	32	135	13	1	14	1.529	992	2.521
51 a 55 anos	644	538	1.182	492	443	935	323	283	606	305	184	489	100	38	138	16	7	23	1.880	1.493	3.373
56 a 60 anos	531	423	954	398	286	684	249	170	419	215	124	339	92	23	115	17	5	22	1.502	1.031	2.533
61 a 65 anos	297	190	487	194	137	331	135	89	224	137	62	199	45	17	62	19	2	21	827	497	1.324
66 a 70 anos	106	54	160	57	43	100	63	26	89	61	18	79	25	3	28	5	1	6	317	145	462
Acima de 70 anos	39	17	56	37	6	43	18	9	27	28	7	35	12	2	14	2		2	136	41	177
<b>Total</b>	<b>3.745</b>	<b>2.977</b>	<b>6.722</b>	<b>3.251</b>	<b>2.656</b>	<b>5.907</b>	<b>2.238</b>	<b>1.859</b>	<b>4.097</b>	<b>2.051</b>	<b>1.168</b>	<b>3.219</b>	<b>631</b>	<b>227</b>	<b>858</b>	<b>110</b>	<b>21</b>	<b>131</b>	<b>12.026</b>	<b>8.908</b>	<b>20.934</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/05/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS<sup>1</sup> e <sup>2</sup>, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: mai 2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	100,0	60,0	80,0		40,0	20,0													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	54,4	50,6	52,4	27,9	34,9	31,6	11,6	11,4	11,5	3,4	3,0	3,2	1,4		0,6				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	34,2	38,8	36,6	37,3	31,3	34,2	17,0	20,7	18,9	10,3	8,7	9,5	0,9	0,6	0,8	0,2		0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	27,4	30,8	28,9	30,4	30,1	30,3	21,7	23,7	22,6	16,7	13,7	15,3	3,5	1,7	2,6	0,4	0,1	0,2	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	26,8	25,3	26,2	27,6	32,1	29,5	20,1	24,6	22,0	19,7	15,0	17,7	4,9	3,0	4,1	0,9		0,5	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	26,7	27,2	26,9	26,4	29,6	27,7	19,3	23,8	21,1	20,5	15,0	18,3	6,3	4,1	5,4	0,8	0,4	0,6	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,4	33,1	31,5	24,5	28,9	26,3	19,4	19,7	19,5	18,1	15,0	16,9	6,7	3,2	5,4	0,9	0,1	0,6	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,3	36,0	35,0	26,2	29,7	27,7	17,2	19,0	18,0	16,2	12,3	14,5	5,3	2,5	4,1	0,9	0,5	0,7	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	35,4	41,0	37,7	26,5	27,7	27,0	16,6	16,5	16,5	14,3	12,0	13,4	6,1	2,2	4,5	1,1	0,5	0,9	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	35,9	38,2	36,8	23,5	27,6	25,0	16,3	17,9	16,9	16,6	12,5	15,0	5,4	3,4	4,7	2,3	0,4	1,6	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	33,4	37,2	34,6	18,0	29,7	21,6	19,9	17,9	19,3	19,2	12,4	17,1	7,9	2,1	6,1	1,6	0,7	1,3	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	28,7	41,5	31,6	27,2	14,6	24,3	13,2	22,0	15,3	20,6	17,1	19,8	8,8	4,9	7,9	1,5		1,1	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>31,1</b>	<b>33,4</b>	<b>32,1</b>	<b>27,0</b>	<b>29,8</b>	<b>28,2</b>	<b>18,6</b>	<b>20,9</b>	<b>19,6</b>	<b>17,1</b>	<b>13,1</b>	<b>15,4</b>	<b>5,2</b>	<b>2,5</b>	<b>4,1</b>	<b>0,9</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/05/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

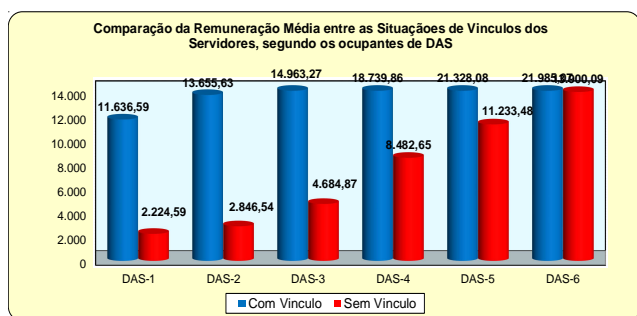
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global <sup>1</sup>
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	11.636,59	2.224,59	9.467,72
DAS-2	13.655,63	2.846,54	11.225,55
DAS-3	14.963,27	4.684,87	12.301,47
DAS-4	18.739,86	8.482,65	15.977,20
DAS-5	21.328,08	11.233,48	18.880,91
DAS-6	21.985,07	13.900,09	19.824,96
<b>Média Global DAS</b>	<b>14.365,08</b>	<b>4.432,30</b>	<b>11.969,90</b>

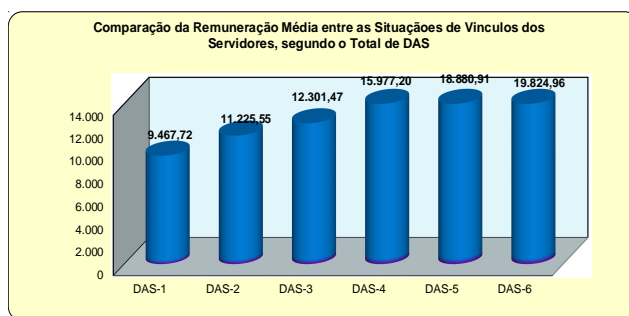
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/05/2016.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global <sup>1</sup>
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	94,6%	5,4%	100,0%
DAS-2	94,3%	5,7%	100,0%
DAS-3	90,1%	9,9%	100,0%
DAS-4	85,7%	14,3%	100,0%
DAS-5	85,6%	14,4%	100,0%
DAS-6	81,3%	18,7%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>91,1%</b>	<b>8,9%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/05/2016.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

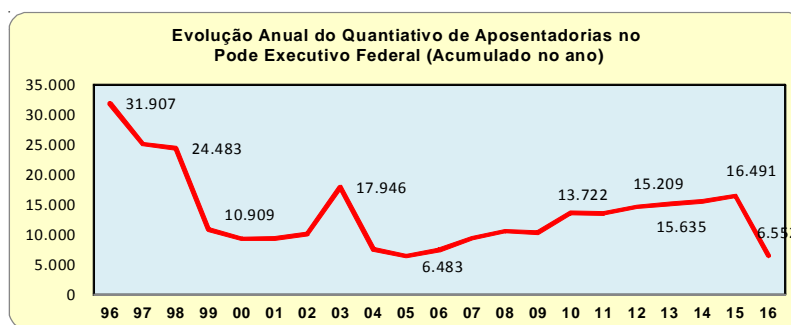




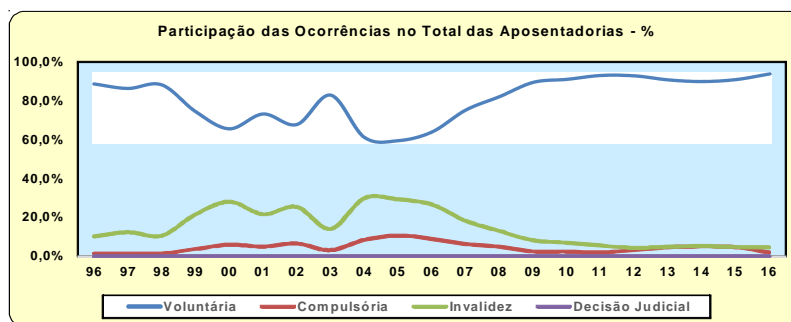
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e Participação Percentual das Aposentadorias																	
			Voluntária				Compulsória				Invalidez				Decisão Judicial		Total			
			Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Proporcional		Integrais		Proporcional	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850																		
1992	21.190	1.766																		
1993	14.199	1.183																		
1994	17.601	1.467																		
1995	34.253	2.854																		
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%			3.288	10,3%					18.060	56,6%	13.847	43,4%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%			3.127	12,4%					12.141	48,2%	13.023	51,8%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%			2.618	10,7%					12.886	52,6%	11.597	47,4%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%			2.358	21,6%					6.077	55,7%	4.832	44,3%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%			2.623	28,0%					6.161	65,9%	3.192	34,1%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%			2.046	21,6%					7.222	76,4%	2.230	23,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%			2.588	25,4%					8.377	82,2%	1.819	17,8%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%			2.529	14,1%					12.326	68,7%	5.620	31,3%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%			2.266	29,9%					6.018	79,4%	1.562	20,6%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%			1.899	29,3%					5.606	86,5%	877	13,5%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%			1.991	26,7%					6.790	91,0%	674	9,0%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%			1.732	18,3%					8.916	94,2%	548	5,8%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%			1.395	13,1%					10.284	96,5%	370	3,5%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%			867	8,3%					10.211	98,3%	173	1,7%
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%			952	6,9%					13.545	98,7%	177	1,3%
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%			748	5,5%					13.414	98,7%	170	1,3%
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%			639	4,4%					14.460	98,7%	189	1,3%
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%			747	4,9%					15.024	98,8%	185	1,2%
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%			838	5,4%					15.403	98,5%	232	1,5%
2015	16.491	1.374	14.708	89,2%	215	1,3%	778	4,7%			790	4,8%					16.276	98,7%	215	1,3%
2016 <sup>1</sup>	6.552	1.310	6.055	92,4%	60	0,9%			137	2,1%	227	3,5%	72	1,1%	1	0,0%	6.282	95,9%	270	4,1%

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.  
 a partir de 1999 - SEGR/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).  
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.  
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.  
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.  
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.  
 1 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 31/05/2016.  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	2	848	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130	
2015	16.491	1.374	14.708	6	659	15.373	215	772	131		1.118	
2016 <sup>1</sup>	6.552	1.310	6.055	227		6.282	60	137	72	1	270	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100,0%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100,0%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100,0%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100,0%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100,0%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100,0%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100,0%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100,0%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100,0%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100,0%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100,0%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100,0%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100,0%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100,0%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100,0%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100,0%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100,0%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100,0%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100,0%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100,0%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100,0%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100,0%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100,0%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100,0%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100,0%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100,0%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100,0%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100,0%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100,0%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100,0%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100,0%	21,0%	32,4%	46,6%		100,0%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100,0%	22,3%	56,3%	21,2%	0,2%	100,0%	
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%	100,0%	18,3%	71,4%	10,3%		100,0%	
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%	100,0%	20,5%	70,6%	8,8%		100,0%	
2015	16.491	1.374	95,7%	0,0%	4,3%	100,0%	19,2%	69,1%	11,7%		100,0%	
2016 <sup>1</sup>	6.552	1.310	96,4%		3,6%	100,0%	22,2%	50,7%	26,7%	0,4%	100,0%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		
2016 <sup>1</sup>	1.310	6.552	100%	6.115	93,3%	137	2,1%	299	4,6%	1	0,0%

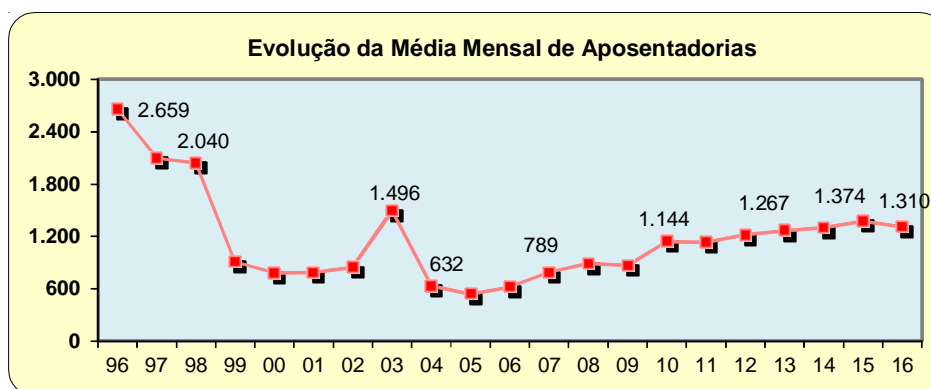
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

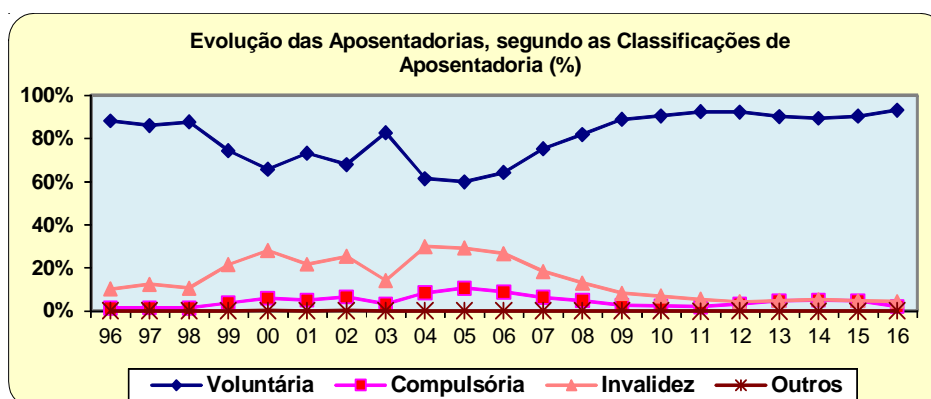
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



# APOSENTADORIAS

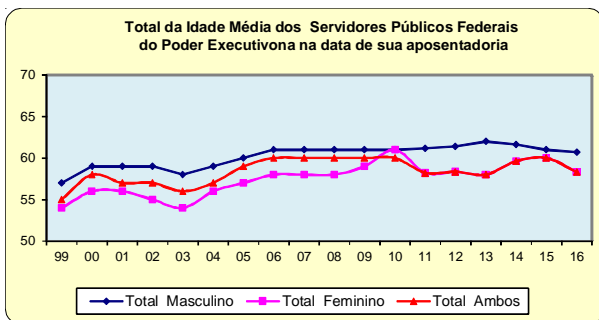
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	52	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	60	61	58	59	62	59	59
2016 <sup>1</sup>	61	58	59	56	53	54	61	58	59

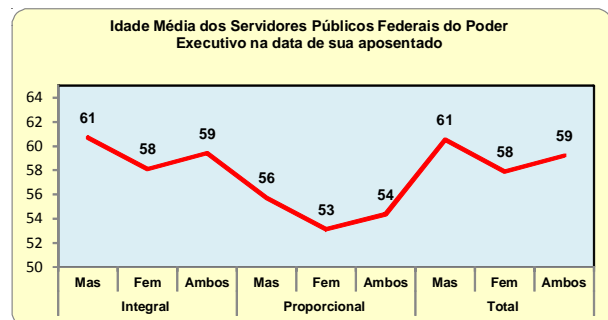
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

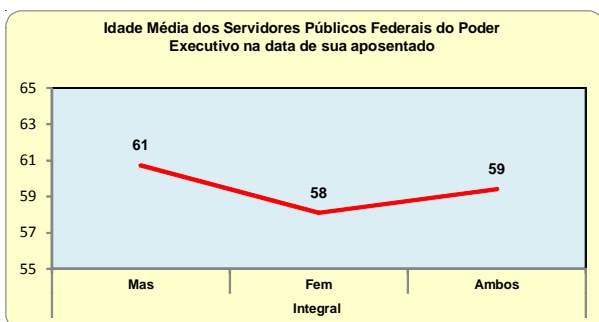
1- Idade Média no ano.



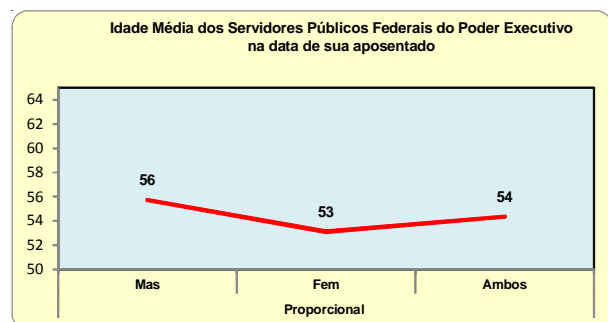
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

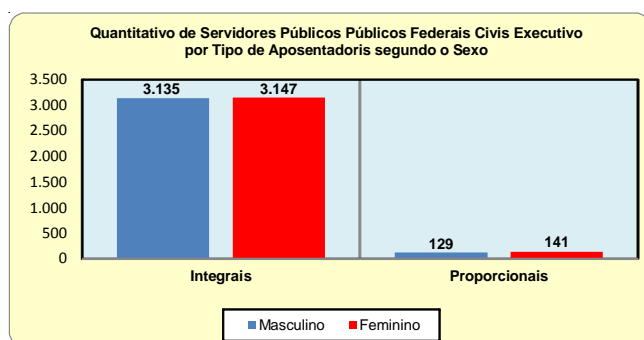
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. <sup>1</sup>	Idade média	%	Quant. <sup>1</sup>	Idade Média	%	Quant. <sup>1</sup>	Idade Média	%
Integrais	3.135	61	49,9	3.147	58	50,1	6.282	59	100,0
Proporcionais	129	56	47,8	141	53	52,2	270	54	100,0
<b>Total</b>	<b>3.264</b>	<b>59</b>	<b>49,8</b>	<b>3.288</b>	<b>58</b>	<b>50,2</b>	<b>6.552</b>	<b>59</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

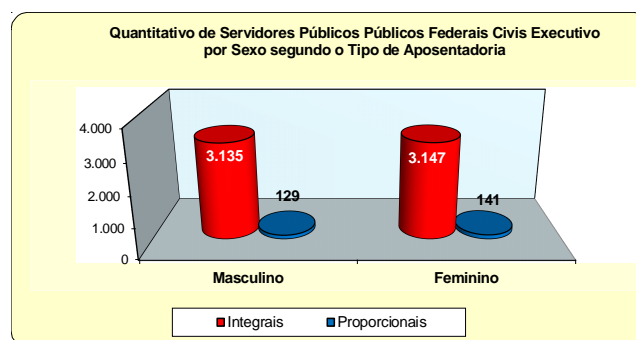
1- Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	1	0,0	7	0,2	8	0,1
De 41 a 45 anos	10	0,3	11	0,3	21	0,3
De 46 a 50 anos	57	1,8	60	1,9	117	1,9
De 51 a 55 anos	216	6,9	1.038	33,0	1.254	20,0
De 56 a 60 anos	1.366	43,6	1.110	35,3	2.476	39,4
De 61 a 65 anos	985	31,4	623	19,8	1.608	25,6
De 66 a 70 anos	500	15,9	297	9,4	797	12,7
Acima de 70 anos			1		1	
<b>Total</b>	<b>3.135</b>	<b>100,0</b>	<b>3.147</b>	<b>100,0</b>	<b>6.282</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	9	7,0	22	15,6	31	11,5
De 41 a 45 anos	14	10,9	16	11,3	30	11,1
De 46 a 50 anos	13	10,1	17	12,1	30	11,1
De 51 a 55 anos	27	20,9	18	12,8	45	16,7
De 56 a 60 anos	24	18,6	28	19,9	52	19,3
De 61 a 65 anos	22	17,1	25	17,7	47	17,4
De 66 a 70 anos	20	15,5	15	10,6	35	13,0
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>100,0</b>	<b>141</b>	<b>100,0</b>	<b>270</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

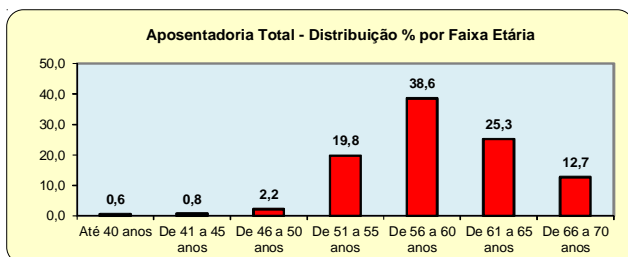
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	10	0,3	29	0,9	39	0,6
De 41 a 45 anos	24	0,7	27	0,8	51	0,8
De 46 a 50 anos	70	2,1	77	2,3	147	2,2
De 51 a 55 anos	243	7,4	1.056	32,1	1.299	19,8
De 56 a 60 anos	1.390	42,6	1.138	34,6	2.528	38,6
De 61 a 65 anos	1.007	30,9	648	19,7	1.655	25,3
De 66 a 70 anos	520	15,9	312	9,5	832	12,7
Acima de 70 anos					1	0,0
<b>Total</b>	<b>3.264</b>	<b>100,0</b>	<b>3.287</b>	<b>100,0</b>	<b>6.552</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

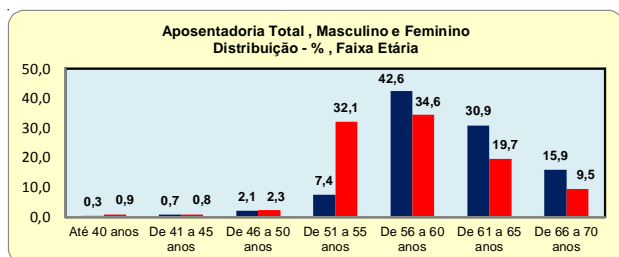
1- Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																		
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Outros <sup>6</sup>		Total <sup>7</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Presidência da República <sup>2</sup>	46	48					1	1		2	1					46	50	2	1
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	107	37	1				2	1		9	1					116	38	3	1
Ministério das Cidades				1															1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	81	58		1			2	1		1	1	1				82	58	3	3
Ministério das Comunicações	6	3									1					6	3	1	
Ministério da Cultura	8	13		1									1			8	13		2
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	149	105		1			2	6		7	4					156	109	2	7
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	39	18					1			1	1					40	19	1	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																			
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	16	10					3			1	1	1				16	11	4	1
Ministério da Educação	1.099	1.343	12	21			26	29		56	32	10	19	1		1.155	1.375	48	70
Ministério do Esporte	1	2														1	2		
Ministério da Fazenda	132	155	1	2			7	6		6	2	1				138	157	9	8
Ministério da Integração Nacional	18	10								1						19	10		
Ministério da Justiça	236	61					1	1		18	5	4	3			254	66	5	4
Ministério do Meio Ambiente	70	47	1				3	1		3	1	1				73	48	5	1
Ministério de Minas e Energia	15	7								1	2					16	7	2	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	241	240		1			7			9	1		1			250	241	7	2
Ministério da Pesca e Aquicultura																			
Ministério da Previdência Social	117	274	5	2			8	8		9	12	4	2			126	286	17	12
Ministério das Relações Exteriores	15	9								1	2					16	9	2	
Ministério da Saúde	493	551	3	5			8	9		22	9	4	11			515	560	15	25
Ministério do Trabalho e Emprego	50	50	1	1			2	1		3	4		1			53	54	3	3
Ministério dos Transportes	47	26								2	3					49	29		
Ministério do Turismo		2															2		
<b>Total</b>	<b>2.986</b>	<b>3.069</b>	<b>24</b>	<b>36</b>			<b>73</b>	<b>64</b>		<b>149</b>	<b>78</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>1</b>		<b>3.135</b>	<b>3.147</b>	<b>129</b>	<b>141</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. A partir de 2016 o IPEA volta ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e não mais na Presidência da República.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Presidência da República - PR *	6	6											6	6		
Vice-Presidência da República - VPR *																
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>1**</sup>	5	3											5	3		
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	1	1											1	1		
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **																
Advocacia Geral da União - AGU *	16	19					1			2	1		16	21	2	
Controladoria Geral da União - CGU *	18	19						1					18	19		1
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>48</b>					<b>1</b>	<b>1</b>		<b>2</b>	<b>1</b>		<b>46</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatuários).

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	107	37	1				2	1	9	1			116	38	3	1
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>37</b>	<b>1</b>				<b>2</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>1</b>			<b>116</b>	<b>38</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatuários).

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério das Cidades *																1
<b>Total</b>																<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatuários).

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total 2			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	34	25					1	1			1	1	34	25	2	2
Agência Espacial Brasileira - AEB **																
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	37	24					1				1		38	24	1	
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	10	9		1									10	9		1
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>58</b>		<b>1</b>			<b>2</b>	<b>1</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>82</b>	<b>58</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total 2			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério das Comunicações *	3	1											3	1		
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	3	2									1		3	2	1	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>3</b>									<b>1</b>		<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total 2			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Cultura *	2	1		1								1	2	1		2
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***																
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***			2											2		
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	5	4											5	4		
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***			1											1		
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	1	5											1	5		
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>13</b>		<b>1</b>								<b>1</b>	<b>8</b>	<b>13</b>		<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Defesa *	5	6											5	7		
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	67	40		1					2	2			69	42		3
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **																
Comando do Exército - C.Ex *	39	41							3	4	1		43	42		3
Fundação Osório ***																
Comando da Marinha - CM *	38	18					2	1		1			39	18	2	1
<b>Total</b>	<b>149</b>	<b>105</b>		<b>1</b>			<b>2</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>4</b>			<b>156</b>	<b>109</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	39	18					1			1	1		40	19		1
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>18</b>					<b>1</b>			<b>1</b>	<b>1</b>		<b>40</b>	<b>19</b>		<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																
<b>Total</b>																

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	1	2					1				1				1	3	1
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	3	2													3	2	
Instit. Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia **	11	3					2								11	3	2
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	1	3										1	1		1	3	1
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>10</b>					<b>3</b>					<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>4</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																	
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Outros <sup>2</sup>		Total <sup>3</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Educação *	4	11													4	11		
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	1	8													1	8		
Instituto Benjamin Constant - IBC **	1	1													1	1		
Colegio Pedro II **	15	45													15	45		
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	1	2													1	2		
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	4	4													4	4		
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***	2	7		2											2	7		2
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **		1							1						1	1		
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	24	8													24	8		
Institutos Federais - IFETS **	127	112	1	1			3	1	10	1	3	1		1	137	113	7	4
Fundações Federais ***	147	146	4	3			1	5	5	8		3			152	154	5	11
Universidades Federais **	773	998	7	15			22	23	40	23	7	15			813	1.021	36	53
<b>Total</b>	<b>1.099</b>	<b>1.343</b>	<b>12</b>	<b>21</b>			<b>26</b>	<b>29</b>	<b>56</b>	<b>32</b>	<b>10</b>	<b>19</b>		<b>1</b>	<b>1.155</b>	<b>1.375</b>	<b>48</b>	<b>70</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total 2			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Esporte *	1	2														
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>														

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total 2				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério da Fazenda *	126	153	1	2			7	6	6	2	1			132	155	9	8
Comissão de Valores Mobiliários - CVM**	2	1												2	1		
Superint. de Seguros Privados - SUSEP**	4	1												4	1		
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>155</b>	<b>1</b>	<b>2</b>			<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>			<b>138</b>	<b>157</b>	<b>9</b>	<b>8</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total 2			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Integração Nacional *		1													1	
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS**	17	9							1					18	9	
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM**																
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE**	1													1		
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO**																
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>10</b>							<b>1</b>					<b>19</b>	<b>10</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total 2			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Administração Direta *	6	7							1							
Depart. de Polícia Federal - DPF *	94	30								1	1	1	2	7	8	1
Defensoria Pública da União - DPU										12	3	2		106	33	2
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	9	12								1				10	12	
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	127	12						1		4	1	1	1	131	13	2
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																1
<b>Total</b>	<b>236</b>	<b>61</b>						<b>1</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>254</b>	<b>66</b>	<b>5</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total 2			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Meio Ambiente *	1	2	1							1				1	3	1
Agência Nacional de Águas - ANA **																
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **		2													2	
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	51	31					2	1		2		1		53	31	3
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	18	12					1			1				19	12	1
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>47</b>	<b>1</b>				<b>3</b>	<b>1</b>		<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>73</b>	<b>48</b>	<b>5</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total 2			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério de Minas e Energia *	4	1												4	1	
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	7	4								1				8	4	
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **			2											2		
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	4											2		4		2
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>7</b>								<b>1</b>		<b>2</b>		<b>16</b>	<b>7</b>	<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	12	24											1	12	24		1
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP ***		2													2		
Fundação Instt. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	155	92		1			3							155	92	3	1
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***	8	10												8	10		
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																	
Governo do Ex-Território de AMAPÁ *	19	37					2							19	37		2
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	34	36							9	1				43	37		
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	13	39					2							13	39		2
<b>Total</b>	<b>241</b>	<b>240</b>		<b>1</b>			<b>7</b>		<b>9</b>	<b>1</b>			<b>1</b>	<b>250</b>	<b>241</b>	<b>7</b>	<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério da Pesca e Aquicultura *																	
<b>Total</b>																	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Previdência Social *	1	3							1				2	3		
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	116	271	5	2			8	8	8	12	4	2	124	283	17	12
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>274</b>	<b>5</b>	<b>2</b>			<b>8</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>126</b>	<b>286</b>	<b>17</b>	<b>12</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).



Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério das Relações Exteriores *	15	9									2			15	9	2
Fundação Alexandre de Gusmão ***									1					1		
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>9</b>							<b>1</b>		<b>2</b>			<b>16</b>	<b>9</b>	<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Saúde *	432	450	3	2			5	6	17	4	4	9	449	454	12	17
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **		1		1								1		1		2
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVISA **	9	8					2	1		1			9	9	2	1
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	6	20					1		1	1		1	7	21	1	1
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	46	72		2				2	4	3			50	75		4
<b>Total</b>	<b>493</b>	<b>551</b>	<b>3</b>	<b>5</b>			<b>8</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>515</b>	<b>560</b>	<b>15</b>	<b>25</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Trabalho e Emprego *	44	46	1	1			2	1	3	4		1	47	50	3	3
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	6	4											6	4		
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>1</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>		<b>1</b>	<b>53</b>	<b>54</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério dos Transportes *	8	3							1					9	3		
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **				1						1				40	24		
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	39	22							1	2				49	29		
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>26</b>							<b>2</b>	<b>3</b>				<b>98</b>	<b>56</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério do Turismo *																	
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **				2											2		
<b>Total</b>				<b>2</b>											<b>2</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										
	Voluntária		Compulsória		Compulsória		Outros <sup>6</sup>		Total <sup>7</sup>		
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	
Presidência da República <sup>2</sup>	94			2		2	1			96	3
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	144	1		3		10				154	4
Ministério das Cidades		1									1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	139	1		3		1	2			140	6
Ministério das Comunicações	9						1			9	1
Ministério da Cultura	21	1					1			21	2
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	254	1		8		11				265	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	57			1		2				59	1
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	26			3		1	2			27	5
Ministério da Educação	2.442	33		55		88	29		1	2.530	118
Ministério do Esporte	3									3	
Ministério da Fazenda	287	3		13		8	1			295	17
Ministério da Integração Nacional	28					1				29	
Ministério da Justiça	297			2		23	7			320	9
Ministério do Meio Ambiente	117	1		4		4	1			121	6
Ministério de Minas e Energia	22					1	2			23	2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	481	1		7		10	1			491	9
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	391	7		16		21	6			412	29
Ministério das Relações Exteriores	24					1	2			25	2
Ministério da Saúde	1.044	8		17		31	15			1.075	40
Ministério do Trabalho e Emprego	100	2		3		7	1			107	6
Ministério dos Transportes	73					5				78	
Ministério do Turismo	2									2	
<b>Total</b>	<b>6.055</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>137</b>	<b>227</b>	<b>72</b>	<b>1</b>	<b>6.282</b>	<b>270</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. O IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

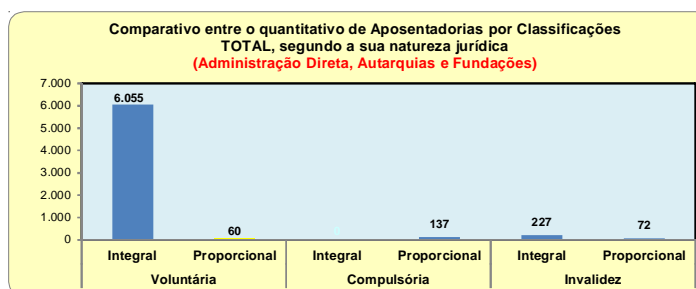
7 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total <sup>6</sup>	
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional
Presidência da República <sup>2</sup>	84			2	2	1	86	3
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	144	1		3	10		154	4
Ministério das Cidades		1						1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	59			2		2	59	4
Ministério das Comunicações	4						4	
Ministério da Cultura	3	1				1	3	2
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	254	1		8	11		265	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>								
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	3			1	1		4	1
Ministério da Educação	15						15	
Ministério do Esporte	3						3	
Ministério da Fazenda	279	3		13	8	1	287	17
Ministério da Integração Nacional	1						1	
Ministério da Justiça	276			2	22	7	298	9
Ministério do Meio Ambiente	3	1			1		4	1
Ministério de Minas e Energia	5						5	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	214			4	10	1	224	5
Ministério da Pesca e Aquicultura								
Ministério da Previdência Social	4				1		5	
Ministério das Relações Exteriores	24					2	24	2
Ministério da Saúde	882	5		11	21	13	903	29
Ministério do Trabalho e Emprego	90	2		3	7	1	97	6
Ministério dos Transportes	11				1		12	
Ministério do Turismo								
<b>Total</b>	<b>2.358</b>	<b>15</b>		<b>49</b>	<b>95</b>	<b>29</b>	<b>2.453</b>	<b>93</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

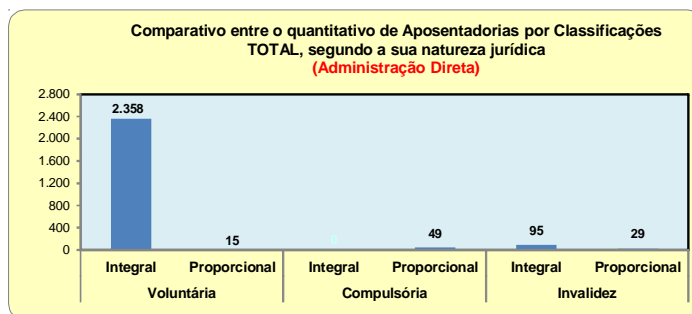
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS									
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>6</sup>		Total <sup>7</sup>	
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional
Presidência da República <sup>2</sup>	10								10	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento										
Ministério das Cidades										
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	61			1	1				62	1
Ministério das Comunicações	5						1		5	1
Ministério da Cultura	15								15	
Ministério da Defesa <sup>3</sup>										
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	57			1	2				59	1
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome										
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	23			2			2		23	4
Ministério da Educação	1.904	23		42	68	23		1	1.972	89
Ministério do Esporte										
Ministério da Fazenda	8								8	
Ministério da Integração Nacional	27				1				28	
Ministério da Justiça										
Ministério do Meio Ambiente	114			4	3	1			117	5
Ministério de Minas e Energia	17				1	2			18	2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>										
Ministério da Pesca e Aquicultura										
Ministério da Previdência Social	387	7		16	20	6			407	29
Ministério das Relações Exteriores										
Ministério da Saúde	18	1		3	1	1			19	5
Ministério do Trabalho e Emprego										
Ministério dos Transportes	62				4				66	
Ministério do Turismo	2								2	
<b>Total</b>	<b>2.710</b>	<b>31</b>		<b>69</b>	<b>101</b>	<b>36</b>		<b>1</b>	<b>2.811</b>	<b>137</b>

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

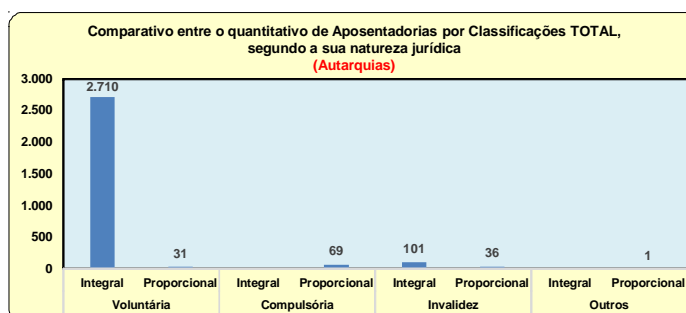
7 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis <sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÃO							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total <sup>6</sup>	
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional
Presidência da República <sup>2</sup>								
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento								
Ministério das Cidades								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19	1					19	1
Ministério das Comunicações								
Ministério da Cultura	3						3	
Ministério da Defesa <sup>3</sup>								
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>								
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior								
Ministério da Educação	523	10		13	20	6	543	29
Ministério do Esporte								
Ministério da Fazenda								
Ministério da Integração Nacional								
Ministério da Justiça	21				1		22	
Ministério do Meio Ambiente								
Ministério de Minas e Energia								
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	267	1		3			267	4
Ministério da Pesca e Aquicultura								
Ministério da Previdência Social								
Ministério das Relações Exteriores					1		1	
Ministério da Saúde	144	2		3	9	1	153	6
Ministério do Trabalho e Emprego								
Ministério dos Transportes	10							
Ministério do Turismo								
<b>Total</b>	<b>987</b>	<b>14</b>		<b>19</b>	<b>31</b>	<b>7</b>	<b>1.008</b>	<b>40</b>

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

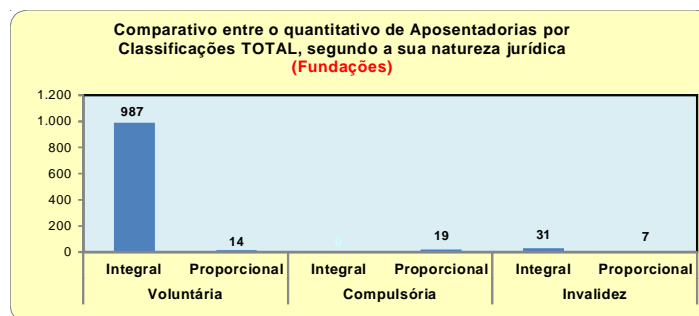
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Unidades Federativas	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Outros <sup>2</sup>			Total <sup>3</sup>		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Acre	31	1	32				1		1				32	1	33
Alagoas	69		69		2	2	2		2	4			71	4	75
Amapá	67		67		2	2	1		1				68	2	70
Amazonas	97	1	98				3		1	4			100	2	102
Bahia	263	2	265		3	3	7		3	10	1		271	8	279
Ceará	180	1	181		1	1	6		2	8			186	4	190
Distrito Federal	569	10	579		15	15	24		9	33			593	34	627
Espírito Santo	105	1	106		1	1	1		2	3			106	4	110
Goiás	168	2	170		3	3	6		1	7			174	6	180
Maranhão	76	1	77		2	2	7		1	8			83	4	87
Mato Grosso	94		94		1	1			1	1			94	2	96
Mato Grosso do Sul	98		98		4	4	2		1	3			100	5	105
Minas Gerais	680	9	689		14	14	21		2	23			701	25	726
Pará	135	2	137		1	1	5			5			140	3	143
Paraíba	181		181				2			2			183		183
Paraná	195	2	197		8	8	2		8	10			197	18	215
Pernambuco	249		249		1	1	12		2	14			261	3	264
Piauí	70		70				2			2			72		72
Rio de Janeiro	1125	7	1132		34	34	55		26	81			1.180	67	1.247
Rio Grande do Norte	169	3	172				9			9			178	3	181
Rio Grande do Sul	420	3	423		5	5	9		3	12			429	11	440
Rondônia	111	1	112		2	2	14		1	15			125	4	129
Roraima	75		75		2	2	2			2			77	2	79
Santa Catarina	240	2	242		12	12	11		1	12			251	15	266
São Paulo	511	11	522		22	22	15		6	21			526	39	565
Sergipe	56		56		2	2	5			5			61	2	63
Tocantins	21	1	22				3			3			24	1	25
<b>Total</b>	<b>6.055</b>	<b>60</b>	<b>6.115</b>		<b>137</b>	<b>137</b>	<b>227</b>		<b>72</b>	<b>299</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6.283</b>	<b>269</b>	<b>6.552</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL			Compulsória			Compulsória			Outros <sup>2</sup>			Total <sup>3</sup>		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Norte	537	6	543		7	7	29		2	31			566	15	581
Nordeste	1.313	7	1.320		11	11	52		10	62	1		1.366	28	1.394
Sudeste	2.421	28	2.449		71	71	92		36	128			2.513	135	2.648
Sul	855	7	862		25	25	22		12	34			877	44	921
Centro-oeste	929	12	941		23	23	32		12	44			961	47	1.008
<b>Total</b>	<b>6.055</b>	<b>60</b>	<b>6.115</b>		<b>137</b>	<b>137</b>	<b>227</b>		<b>72</b>	<b>299</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6.283</b>	<b>269</b>	<b>6.552</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores cívicos da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.







# APOSENTADORIAS

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos	Quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas e participação percentual no GDF <sup>1</sup>											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total Geral <sup>2</sup>		
	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total
Policia Civil	142		142							142		142
Policia Militar	628	3	631				16		16	644	3	647
Corpo de Bombeiros Militar	64	1	65				2		2	66	1	67
<b>Total</b>	<b>834</b>	<b>4</b>	<b>838</b>				<b>18</b>		<b>18</b>	<b>852</b>	<b>4</b>	<b>856</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 31/05/2016).

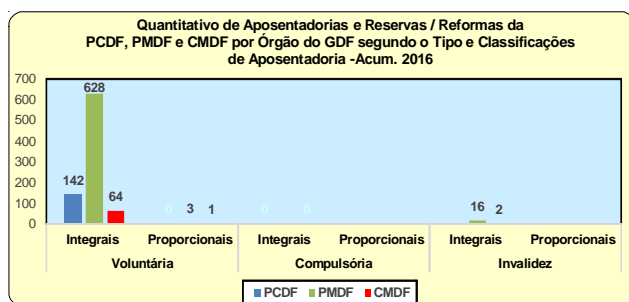
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

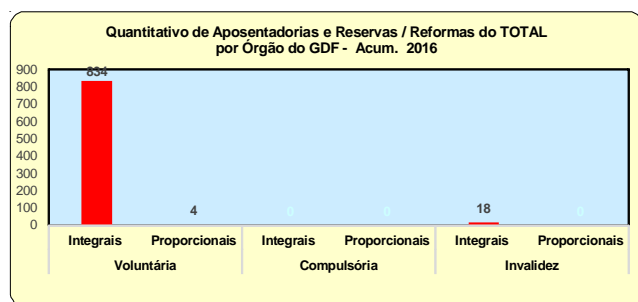
2- Posição: Janeiro a Maio/2016

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal <sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias e Reservas / Reformas - SIAPE

ANO	Evolução do quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Gov. do Distrito Federal							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total	
	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais
Acumulado 2006	271		39			276	310	276
Acumulado 2007	306		12			24	318	24
Acumulado 2008	467		19			41	486	41
Acumulado 2009	372		17			33	389	33
Acumulado 2010	579		23			179	602	179
Acumulado 2011	473		22			68	495	68
Acumulado 2012	674		43			68	717	68
Acumulado 2013	628		30			54	658	54
Acumulado 2014	1.029		41			89	1.070	89
Acumulado 2015	1.509		38			62	1.547	62
Acumulado 2016 <sup>2</sup>	834	4				18	852	4

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 31/05/2016).

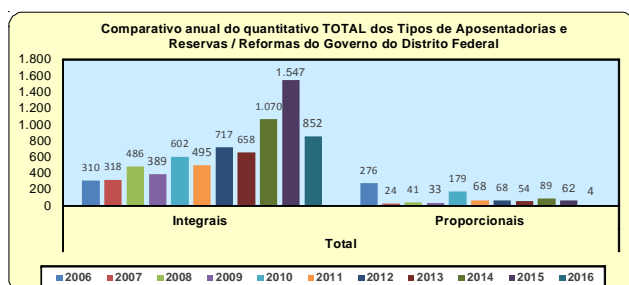
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

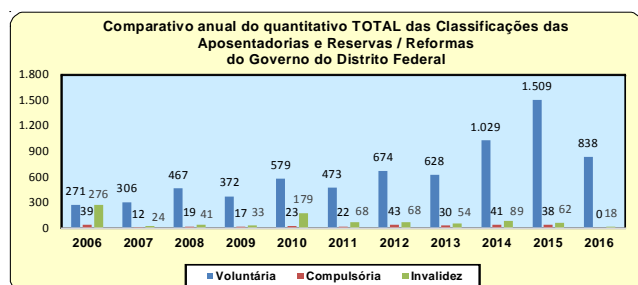
2- Posição: Janeiro a Maio/2016 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE





SECRETARIA DE  
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE  
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

